

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDUARDO DE PAULA AZZINI**

**Espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo:  
acessibilidade da pessoa com deficiência – o caso de Piracicaba**

**Public spaces and equipment for sporting leisure:  
the access for people with disabilities – the case of Piracicaba**

**PIRACICABA**

**2013**

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDUARDO DE PAULA AZZINI**

**Espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo:  
acessibilidade da pessoa com deficiência – o caso de Piracicaba**

**Public spaces and equipment for sporting leisure:  
the access for people with disabilities – the case of Piracicaba**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, na linha de pesquisa Movimento Humano, Lazer e Educação, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação Física.

**Orientador: PROF. DR. NELSON CARVALHO MARCELLINO**

**Piracicaba / SP**

**2013**

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIMEP  
Bibliotecária: Luciene Cristina Correa Ferreira CRB-8/ 8235

Azzini, Eduardo de Paula.

A999e      Espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo:  
              acessibilidade da pessoa com deficiência - o caso de Piracicaba  
              /SP/ Eduardo de Paula Azzini. – Piracicaba, SP: [s.n.], 2014.  
              125 f.; il.

Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências da Saúde /  
Programa de Pós-Graduação em Educação Física - Universidade  
Metodista de Piracicaba. 2014.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino

1. Acessibilidade 2. Pessoa com Deficiência. 3. Equipamentos de  
Lazer. I. Marcellino, Nelson Carvalho. II. Universidade Metodista de  
Piracicaba. III. Título.

CDU 796

**EDUARDO DE PAULA AZZINI**

**Espaços e equipamentos públicos de lazer esportivo:**

acessibilidade da pessoa com deficiência – o caso de Piracicaba

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, na linha de pesquisa Movimento Humano, Lazer e Educação, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação Física.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino  
FACIS - UNIMEP

---

Profa. Dra. Eline Tereza Rozante Porto  
FACIS - UNIMEP

---

Profa. Dra. Luciene Ferreira da Silva  
UNESP

*A meus pais, por toda a  
dedicação e apoio que sempre  
me deram, pelo amor e carinho  
que sentem por mim e por  
acompanharem minha luta por  
uma vida melhor.*

## AGRADECIMENTOS

À maravilhosa vida que tenho, à grande oportunidade de escrever e realizar uma obra como esta e, ainda, às inúmeras pessoas que me acompanharam durante esses anos.

À minha família, dedicada e unida, que não mede esforços para me fazer crescer, que em nenhum minuto deixa de estar ao meu lado e me fortalece, a cada dia, com palavras de incentivo e amor incomparável. Agradeço toda a dedicação que dispensam para facilitar minha vida e proporcionar momentos tão felizes ao seu lado. Desejo que esses momentos nunca se acabem.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, que acreditou neste projeto e incentivou a produção desta pesquisa, do começo ao fim. Sua brilhante orientação, seus questionamentos e toda a sua experiência fundamentaram e transformaram minha visão de mundo a cada novo encontro. Obrigado por dedicar parte de seu tempo e ensinar-me o melhor trajeto a percorrer.

Ao meu amigo, André de Filippis, que foi o principal incentivador e responsável por meu ingresso no mestrado. Sua amizade e seu caráter inigualáveis estiveram presentes em todas as horas em que precisei.

Aos colegas do curso de Educação Física, que sempre foram respeitadores e carinhosos comigo, tornando-se parte integrante do conhecimento alcançado.

Aos professores e a todo o corpo docente da Unimep que, desde minha graduação, preencheram meu conhecimento e despertaram meu interesse pela pesquisa.

Enfim, agradeço a todos que estiverem presentes nesta jornada, uns só de passagem, outros de forma duradoura e intensa. E, por fim, agradeço aos alunos com deficiência visual da instituição Avistar, que hoje são minha fonte de inspiração, com os quais aprendo, a cada dia, a ver a vida como um presente. Muito obrigado!

## RESUMO

Nosso objetivo com esta pesquisa é verificar se os espaços e equipamentos públicos de lazer da cidade de Piracicaba (SP) promovem o acesso às pessoas com deficiência e se estão de acordo com as normas técnicas de acessibilidade previstas pela Lei n. 10.098 (BRASIL, 2000) e regulamentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O trabalho é resultado de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica foi feita a partir de um levantamento inicial nas bibliotecas da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), levando em consideração os últimos cinco anos, e ainda a ferramenta Google Acadêmico, do sistema mundial de computadores, tendo como palavras-chave os termos “acessibilidade”, “pessoa com deficiência” e “espaços de lazer”. Posteriormente, realizamos as leituras textual, temática e interpretativa. Para a pesquisa documental, por análise de conteúdo, efetuamos buscas na rede mundial de computadores para levantar as leis gerais que regulamentam as questões de acessibilidade, as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, e ainda a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a fim de verificar a legislação vigente. Na pesquisa de campo, adotamos os seguintes procedimentos de amostragem: identificamos os espaços e equipamentos públicos de lazer físico-esportivos da cidade de Piracicaba; escolhemos os espaços investigados por amostragem não probabilística, levando em conta critérios de acessibilidade e representatividade, ou seja, maior frequência e localização, no centro ou bairros periféricos. Da coleta de dados, adaptamos um roteiro semiestruturado, utilizando como base um instrumento já validado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (BRANDÃO et al., 2008), em que se procurou analisar a temática da pessoa com deficiência e sua participação no conteúdo físico-esportivo de lazer, levando em conta o especificado nas normas de acessibilidade descritas na NBR 9050 da ABNT (ABNT, 2004). O roteiro foi aplicado nos espaços e equipamentos selecionados por meio da técnica da observação participante. Notamos uma defasagem entre o que a teoria e a legislação estabelecem, e o que os espaços públicos de lazer apresentam em sua configuração real para receber as pessoas com deficiência, pois foi possível identificar inúmeras barreiras arquitetônicas e falhas na adaptação e funcionalidade dos equipamentos, caracterizando todas as áreas de lazer investigadas como insatisfatórias em termos de acessibilidade. Todavia, ressaltamos algumas iniciativas que já foram tomadas pelo poder público para que possamos chegar a uma maior democratização das áreas de lazer do município, conforme observado nas análises dos dados encontrados.

**Palavras-chave:** Atividades de lazer, Pessoa com deficiência, Acessibilidade, Espaços e equipamentos de lazer.

## ABSTRACT

Our goal with this research was to check if public spaces and leisure facilities in the city of Piracicaba (SP) allow the access of people with disabilities and if they are in accordance with the technical accessibility standards provided by Law no. 10,098 (BRAZIL, 2000) and regulated by the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT). The work is the result of literature review, desk and field research. The literature review started with a survey in the libraries of the Methodist University of Piracicaba (Unimep), the State University of Campinas (Unicamp) and in the thesis database of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Capes), considering the last five years. It also made use of Google Scholar with the following keywords: “accessibility”, “person with disability” and “leisure facilities”. Subsequently, we made textual, thematic, and interpretive readings. For a desk research through content analysis we searched the world wide web to access the general laws governing accessibility issues, the Federal Constitution and the São Paulo State Constitution, and also the Organic Law of Piracicaba in order to verify the current legislation. For field research, we adopted the following sampling procedures: the identification of public spaces and facilities for sports and physical recreation in the city of Piracicaba; the investigated spaces were chosen by non-probability sampling, considering accessibility criteria and representativeness, i.e., greater frequency and location in the city’s downtown or outskirts. Data were adapted into a semi-structured guide, based on an instrument validated by the Pontifical Catholic University of Campinas (BRANDÃO et al., 2008), through which we sought to examine the situation of disabled people and their participation in physical sporting leisure content taking into account the specified accessibility standards outlined in ABNT-NBR 9050 (ABNT, 2004). The guide was applied in the selected areas and facilities through participant observation. We noticed a gap between what is establish in theory and law, and what public leisure spaces really have to receive disabled people. We identified a number of architectural barriers and failures in the facility’s adaptation and functionality. All the investigated leisure areas were considered unsatisfactory in terms of accessibility. However, we highlight a few initiatives already taken by the government so we can reach a better democratization of leisure areas in the city, as noted in the data analysis.

**Keywords:** Leisure activities, People with disabilities, accessibility, spaces and leisure facilities.



## LISTA DE FIGURAS

GRÁFICO 1 – ESTACIONAMENTO (P1).....	68
GRÁFICO 2 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P1).....	69
GRÁFICO 3 – RAMPA DE ACESSO (P1).....	69
GRÁFICO 4 – BALCÃO DE INFORMAÇÕES (P1) .....	70
GRÁFICO 5 – ACADEMIA ADAPTADA (P1) .....	70
GRÁFICO 6 – PISTA DE CAMINHADA (P1) .....	71
GRÁFICO 7 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P1) .....	72
GRÁFICO 8 – BEBEDOURO (P1) .....	72
GRÁFICO 9 – SANITÁRIOS (P1) .....	73
GRÁFICO 10 – ESTACIONAMENTO (P2).....	74
GRÁFICO 11 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P2).....	75
GRÁFICO 12 – RAMPA DE ACESSO (P2).....	75
GRÁFICO 13 – BALCÃO DE INFORMAÇÕES (P2) .....	76
GRÁFICO 14 – PISTA DE CAMINHADA (P2).....	76
GRÁFICO 15 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P2) .....	77
GRÁFICO 16 – BEBEDOURO (P2) .....	77
GRÁFICO 17 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P3).....	78
GRÁFICO 18 – BALCÃO DE INFORMAÇÕES (P3) .....	79
GRÁFICO 19 – PISTA DE CAMINHADA (P3).....	79
GRÁFICO 20 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P2) .....	80
GRÁFICO 21 – BEBEDOURO (P3) .....	80
GRÁFICO 22 – BANCOS / MESAS (P3).....	81
GRÁFICO 23 – SANITÁRIOS (P3) .....	81
GRÁFICO 24 – ESTACIONAMENTO (P4).....	83
GRÁFICO 25 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P4).....	83
GRÁFICO 26 – PISTA DE CAMINHADA (P4).....	84
GRÁFICO 27 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P4) .....	84
GRÁFICO 28 – BEBEDOURO (P4) .....	85
GRÁFICO 29 – SANITÁRIOS (P4) .....	85
GRÁFICO 30 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P5).....	86
GRÁFICO 31 – PISTA DE CAMINHADA (P5).....	87
GRÁFICO 32 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P5) .....	87
GRÁFICO 33 – BEBEDOURO (P5) .....	88
GRÁFICO 34 – APROXIMAÇÃO / ENTRADA (P6).....	89
GRÁFICO 35 – BALCÃO DE INFORMAÇÕES (P6) .....	89
GRÁFICO 36 – PISTA DE CAMINHADA (P6).....	89
GRÁFICO 37 – ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS (P6) .....	90
GRÁFICO 38 – BEBEDOURO (P6) .....	90
GRÁFICO 39 – SANITÁRIOS (P6) .....	91

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1 LAZER FÍSICO-ESPORTIVO: SEUS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS E AS BARREIRAS À PRÁTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....	16
1.1 O LAZER NO CONTEÚDO FÍSICO-ESPORTIVO .....	19
1.2 ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER .....	27
1.3 O DUPLO ASPECTO EDUCATIVO DO LAZER .....	35
1.4 A DEFICIÊNCIA E SEUS ASPECTOS .....	39
1.5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER E AS BARREIRAS ÀS PESSOAS ... COM DEFICIÊNCIA .....	42
1.6 ACESSIBILIDADE PARA TODOS .....	51
2 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO .....	56
2.1 OS TRÊS ENTES FEDERATIVOS .....	56
2.2 A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE ACESSIBILIDADE .....	60
3 OBSERVAÇÕES E ANÁLISE DOS DADOS .....	63
3.1 ESPAÇOS DE LAZER E OS DADOS .....	65
3.1.1 Parque da Rua do Porto (centro) .....	67
3.1.2 Estação da Paulista (centro) .....	74
3.1.3 Área de lazer do Piracicamirim (centro) .....	78
3.1.4 Área de lazer de Santa Therezinha (periferia) .....	82
3.1.5 Área de lazer praça Eduardo Gerolamo João “Turcão” (periferia) .....	86
3.1.6 Área de lazer do Eldorado/Cecap (periferia) .....	88
3.2 CENTRO <i>VERSUS</i> PERIFERIA .....	91
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	94
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	99

## INTRODUÇÃO

O tema “acessibilidade e pessoa com deficiência<sup>1</sup>” tem acompanhado minhas aspirações acadêmicas desde a graduação, quando participei de um projeto de extensão voltado a pessoas com deficiência visual, na cidade de Piracicaba (SP), o qual proporcionou minhas primeiras experiências com este assunto.

Durante o ano de 2006, participei de um projeto com alunos com deficiência visual, ministrando-lhes aulas de Educação Física. A experiência despertou meu interesse em continuar estudando e trabalhando com esse grupo de pessoas, direcionando, assim, toda minha ainda breve carreira acadêmica. Durante o projeto, fui me familiarizando com as peculiaridades e percalços vividos por aquele grupo de alunos no que diz respeito à acessibilidade, participação em atividades de lazer, entre outras situações que eles enfrentavam em seu cotidiano.

A configuração do projeto dava-se a partir de uma parceria entre a Universidade Metodista de Piracicaba e Avistar, uma instituição voltada para o público com deficiência visual para desenvolver atividades motoras com eles. Nós, bolsistas, atuávamos diretamente com os alunos e éramos supervisionados por professores de cada área: Filosofia, Pedagogia e Fisiologia.

Após o término do projeto, optamos pela continuidade do trabalho dentro da própria instituição, o que veio a se tornar meu primeiro emprego formal como educador físico.

Desse modo, durante esses sete anos meu interesse pelo tema foi se consolidando a partir das experiências vividas: o trabalho com pessoas com deficiência e sua relação com a educação física; o esporte e lazer na prática acadêmica; as monografias de conclusão de curso de graduação (AZZINI, 2007) e de conclusão de curso de pós-graduação (AZZINI, 2010); e minha atuação profissional à frente do setor de educação física na instituição Avistar – Associação de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais-Visão

---

<sup>1</sup> Segundo o Programa de Apoio à Educação de Deficientes Visuais (Brasil, 2002) deficiência refere-se a qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica podendo resultar em uma limitação ou incapacidade no desempenho normal de uma determinada atividade que, dependendo da idade, sexo, fatores sociais e culturais, pode constituir-se em uma deficiência.

(Piracicaba-SP), aplicando e adquirindo conhecimento sobre deficiência, sobre pessoas e, sobretudo, acessibilidade.

Assim, temos, como ponto de partida, nossa experiência profissional e acadêmica com um grupo de pessoas com deficiência, e apoiamos-nos na ideia de Alves (1980), que sugere a íntima relação do problema investigado com os valores e interesses do investigador. Esta é a dimensão subjetiva de nosso estudo. Além disso, nossa busca por soluções para a falta de acesso aos espaços e equipamentos de lazer por pessoas com deficiência é extremamente relevante e pertinente para a sociedade.

Nesse aspecto, fundamentamos-nos em Saviani (1982) e sua dialética de ação x reflexão x ação para confirmar que um problema necessita de uma resposta, e que as questões surgidas durante nossa prática diária devem ser solucionadas.

Baseados na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000), que estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, observamos a necessidade de constatar se os espaços públicos de lazer da cidade de Piracicaba garantem o acesso desta parcela da população, promovendo inclusão e integração social.

Confirmando o direito do cidadão brasileiro de ir e vir, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e observando a necessidade de todos os espaços de uso público estarem de acordo com as normas de acessibilidade segundo a NBR 9050 (ABNT, 2004), entendemos que é dever do poder público fomentar o acesso e adaptar as condições estruturais desses locais.

Consideramos que essas adaptações são imprescindíveis para conseguir atingir toda a população, e também as pessoas com deficiência, seja esta qual for, no sentido de transformar e adequar os espaços e equipamentos de lazer para receber a maior diversidade possível de cidadãos, respeitando suas características.

Assim, Marcellino et al. dizem:

É fundamental entender todo o processo de planejamento, construção, administração e animação dos equipamentos para

que, com isso, possa se implantar, de forma mais adequada, uma política de democratização cultural. Torna-se assim muito importante a relação que se estabelece entre o público usuário, os profissionais e os equipamentos públicos de esporte e lazer. (2007, p. 10).

Existe, portanto, a necessidade de estabelecer políticas públicas que incluam, como usuário destes equipamentos de lazer, o cidadão que apresenta algum tipo de deficiência, para que assim possamos cumprir as exigências estruturais e adequações que garantam esse acesso irrestrito nas práticas de lazer.

Em suma, nosso objetivo com este trabalho é verificar se os espaços e equipamentos públicos de lazer da cidade de Piracicaba (SP) promovem o acesso às pessoas com deficiência e se estão de acordo com as determinações técnicas de acessibilidade previstas pela lei nº 10.098 e normatizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Para atender a este objetivo, optamos pela combinação das pesquisas bibliográfica, documental e de campo, de acordo com Severino (2002), com a inserção do pesquisador nos espaços pesquisados.

Desse modo, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de um levantamento inicial nas bibliotecas da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), levando em consideração os últimos cinco anos. Utilizamos, ainda, a ferramenta Google Acadêmico, do sistema mundial de computadores, tendo como palavras-chave os termos “acessibilidade”, “pessoa com deficiência” e “espaços de lazer”. Posteriormente, realizamos as leituras textual, temática e interpretativa para criar uma abordagem adequada (SEVERINO, 2002).

Para a pesquisa documental, efetuamos buscas na rede mundial de computadores para levantar as leis gerais que regulamentam as questões de acessibilidade, as Constituições Federal (BRASIL, 1988) e do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2012) e, ainda, a Lei Orgânica do Município de Piracicaba (PIRACICABA, 1996), a fim de verificar a legislação vigente, por análise de conteúdo, segundo Gil (1991).

Na pesquisa de campo, adotamos os procedimentos a seguir.

- Amostragem: identificamos os espaços e equipamentos públicos de

lazer físico-esportivos da cidade de Piracicaba e escolhemos os espaços investigados por amostragem não probabilística, levando em conta critérios de acessibilidade e representatividade, ou seja, maior frequência e localização, no centro ou bairros periféricos.

- Coleta de dados: adaptamos um roteiro semiestruturado, utilizando como base um instrumento já validado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (BRANDÃO et al., 2008), em que se procurou analisar a temática da pessoa com deficiência e sua participação no conteúdo físico-esportivo de lazer, levando em conta o especificado nas normas de acessibilidade descritas na NBR 9050 conforme os padrões da ABNT. O roteiro foi aplicado nos espaços e equipamentos selecionados por meio da técnica da observação participante, segundo Silva (1986).

Com essa metodologia, realizamos um estudo de caso, conforme explicam Bruyne et al. (1991), na cidade de Piracicaba-SP, escolhida por critérios de acessibilidade e representatividade (número e localização de espaços e equipamentos físico-esportivos), e desenvolvemos estudos comparativos, segundo os mesmos autores, entre os equipamentos do centro e da periferia.

Dessa maneira, o trabalho foi estruturado em quatro momentos. No primeiro, foi realizada uma revisão bibliográfica partindo das palavras-chave já mencionadas, para que se pudessem compreender os assuntos pertinentes à nossa pesquisa, entre eles: o lazer em seu conteúdo físico-esportivo, os espaços e equipamentos de lazer, o duplo aspecto educativo e as barreiras do lazer e as políticas públicas que contemplam o lazer. Também conceituamos a pessoa com deficiência e a acessibilidade.

No segundo momento, por meio de pesquisa documental, expusemos as leis gerais que regulamentam a acessibilidade, os preceitos constitucionais que amparam a pessoa com deficiência nas três esferas do poder público (federal, estadual e municipal) e ainda apresentamos as normas técnicas que regulamentam as leis em questão.

Em seguida, apresentamos a pesquisa de campo que mostra os dados colhidos por meio de observação participante, bem como sua análise e discussão de acordo com o referencial teórico.

Para finalizar nosso estudo, apresentamos as considerações finais e um posicionamento sobre o trabalho desenvolvido.

## **1 LAZER FÍSICO-ESPORTIVO: SEUS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS E AS BARREIRAS À PRÁTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Os espaços e equipamentos de lazer são importantes elementos de urbanização das cidades e estruturas necessárias para garantir o direito ao lazer que a Constituição Federal assegura ao cidadão brasileiro (BRASIL, 1988). Desse modo, fica a cargo do Estado corroborar as premissas da constituição por meio de políticas públicas que contemplem e propiciem oportunidades à prática e fruição do lazer.

De acordo com os estudos de Allen (2011), existem planos diretores que obrigam as cidades a partir de 20 mil habitantes a discutir, criar e programar instrumentos que organizem a área urbana para atender aos interesses públicos, com distribuição de recursos de forma igualitária a todos os seus cidadãos. Portanto, aqui se incluem as pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Evidenciamos uma afirmação de Allen (2011), de que dentro do processo de urbanização existem inúmeras ofertas que o poder público deve apresentar, entre elas, áreas de lazer mais democráticas e em condições adequadas para o uso por qualquer pessoa. Com isso, faz-se necessária uma abordagem teórica que sustente e aprimore as políticas que envolvam as pessoas com deficiência, adequando-as de acordo com as necessidades desta população, e também uma constatação que delimite nosso estudo do lazer ao campo físico-esportivo.

Portanto, para que sejam instituídos esses processos e possibilidades que o Estado deve oferecer, e para que sejam feitas as adequações e aprimoramentos das políticas públicas em relação aos interesses da população, existem leis regulamentadoras, normas técnicas, princípios, diretrizes e objetivos que devem ser adotados pelo poder público, em suas esferas federal, estadual e municipal, de modo a atingir o maior número possível de pessoas com deficiência.

A partir do referencial teórico e dos debates sobre temas que cercam as pessoas com deficiência, como educação, direitos iguais e promoção de oportunidades, Omote (2004) destaca que esse processo iniciou-se há décadas e



fortaleceu-se progressivamente nos anos 1990. Surgem documentos oficiais, dispositivos legais, propostas educacionais e ações do Estado, como a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (BRASIL, 1999), vinculada ao Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência (Conade), no intuito de viabilizar e promover a inclusão. Teixeira (2010) afirma que o governo federal, no ano de 2002, criou esse Conselho para acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas políticas, em vários setores da sociedade, incluindo-se o do lazer.

Entretanto, em sua dissertação, Teixeira (2010) ressalta ainda que, além das necessidades legais, existem órgãos competentes vinculados à Presidência da República com a responsabilidade de viabilizar e facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no Brasil. Assim, temos:

O CONADE, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual é um órgão superior de deliberação colegiada, [foi] criado para que essa população possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas públicas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores de administração pública direta e indireta. (TEIXEIRA, 2010, p. 42).

Existem outras secretarias, núcleos e organizações não governamentais (ONGs), em todos os estados da Federação, que promovem debates e intercedem nas questões que envolvem a pessoa com deficiência. A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo é um exemplo. Segundo seu *website*, o objetivo da secretaria é “garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos assegurados por meio de uma efetiva articulação com as demais pastas, promovendo uma real melhoria da qualidade de vida dessas pessoas,” e ainda promover o respeito à diversidade e o aumento das oportunidades (SÃO PAULO, s.d., p. 1).

Ainda de acordo com Teixeira (2010), esses instrumentos legais foram e continuam sendo fruto de uma grande discussão e participação da sociedade civil ao longo dos anos, tendo como base leis e decretos estabelecidos pela União.

Partindo desse contexto histórico, direcionaremos nosso estudo para a atual situação das políticas públicas que envolvem a parcela da população que

apresenta algum tipo de deficiência. Assim, conforme afirma Pinheiro (2003), é dever do Estado conhecer a população para a qual uma política será dirigida e promover o debate sobre quem são e quais são as características que envolvem essas pessoas, de modo a criar planos que contemplem a diversidade existente na população, tendo como desafio a construção de um Estado melhor e uma sociedade mais justa.

Para isso, entendemos que é preciso uma reorganização nas políticas públicas que envolvem o lazer, a educação, a saúde, o trabalho e a acessibilidade, ligando e articulando essas áreas para que atinjam todas as pessoas, com ou sem deficiência, transformando espaços e equipamentos públicos de lazer em locais receptivos a todos os cidadãos.

A partir disso, entendemos que estes espaços e equipamentos de lazer podem representar qualquer um dos conteúdos do lazer conceituados por Marcellino (2006a), não para limitar ou restringir o lazer, mas, sim, para basear as atividades segundo a predominância e o interesse pessoal. Dumazedier (1980) classifica os conteúdos em: (1) manuais, nos quais predominam atividades que utilizam as mãos e o manuseio de ferramentas; (2) sociais, nos quais o encontro face a face prevalece; (3) intelectuais, em que o uso e o desenvolvimento do intelecto se sobressaem; (4) físico-esportivos, nos quais se destaca o movimento corporal; (5) artísticos, com predominância da imaginação, beleza, artes. Camargo (1986) ainda completa esses interesses com a ruptura do cotidiano, a busca de novos locais, novas culturas, sugerindo a introdução do conteúdo turístico.

Este estudo restringiu-se apenas aos espaços em que predomina o conteúdo físico-esportivo, por tratar-se de um interesse diretamente ligado à educação física, nossa área de atuação.

Conforme a argumentação de Isayama (2007), o interesse pelas práticas físicas e esportivas é amplamente difundido em nossa sociedade como uma possibilidade de lazer, podendo ocorrer tanto como vivência ou assistência de jogos como a fruição de atividades físicas, ou ainda em competições esportivas.

Sendo assim, fizemos um apanhado teórico para compreender o lazer físico-esportivo e identificar as políticas públicas que asseguram o direito ao lazer a todo cidadão, sem distinção, considerando, com maior ênfase, as pessoas com

deficiência, levando em conta as possíveis melhorias que podem auxiliar o processo de inclusão e participação dessas pessoas nas atividades de lazer.

Dessa forma, levantamos algumas questões que poderão contribuir e nortear nossa discussão a fim de entender tais políticas e suas nuances, sejam elas positivas ou negativas.

Procuramos responder às seguintes questões: (1) Como os espaços e equipamentos de lazer servirão de componentes para essas políticas? (2) Quais barreiras dificultam o acesso da população a estes equipamentos? Buscamos, ainda, levantar aspectos que ajudem a diminuir essas barreiras, facilitando às pessoas com deficiência a acessibilidade e o uso desses espaços, não só para exercerem um direito garantido em lei, mas também para que tenham possibilidade de desfrutar seu tempo disponível com atividades de lazer que melhor lhes convenha.

### **1.1 O LAZER NO CONTEÚDO FÍSICO-ESPORTIVO**

Para iniciarmos a discussão acerca do lazer, vamos nos apoiar em Marcellino (2006a), que o entende como cultura praticada, conhecida ou assistida no tempo e espaço disponível com determinadas atitudes, levando em conta atividade e não atividade (ócio) em três gêneros: (1) o da assistência, no sentido de observar atividades de lazer; (2) o da informação, quando aprendemos sobre os conteúdos do lazer; (3) a prática propriamente dita de atividades de lazer, procurando a superação do nível conformista para o crítico e criativo, oferecendo possibilidade de descanso, divertimento e desenvolvimento.

Nesse sentido, o lazer deve ser considerado sob várias perspectivas de atuação profissional, aumentando a diversidade cultural para que mudanças sociais ocorram visando a uma transformação da ordem estabelecida, manifestando possíveis contradições e conflitos como forma de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e, ainda, contribuir nas relações de trabalho e outros segmentos da vida das pessoas (ISAYAMA, 2007).

Bramante (1998) também destaca a importância do lazer como um fenômeno pessoal que deve transformar a atitude do indivíduo por meio da criatividade e do prazer enriquecido por seu caráter socializador e, ainda, pela motivação natural que o acompanha e pela sensação de liberdade que envolve a pessoa em sua prática.

Com isso, devemos entender o lazer como um fenômeno amplo que, para Hunger, Squarcini e Pereira (2004), tem importante significado para o homem contemporâneo, sendo um espaço privilegiado de atuação multidisciplinar, em especial, para a educação física.

Pinto (2008) afirma que a essência do lazer é a vivência lúdica. Assim, torna-se ambiente propício para o brinquedo, o jogo, a brincadeira e a festa, sendo caracterizado pela necessidade do corpo de viver com prazer e alegria e pela busca da saúde, da educação, da socialização por meio de parcerias que promovam a democratização e diversificação das possibilidades, experiências, apropriações. Sendo assim, podemos dizer que a educação física, em especial no lazer, pode ser local privilegiado para essas manifestações.

Para Dumazedier (1980), o lazer pode ser definido como um conjunto de atitudes que se opõem ao cotidiano, ao trabalho profissional, às obrigações domésticas, religiosas, escolares, entre outras, sendo usufruído pelo indivíduo, de forma livre e desinteressada, com a intenção de divertimento, descanso e desenvolvimento.

Camargo (1998), porém, diz que na sociedade atual as pessoas não se preparam para o lazer como o fazem para o trabalho e muitas têm dificuldade de acesso a certos bens culturais, gerando conflitos e distinções sociais que podem ser entendidas como segregadoras.

Quando entendemos que o lazer pode ser parte integrante de valores da vida do ser humano, contrabalançando a percepção das pessoas sobre seus direitos e deveres sociais por meio dos conceitos de família, trabalho, sociedade, política e muitos outros, conforme Dumazedier (1999), percebemos a importância da democratização das atividades de lazer para equilibrar socialmente uma cidade. O mesmo autor sugere que essa democratização não seja feita apenas pela crítica e reformulação do espaço de lazer, mas também pela ampla conscientização sobre a acessibilidade de todos, de modo que se possa ultrapassar barreiras e conviver com as diferenças. O objetivo não é apenas cumprir a lei, como já dito, mas também criar espaços que deem sentido à existência humana e tragam prazer à vida das pessoas.

A partir destas considerações, caracterizamos o lazer físico-esportivo como as atividades em que predominam o movimento humano e o exercício físico, incluindo as modalidades esportivas (MARCELLINO, 2006a).

Devemos também ponderar sobre o corpo único de cada ser humano e sua corporeidade<sup>2</sup>: o corpo é capaz de fazer, expressar e sentir mesmo possuindo algum tipo de deficiência. Moreira (2003) afirma que todo corpo é complexo e vive em busca da autossuperação. Por isso, as pessoas com alguma deficiência também devem ser consideradas, pois são parte integrante da população e devem se beneficiar dos mesmos direitos de qualquer cidadão brasileiro. Portanto, cabe aqui mencionar a crítica que Silva e Damiani (2005) fazem às ações funcionalistas, fundadas na repetição de movimentos e adestramento, como se fosse possível instrumentalizar o corpo.

Essa concepção de lazer utilitarista tem ganhado mais espaço a cada dia, transformando-se em receitas para a boa vida ou impulsos para o bem-estar. Vaz (2006) afirma que o lazer hoje aparece em várias esferas da sociedade, como se fosse símbolo de autoajuda ou indicador de sucesso profissional. Desse modo, o lazer acaba por tornar-se mercadoria ou moeda de troca para suprir as adversidades da jornada de trabalho.

Por isso, as atividades de lazer no campo físico-esportivo estão em constante movimento, ou seja, transformam-se a cada momento, a cada novo corpo que participa, e manifestam-se como cultura e conhecimento do povo. Concordamos com Isayama (2007), que entende as atividades físicas esportivas como atitudes éticas e estéticas de humanizar as pessoas, desde que essas pratiquem e realizem as atividades de forma significativa e educativa.

A partir da compreensão do lazer em seu conteúdo físico-esportivo e de toda a cultura gerada a partir de expressões corporais que priorizem o movimento do corpo, devemos respeitar os costumes de cada indivíduo, suas diferentes manifestações corporais, conforme Silva e Silva (2012) explicam em seus estudos. Ao relacionar as diferentes formas de movimento e a compreensão de corpo de cada pessoa, temos de pensar em todos os seres humanos, sem exclusões, pois somos seres únicos.

É preciso, também, considerar os variados significados que podem ser atribuídos ao esporte, dança, luta, ginástica, jogo, brincadeiras, além da pesca e de passeios que contemplam o lazer físico-esportivo. Há que se gerar

---

<sup>2</sup> Segundo Moreira (2003), o ser humano produz cultura e história por meio de seu corpo; modifica-se e reescreve essa história de acordo com suas relações com outros corpos e com o mundo, agindo com intencionalidade.

possibilidades para que o povo tenha acesso e condição de praticar, entender, conhecer, assistir e apreciar esse conteúdo em seu tempo disponível, visto que cada pessoa pensa e vivencia esses conteúdos de acordo com sua realidade, com os símbolos e significados projetados para essas manifestações.

Para que isso ocorra, entendemos ser necessário promover melhorias nas propostas de lazer físico-esportivo a fim de torná-lo mais acessível, de caráter opcional e com atitude por parte dos indivíduos, diferentemente do que Raulino (2007) mostra sobre as primeiras concepções de lazer em nosso país, que o tratavam apenas como recreação e tentativas de disciplinar o corpo humano.

Compartilhamos outras ideias de Isayama (2007), que diz que as atividades físico-esportivas são práticas socioculturais sempre em construção, são conhecimentos e saberes de acordo com a cultura, formas de linguagem e significações coletivas que possibilitam a humanização e promovem a emancipação e educação. O mesmo autor completa que as atividades físicas e esportivas inseridas no contexto da recreação e do lazer têm grande valor no desenvolvimento de experiências alegres, espontâneas e de prazer, visando ao aspecto lúdico como meio de educar.

Portanto, vamos considerar em nosso estudo as atividades físicas vinculadas ao lazer das pessoas em seu tempo disponível, uma vez que Allen (2011) mostra que essas atividades ainda possuem outras naturezas: a esportiva, a competitiva e a educacional.

Todavia, sabemos que é difícil separar a competitividade, a esportividade e a educação, e muito menos dividir o lazer em partes. Marcellino (2006a) explica que os interesses do lazer são conectados e essa divisão só ocorre por questões de predominância conforme as opções pessoais por um ou outro tipo de atividade.

No conteúdo físico-esportivo que tomamos como objeto de estudo também está inserido o esporte de alto rendimento, que, segundo Isayama (2007), é constantemente associado às práticas de lazer e, muitas vezes, serve como exemplo para crianças e jovens. Porém frisamos que neste trabalho não adotaremos o desporto ou a atividade física por esta perspectiva, mas, sim, pela dimensão mais recreativa e social, mesmo sabendo da relevância do esporte de alto rendimento em nossa sociedade.

Como Isayama (2007) destaca, vamos observar o conteúdo físico-esportivo por seu aspecto de socialização, como lugar privilegiado para o encontro das pessoas, para expressão corporal, experimentando e aprendendo suas próprias e novas habilidades, desenvolvendo não só o físico, mas também o intelecto.

Observamos também que as pessoas necessitam conhecer melhor o próprio corpo. Conforme as pesquisas de Nóbrega (2007), as pessoas mostram interesse pelo autoconhecimento corporal, pela busca de novas culturas, por novos amigos, pelo contato com o outro e consigo mesmo, pelo entendimento das atividades físico-esportivas de uma perspectiva ampla, e não somente a condição física, buscando a mudança dos sentidos e das motivações de praticar atividades e movimentos corporais. A mesma autora fala da importância de se educar o corpo para a prática físico-esportiva, para o movimento, não só pelo esporte e aptidão física, mas para a libertação deste corpo, para uma fuga do controle social que lhe é imposto dia a dia, possibilitando aos indivíduos a livre escolha, o prazer, a excitação.

Bruhns (1997) mostra que uma forma de pensar o lazer é pela abertura dos elementos que envolvem uma atividade físico-esportiva, gerando e incentivando possibilidades de mudança, de adaptação, por parte dos sujeitos envolvidos para que possam surgir novos formatos, novos movimentos, de acordo com o envolvimento das pessoas. Devemos compreender o lazer como um espaço privilegiado para a inclusão de qualquer tipo de corpo, como local de convivência entre os diferentes, pois aqui não vamos nos prender a estereótipos, regras ou padrões de normalidade.

Neste contexto, não devemos restringir a prática do lazer físico-esportivo ao culto do corpo, à indústria das práticas corporais ligadas apenas ao padrão estético incorporado ao nosso estilo de vida atual. Como educadores e profissionais que trabalham com a educação para e pelo lazer, precisamos superar a visão funcionalista e fomentar a prática de atividades corporais que auxiliem as pessoas a ter uma relação autônoma e independente com seu corpo, ou seja, que encontrem significados diversos e formas criativas para viver bem, mesmo que haja deficiências ou falhas.

Visto por esse prisma, o lazer como expressão de cultura pode contribuir para romper o conformismo e quebrar a ordem social estabelecida.

Recorremos novamente a Bruhns (1997), que caracteriza o lazer como espaço de emergência de valores e conceitos, ressaltando os valores humanos, considerando o homem, não como uma máquina, mas como agente de criação, transformação, conhecimento, descoberta e convívio. E é isso que nos torna seres que se adaptam, modificam e buscam novas percepções, novas experiências, novos movimentos corporais, ressaltando o caráter de livre escolha e de atitude que o lazer deve comportar.

De acordo com Marcellino, baseado nas ideias de Dumazedier (1980), essa atitude deve ser tomada no sentido de o lazer ser uma opção, uma escolha sem compromisso, trazendo para as pessoas envolvidas desenvolvimento, descanso e divertimento conforme sua vontade.

Em nosso contexto atual, notamos nas pessoas uma convergência para a prática de atividades esportivas que valorizem o “bem-estar” social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, incrementando a própria existência na sociedade. Como exemplo, citamos o número crescente de pessoas que participam de corridas de rua e o fazem por sentirem-se mais integradas ao círculo social que as cercam, por sentirem-se mais motivadas e excitadas com a atividade física, e também por quebrarem aquela rotina já mencionada nesse texto.

Em seus ensaios sobre o que fazer no tempo livre, Elias e Dunning (1992) revelam que diversas formas de excitação são características centrais em atividades de lazer e que, por isso, podem, sim, ter a função de quebrar a rotina. Porém, os autores também deixam claro que se deve tomar cuidado para que essas atividades não se tornem rotineiras e transformem-se em atividades impostas ou paliativas na busca de soluções para uma vida monótona.

Para Elias e Dunning (1992), vivenciar o lazer também é mais que aliviar as crises do dia a dia: é viver tensões que não se encontram na vida cotidiana. O prazer e a satisfação nas atividades de lazer estão atrelados à excitação e à tensão provocadas por essas experiências.

No conjunto das atividades de lazer, todas integram um tipo peculiar de risco. São capazes de desafiar a rigorosa ordem da vida rotineira das pessoas sem colocar em perigo os meios de subsistência ou o seu estatuto. Permitem às pessoas tornar mais fáceis ou ridicularizar as normas da sua vida de não lazer. (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 151).



Dessa forma, verificamos este papel significativo que atividades de lazer, incluindo-se as físico-esportivas, podem gerar na vida do ser humano. Percebemos que lazer pode influenciar e simbolizar as relações sociais e ser um fator desencadeante, também, de inclusão social, de estreitamento das diferenças, se bem aplicado e vivenciado, evitando o que Marcellino (2007) chama de visão reducionista e restrita do lazer, em que observamos o caráter parcial e limitado das atividades baseadas apenas nas vivências para o descanso e divertimento, deixando de lado o caráter de desenvolvimento pessoal e social.

Filippis (2012) mostra que existe um predomínio do senso comum no entendimento das atividades de lazer, caracterizando-as com uma visão parcial e limitada. Posto isto, os profissionais envolvidos com propostas de lazer devem transformar a visão que as pessoas têm sobre essas atividades. O lazer deve ser tratado como uma reivindicação social, tornando-se parte integrante das questões de cidadania, de participação cultural, motivando a fruição da atividade não conformista, mas, sim, crítica e criativa dos indivíduos da sociedade.

Os interesses culturais do lazer podem ocorrer isolada ou concomitantemente, em dois ou mais de seus conteúdos. Assim, é impossível limitar totalmente o estudo no conteúdo físico-esportivo, mesmo que este seja o enfoque principal da Educação Física. Por isso, o profissional desta área não pode esquecer seu papel de educador, ressaltando as possibilidades que a vivência do lazer pode trazer para o desenvolvimento dos valores humanos e da formação das pessoas (SILVA; SILVA, 2012).

É imprescindível compreender estas questões e as relações entre o lazer e a Educação Física de modo a fomentar a participação dos diferentes corpos e características dos seres humanos nas atividades de lazer, principalmente nos interesses físico-esportivos, visto que existem significados diferentes, variados pensamentos e formas de expressar um movimento corporal, de acordo com a cultura local e o possível envolvimento de diversos tipos de pessoas.

Não podemos, portanto, reduzir o lazer ao cumprimento de tarefas ou ao treinamento de movimentos esportivos. Devemos, sim, ampliar nossa perspectiva, tratando-o de forma concreta, conforme Marcellino (2007) explica, levando em conta a compreensão dos conteúdos, as atitudes e valores envolvidos

em sua vivência, considerando seus aspectos educativos e as possibilidades que ele proporciona como instrumento para uma maior participação cultural, quebrando as barreiras socioculturais.

Por isso Silva e Silva (2012) dizem que uma visão diferente desta apresentada pode reforçar os problemas sociais da atualidade, impedindo a libertação dos automatismos de pensamento e as ações humanas. As mesmas autoras completam o pensamento, refutando a ideia de um lazer funcionalista, ou seja, o uso dessa ferramenta como fuga dos problemas e desgastes originários do trabalho no dia a dia.

Reafirmando e incorporando o pensamento de Filippis (2012), o profissional do lazer deve atuar de forma lúcida e consciente dos percalços que podem ser encontrados nas atividades físico-esportivas no que diz respeito às barreiras que as pessoas encontram para vivenciar o lazer, procurando, assim, novas formas de aplicação das atividades no intuito de aglutinar as mais variadas camadas sociais e diferenças corporais. Devemos considerar aqui fatores que podem limitar a participação dos diferentes tipos de pessoas em seus momentos de lazer, procurando minimizar estas limitações por meio de alternâncias e novas oportunidades de aplicação.

Com isto Filippis (2012) mostra que o profissional pode contribuir para a difusão de uma ideia de lazer que inclua os diversos tipos de corpos, portanto não excludente, por meio de ações que vençam as barreiras sociais e culturais que restringem a prática de um lazer crítico e criativo a um determinado grupo da população.

Devemos levantar questões sobre como as pessoas desejam vivenciar o lazer físico-esportivo para não perder o caráter de livre escolha do lazer, porém é pertinente afirmar que a Educação Física tem papel central na condução dos elementos que envolvem o conteúdo físico-esportivo, como a dança, a luta, a ginástica, o jogo e o esporte.

Neste sentido, a Educação Física é capaz de contribuir para transformar esses elementos a fim de que se tenha possibilidade de adaptação ou alteração desses conteúdos para que sejam incorporados e praticados por diversos tipos de sujeitos, sem distinções de raça, idade, gênero ou deficiência, explicitando, o que Heloísa Bruhns (1997) chama de multiplicidade, para que a

composição de agrupamentos de pessoas que praticam o lazer físico-esportivo seja variada e não se prenda aos estereótipos mais comuns da sociedade.

Assim, como a autora citada, pensamos que:

essa proposta exige novas formas de atividades de movimento, em lugar das tradicionais, estandardizadas [sic] por regulamentos, com maior envolvimento dos participantes nas tomadas de decisão, em que a solicitação torna-se mais intensificada. (BRUHNS, 1997 p. 38).

E observamos, ainda, que

a multifuncionalidade está presente na estrutura social do comportamento de lazer, possuindo qualidades difusas, acentuando o caráter lúdico das atividades de movimento, permitindo alternâncias flexíveis das ofertas. (BRUHNS, 1997, p. 38).

É preciso, assim, que estabeleçamos uma ligação da Educação Física com os conteúdos físico-esportivos do lazer; que ela não fique restrita a um conteúdo específico, mas que ocorra de modo concomitante com os demais conteúdos já abordados nessa dissertação. Dessa forma, não se pode tratá-los como opção principal de lazer, mas como uma opção entre outras.

A seguir, apresentamos uma relação entre os espaços e equipamentos que servem de suporte para este conteúdo do lazer, estabelecendo uma aproximação com as políticas públicas que devem ser adotadas pelo Estado para garantir o acesso e uso desses locais às pessoas com deficiência.

## 1.2 ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

Ao longo de nossa atividade profissional<sup>3</sup>, temos visitado alguns espaços de lazer físico-esportivo e observado sua configuração estrutural, que dificulta às pessoas com algum tipo de deficiência a vivência do lazer. A não adequação destes espaços configura uma importante barreira ao conteúdo físico-esportivo do lazer, que abordaremos mais adiante neste item. Para isso, analisamos quais são estes espaços e equipamentos, como estão dispostos nos centros urbanos e como servem para a organização do lazer dentro das cidades.

---

<sup>3</sup> Atuo como profissional de educação física, desde 2006, em uma instituição que atende pessoas com deficiência visual na cidade de Piracicaba (SP).

Para entender melhor a construção das cidades e seu uso como espaço de lazer, Cassapian (2011), em sua dissertação, utiliza-se das ideias de Rechia (2005) para caracterizar a cidade como um todo não fragmentando, sem dividir suas áreas e, sim, entendendo a cidade como um organismo vivo e dinâmico que se transforma conforme o uso e as práticas sociais vividas por seus cidadãos.

Por sua vez, em sua dissertação, Cassapian (2011) cita transformações que Lefebvre (2001) já mencionava em seus estudos, provocadas pelo processo de industrialização, apresentando duas diferentes maneiras de olhar para a cidade: uma como *valor de uso* e outra como *valor de troca*.

Para entendermos essa afirmação, faremos uma consideração, como Cassapian (2011) fez em seus estudos, compreendendo como valor de troca o aumento da especulação imobiliária, comparando os espaços a mercadorias de fácil consumo e como valor de uso, em que os cidadãos apropriam-se do espaço urbano e os consideram fundamentais para as relações pessoais.

Dessa forma, o mesmo autor afirma que:

A atribuição do valor de uso ao espaço urbano e à cidade está relacionada com a compreensão da cidade como um espaço público, ou seja, como um lugar de expressão e representação da sociedade. Essa ideia ultrapassa a visão de um espaço público sem significado e se aproxima da concepção de um lugar público com significado e valor para as pessoas, no qual ocorre uma relação entre a pessoa e o espaço. (CASSAPIAN, 2011, p. 20).

Refletindo sobre essa afirmação, podemos entender que o espaço público deve representar a sociedade e o valor que as pessoas atribuem a estas áreas da cidade é um potencial incentivador das relações humanas. Portanto, fica claro que os espaços e equipamentos urbanos para fruição do lazer devem ser (re)modelados para receber os mais variados tipos de pessoas, com ou sem limitações ou deficiências, pois todos fazem parte da sociedade e anseiam manter suas relações pessoa-espaço.

Em suas reflexões, Santos (2006) aborda a dificuldade que os profissionais do lazer encontram para analisar os espaços, e diz que estes não são interpretados como um fator importante na construção do lazer. Como consequência, observa-se uma defasagem no repertório motor humano, que

poderia ser ampliado se lançássemos um olhar mais apurado, sobretudo, aos espaços públicos de lazer.

Apenas como exemplos de má adequação dos espaços, citamos uma calçada mal feita, falta de acesso apropriado ao equipamento e uma pista de caminhada sem referências táteis. Tudo isso dificulta a acessibilidade e restringe a prática da atividade física e do movimento para determinado grupo de pessoas. Assim, vamos primeiro abordar a que tipo de espaços e equipamentos estamos nos referindo.

Podemos entender por espaços públicos de lazer físico-esportivo aqueles que possibilitam o desempenho de atividades ou modalidades esportivas e ainda práticas livres sem preocupação com regras ou limites territoriais, desde que sejam práticas intencionais e de livre acesso, como caminhar, andar de bicicleta, fazer ginástica e até o simples descansar do corpo (SANTOS, 2006).

Existem dois tipos de equipamentos de lazer, de acordo com Marcellino (2006a): os específicos, que são aqueles construídos originalmente para a prática de atividades de lazer, e os não específicos, que foram concebidos para outro fim, mas que podem ser utilizados para essa prática em alguma eventualidade.

Visto que estamos tratando de locais que privilegiam o lazer físico-esportivo, vamos considerar também o que Allen (2011) diz em sua pesquisa, baseada em Santini (1993). Os espaços e equipamentos podem ser concebidos a partir de duas visões: uma sugere que são sinônimos e a outra entende o espaço como suporte para os equipamentos, sendo estes últimos objetos que compõem o espaço. Assim, utilizando o mesmo conceito da autora suprarreferida, nosso estudo baseia-se na segunda visão, que diferencia espaço e equipamento, sendo um complementar ao outro.

Devemos também salientar que a rua e os espaços livres nas cidades são locais que podem ser utilizados como áreas de lazer. De acordo com Araújo et al. (2009), são chamados de *espaços livres*, destituídos de edificações, tornando-se áreas em potencial para atividades de lazer. Contudo, a utilização desses espaços está vinculada às questões de acessibilidade de forma democrática de modo que o acesso a eles não se restrinja.

Esses espaços podem assumir variadas formas, de acordo com o contexto e a história de seu entorno, desempenhando uma determinada função a partir dos interesses envolvidos no movimento. Assim, Santos (2006) já dizia que

é imprescindível compreender os aspectos culturais que permeiam e são produzidos nos espaços públicos para garantir uma melhor intervenção das pessoas que promovem o lazer em seu conteúdo físico-esportivo.

Planejar e monitorar os espaços de lazer é fundamental para a qualidade e a distribuição de seu uso na comunidade. Porém, para que essa disposição espacial seja equilibrada, Allen (2011) evidencia a importância de um poder que regule e organize a vida pública, uma autoridade que desempenhe o papel de administrador do espaço público.

Para que haja uma distribuição igualitária que fomente a criação desses espaços, também é necessária a participação da população nas discussões e projetos das cidades, a fim de garantir os interesses de toda população (Allen 2011). A partir disso, entendemos que os grupos minoritários da população devem ser incluídos. O censo demográfico de 2010 (IBGE, 2010) registrou que 24% da população brasileira possui alguma deficiência; portanto este grupo deve ser representado nas discussões políticas para que a (re)construção destes espaços urbanos ocorra de forma mais democrática.

Tornar isso possível requer modificações e renovações diárias que proporcionem novas formas espaciais concatenadas à recuperação de formas antigas e que possam atender à diversidade de um povo, não fomentando a exclusão de alguns ou o privilégio de outros. Cassapián (2011) completa afirmando que o espaço na cidade ao mesmo tempo agrega e segrega as pessoas, por ser um espaço único que deve ser dividido por todos.

Assim, se quisermos levar o lazer à nossa sociedade de forma geral, é essencial que ocorra uma democratização desse espaço, que se confunde com a área urbana em virtude da urbanização da população e da fuga das áreas rurais.

A partir disso entendemos que

É no espaço da cidade que o esporte se desenvolve como manifestação pública; seu desenvolvimento está estritamente relacionado ao processo de urbanização das cidades. Consequentemente, não é possível fazermos uma análise dos espaços de lazer esportivos à margem do contexto urbano onde eles estão inseridos. (SANTOS, 2006, p. 26).

Os estudos de Marcellino (2008) mostram que houve um crescimento desordenado das cidades e da população urbana, provocando desequilíbrio entre

as áreas centrais e periféricas das cidades, gerando uma ocupação desordenada do território, concentrando benefícios nos polos mais nobres e gerando bolsões de pobreza nos mais periféricos. E essa falta de planejamento urbano acarreta ainda o não uso dessas áreas como espaços de lazer, tornando-as apenas locais de circulação de pedestres e veículos, segundo a crítica de Araújo et al. (2009), gerando a migração dessas pessoas para espaços comerciais e áreas privadas, reduzindo as possibilidades de lazer.

Esse descompasso gerou uma segmentação dos espaços e equipamentos de lazer, dificultando a utilização por parte de toda população, criando-se locais privilegiados de lazer que afastam as camadas mais pobres e beneficiam pessoas com maior poder aquisitivo; esses locais muitas vezes estão longe das áreas residenciais, dificultando a locomoção até eles. Outro fator limitante é a falta de tempo gerada pela correria cotidiana do trabalho e de outras obrigações da vida diária, que se unem para enfraquecer a diversidade das atividades de lazer, incluindo-se o conteúdo físico-esportivo.

O poder público precisa compreender que espaços e equipamentos de lazer, sejam eles específicos ou não, devem acolher a população em geral para que se fortaleça a prática e a vivência democrática do lazer. Compartilhamos das ideias de Marcellino et al. (2007) no que diz respeito à constituição de espaços e equipamentos de lazer acessíveis aos grandes contingentes da população para que ele não se torne mercadoria e momento de consumo. Para isso, o desenvolvimento do lazer depende dos locais existentes na cidade e de sua utilização pela grande massa populacional, pois assim estimulamos a produção cultural que contemple o público em geral.

Logo, podemos dizer que é difícil e trabalhoso adequar os espaços públicos para que estes recebam o povo de forma mais conveniente, garantindo a promoção do lazer para todos, sem excluir ou diferenciar seu público, remetendo a um esforço coletivo e respeitoso por parte da sociedade. Vemos, então, que é necessário entender as diferenças entre os indivíduos e que o

respeito à diversidade das pessoas que compõem a cidade está diretamente relacionado ao direito à cidade como obra, ou seja, direito ao deslocamento e uso da cidade como espaço público com significado, no qual ocorrem expressões dos mais diferentes cidadãos. (CASSAPIAN, 2011, p. 22).

E ainda a mesma autora diz que:

Entender a cidade como tal envolve acreditar na importância da renovação diária dos espaços e equipamentos, por meio da participação dos cidadãos nas questões relacionadas ao seu planejamento, sob uma percepção da cidade como lugar público em que cada cidadão pode se apropriar. Esta apropriação, porém, precisa estar pautada nos princípios da cidadania e respeito à diversidade de cidadãos existentes na cidade, buscando a inclusão de todos. (CASSAPIAN, 2011, p. 20).

Aqui, recorreremos às reflexões de Santos (2006) para demonstrar que existe uma carência teórica e conceitual dentro da área da Educação Física nas discussões acerca dos espaços urbanos como áreas de lazer; o autor sugere uma aproximação com áreas do conhecimento de pouca afinidade com a Educação Física, como a Geografia e o Urbanismo. Também destaca que existem trabalhos importantes na área do urbanismo que podem auxiliar na promoção do lazer nas cidades.

Portanto, para que o espaço de lazer sirva como apoio para a prática de atividades físico-esportivas, ou seja, que envolva movimento humano e atividade física e, desse modo, produza cultura, é preciso mantê-lo multifuncional, servindo para o encontro, o prazer, a festa, o espetáculo e tudo aquilo que envolve o lazer do cidadão.

Marcellino (2006b) destaca, como importante instrumento de significação dos espaços e equipamentos de lazer, a implantação e manutenção de políticas setoriais que determinem o uso do espaço urbano, não só como passagem e circulação, mas como área sociocultural.

Para isso os espaços precisam ser diferenciados entre não específicos e específicos, conforme já exemplificado por Marcellino (2006a), ou seja, aqueles que não foram construídos para o lazer, mas podem servir para tal, como a casa, o bar e a escola, e os que *foram* concebidos para a prática das várias atividades de lazer. São estes que adotamos como foco deste estudo, por terem significado e ligação com as atividades físicas de forma mais direta.

Santos (2006) caracteriza uma praça como espaço privilegiado para as atividades de lazer e recreação em diferentes perspectivas. O mesmo autor ainda salienta que o espaço público é variável em sua utilização, e consegue interferir



na construção da cultura corporal de quem o frequenta, seja praticando alguma atividade física, seja descansando<sup>4</sup> o corpo de suas obrigações.

Os chamados microequipamentos especializados possuem dimensões reduzidas e atendem a um dos conteúdos do lazer, como quadras esportivas e piscinas públicas. Outros espaços, como os centros comunitários ou esportivos, recebem o nome de equipamentos médios por seu tamanho e atendimento de diversos conteúdos do lazer. Alguns equipamentos polivalentes são chamados por Marcellino (2006a), baseado em Camargo (1986), de grandes parques, por abrigarem construções variadas, que além de acolherem o conteúdo de nosso estudo também podem promover outros.

Acreditamos que o espaço de lazer deve servir à população sem possuir normas que limitem a livre escolha, ou então que promovam o acesso democrático à população. O espaço de lazer deve promover práticas sociais que reproduzam as experiências e vivências da própria comunidade, assumindo que este espaço deve ser um lugar que manifeste sua especificidade; referimo-nos aqui aos espaços e equipamentos específicos para o lazer físico-esportivo e também aos outros conteúdos do lazer, porém sem deixar de lado a possibilidade de uma utilização aberta e espontânea como forma de manifestação cultural e compartilhamento social.

Em nossa sociedade atual, muitos espaços de lazer são normatizados e segregantes, não refletindo a identidade da população de seu entorno, vide *shopping centers*, *resorts*, e condomínios fechados, que são ditados por padrões e estereótipos da classe social hegemônica (RODRIGUES, 2002).

Essa realidade dos tempos atuais, que transforma o lazer em mercadoria, em produto de consumo para as classes mais abastadas e com mais tempo disponível, acaba delimitando os espaços de lazer, afastando as pessoas dos locais públicos. Segundo Allen (2011), a iniciativa privada é a que oferece mais equipamentos e atividades de lazer, transformando a realidade social e dificultando o acesso de algumas parcelas da população, em especial aquelas desprovidas de melhores condições financeiras e também as que possuem alguma deficiência, já que estas não são “produtivas o suficiente” para terem

---

<sup>4</sup> Lembramos que em suas obras, Marcellino caracteriza a não atividade (ócio) também como lazer, desde que seja em seu tempo disponível e como livre escolha.

acesso ao produto oferecido, sendo que, muitas vezes, não se estabelecem condições estruturais de acesso a elas.

A desigualdade na distribuição de renda, associada à diversidade regional a que se refere Teixeira (2010) pautado na I Conferência Nacional do Conade, é fator importante que deve ser considerado ao se estabelecerem políticas públicas que envolvam as pessoas com deficiência; também deve ser levada em conta a desigualdade na distribuição de renda. Portanto, evidencia-se que a má distribuição dos espaços de lazer na cidade acentua a baixa participação desse grupo de pessoas em quaisquer atividades em seu tempo livre.

Assim, refletimos sobre as questões que cercam as pessoas com deficiência e o modo como os espaços e os equipamentos de lazer da cidade relacionam-se com este grupo da população a fim de iniciarmos uma discussão sobre as políticas que o Estado deve formular e/ou adaptar com o intuito de garantir o direito constitucional ao lazer, que qualquer cidadão brasileiro tem.

Pinheiro (2003) explicita que, para amenizar o problema, o primeiro passo a ser dado é conhecer a população para a qual serão dirigidas as políticas, incluindo as diversidades e complexidades da vida, construindo relações mais solidárias, clamando por justiça social e criando estruturas para reverter a exclusão social.

No Estado democrático, um dos preceitos previstos na Constituição Brasileira é a igualdade, porém, segundo Cassapian (2011), apenas a criação de leis não é suficiente para garantir o direito às pessoas com deficiência. É necessária a participação ativa da sociedade no processo de inclusão, compreendendo a existência de ações excludentes historicamente arraigadas em nossa sociedade, legitimadas por aquela ordem social que já criticamos neste escrito.

Assim, entendemos que a sociedade necessita compreender que incluir é mais do que estar junto: é respeitar o ser humano em sua totalidade, modificando a maneira de agir e pensar, transformando as relações sociais e adequando espaços e equipamentos urbanos para acolhimento de todos.

Para isso, faz-se necessário entender o significado do lazer, a fim de que este não seja entendido somente como um conjunto de atividades recreativas ou grandes eventos, no intuito de superar aquela visão parcial e limitada outrora

citada, diminuindo seu campo de atuação e seu entendimento por parte da população (MARCELLINO, 2006a).

O cidadão também tem papel importante nessa construção, e isso não é simples. Souza (2008) argumenta que a pessoa com deficiência é afastada do lazer não só pela má adequação do espaço, mas também por questões político-educacionais e histórico-culturais, além de todas as barreiras ao acesso, sobre as quais discorreremos mais adiante.

É necessário fazermos uma ponderação sobre como se pode educar para o lazer, como as pessoas devem compreender as diversas formas e aspectos para uma utilização mais adequada de seu tempo livre. No próximo item discorreremos sobre a ligação da ideia de lazer com liberdade de opção e atitude, e como direito de qualquer cidadão.

### **1.3 O DUPLO ASPECTO EDUCATIVO DO LAZER**

Iniciamos este item, falando de uma condição que pode dificultar o acesso ao lazer, restringindo a compreensão e a participação da população em geral, e das pessoas com deficiência, em particular, em atividades que sejam prazerosas, de livre escolha, com caráter lúdico e espontâneo: a educação dessa população para o lazer.

Marcellino (2006a) destaca a existência de um duplo aspecto educativo no lazer: a educação *para* e *pelo* lazer. No primeiro ele é objeto e no segundo, veículo de educação. Quando se fala em educação *para* o lazer, o próprio autor refere-se ao estímulo necessário para transformar a prática de atividades de lazer, ou seja, observa a necessidade de aprendizado que possibilite às pessoas ultrapassar os níveis menos elaborados, indo para os mais complexos, de forma a se tornarem mais críticas e criativas. Já o lazer como veículo de educação requer o entendimento de que, por meio de suas atividades podemos potencializar o desenvolvimento social e pessoal dos indivíduos e contribuir para uma melhor compreensão da realidade e um maior reconhecimento das responsabilidades sociais.

Partimos, então, do pressuposto de que as pessoas não têm domínio sobre as possibilidades e opções que o lazer pode oferecer, e aqui incluímos os próprios profissionais da área que, em sua formação, nem sempre estudam seu conteúdo teórico. Referimo-nos também às pessoas com deficiência, visto que

seu processo educacional, muitas vezes, é negligenciado ou direcionado unicamente aos processos de reabilitação. Entendemos ser necessário iniciar uma discussão dentro da área do lazer, mais precisamente em seus interesses físico-esportivos, visto que aqui a relação com a Educação Física é mais presente.

Com isso, as pessoas com deficiência em geral não são educadas para o lazer, não sabem e não têm conhecimento sobre as possibilidades que ele lhes disponibiliza. Em Mazzotta (2003) vemos que é grande o número de pessoas com deficiência, em situação escolar ou não, que não dispõem de auxílio ou serviço de educação especial. O autor acredita que nosso sistema educacional ainda depende de serviços especializados.

Ao discorrer sobre a prática de atividades físico-esportivas, Andrade e Almeida (2012) observam que a população, de modo geral, só cria o hábito da prática da atividade física ou esportiva como promoção e melhoria da saúde ou como lazer em seu tempo livre se for educada para isso desde cedo, compreendendo sua importância para o aumento da qualidade de vida.

Falando ainda de educação, também entendemos que as discussões sobre as pessoas com deficiência estão muito ligadas a uma parcela restrita de profissionais da área da educação especial e reabilitação, bem como familiares e amigos (OMOTE, 2004).

Portanto, reforçamos a ideia da necessidade de preparar a pessoa para o lazer, buscando alternativas para os sujeitos com deficiência, na vivência, conhecimento e assistência do lazer. E aqui, ainda utilizamos as palavras de Omote (2004), que julga necessário dar ênfase ao desenvolvimento integral do cidadão, destacando o convívio entre os diferentes para que haja participação mais efetiva e discernimento para reivindicar melhores condições e oportunidades para as pessoas com deficiência.

O fundamental é entender que todo cidadão precisa educar-se para o lazer a fim de entender quais opções mais lhe agradam para o desfrute de seu tempo disponível. As atividades de lazer devem envolver uma atitude espontânea, caracterizada pelo tipo de relação verificada entre o sujeito e a experiência vivida, sempre almejando, primordialmente, a satisfação desencadeada pela própria atividade (MARCELLINO, 2006a).

Por isso, qualquer pessoa, inclusive as que possuem alguma deficiência, precisa estar consciente de como utilizar estes espaços, como vivenciar o lazer com seu corpo, de acordo com suas intenções, escolhas e entendimento.

Aqui fazemos uma ponderação sobre as possibilidades dos corpos com alguma deficiência, sobre como é necessária a criação de mecanismos que facilitem e gerem oportunidade de vivência para estas pessoas. Sasaki (2006), oportunamente baseado em Gândara (1997), enfatiza que, ao se assegurar o direito às atividades físicas, esporte e lazer, aumenta-se a probabilidade de realizações pessoais, amplia-se o repertório de atitudes sociáveis, incrementando, por meio destas, as chances de melhorar a autoestima, a autoconfiança e a integração social.

Em nossa profissão, estando no dia a dia com pessoas com deficiência, temos percebido que a afirmação acima é condizente com a prática, pois observamos constantes mudanças no comportamento das pessoas que participam das aulas de Educação Física. Conseguimos conscientizá-las e promover oportunidades de acesso a diversos lugares, espaços e equipamentos de lazer. Contudo, lembramos que isso ocorre sempre com auxílio de profissionais e voluntários ligados à instituição à qual estamos vinculados. É preciso ponderar, no entanto, que as atividades são realizadas durante o tempo das obrigações escolares; é nesse tempo que os alunos com deficiência visual, no nosso caso, são atendidos regularmente pela instituição na qual estão inseridos. Portanto, sua participação não ocorre por opção própria ou livre escolha, descaracterizando o lazer no tempo disponível e com atitude independente e autônoma.

Não podemos negligenciar a característica de livre escolha das opções de lazer de qualquer cidadão, inclusive aqueles que possuem algum tipo de limitação. Ao contrário, devemos fomentar, de acordo com os conceitos desenvolvidos por Marcellino (2006a), o desenvolvimento de atividades de lazer conforme seu significado, mostrando ao indivíduo a importância do processo educativo implícito no lazer e ainda incentivando a participação e a transmissão de valores, considerações e conteúdos que permitam a veracidade e autenticidade nas escolhas pessoais.

Assim, o lazer, em seu duplo aspecto de educação (objeto e veículo), também contribui para a quebra da homogeneização, da massificação e globalização dos conteúdos veiculados pela mídia, minimizando os efeitos de conformidade e adequação, para uma visão mais crítica e criativa durante o tempo de lazer.

Ribeiro (2008), baseado em Quintão (2005), considera pertinentes as leis nas quais alicerçamos nosso próximo capítulo, pois elas devem garantir a eliminação das barreiras físicas que limitam o acesso ao lazer. Afirma ele que

isso não garante efeitos imediatos, pelo contrário, sua viabilidade dependerá de uma rede complexa que exigirá de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, uma (re)posição, à medida em que passa a revisar as referências que fundamentam os conceitos e os preconceitos de uma sociedade sobre determinada questão, assim como é preciso considerar, também, os aspectos políticos, econômicos, institucionais, etc., que estão em jogo. (RIBEIRO, 2008, p. 9).

Buscamos, assim, entender questões sobre acessibilidade a fim de perceber as possibilidades que podem surgir para melhorar o lazer dos cidadãos, incluindo aqueles com dificuldade de locomoção por impedimentos sensoriais, físicos ou de qualquer outra natureza. Isso é necessário para que possamos estabelecer, respeitar e implementar os critérios de acessibilidade, aumentando a possibilidade de estas pessoas vivenciarem atividades com maior autonomia e independência.

Faz-se necessária uma melhor estruturação das políticas públicas setoriais de esporte e lazer, considerando a diversidade humana na promoção da inclusão de pessoas com deficiência, conforme asseguram Andrade e Almeida (2012), pois assim podemos melhorar a relação desse grupo com a sociedade à qual pertencem, promovendo uma maior participação social e diminuindo os estigmas.

Analisamos, a seguir, questões que envolvem as deficiências, seus aspectos e as características enraizadas em nossa sociedade, tornando esse grupo da população uma minoria que, segundo Sasaki (2006), sofre segregação pelas condições atípicas que a cercam, fazendo com que as pessoas enfrentem inúmeras dificuldades para tornarem-se parte integrante da sociedade, com igualdade de oportunidades em relação aos demais.

#### 1.4 A DEFICIÊNCIA E SEUS ASPECTOS

Para dar início a este tópico, vamos compreender o que é deficiência, quais aspectos e características fazem um corpo ser tratado como deficiente, transformando e rotulando determinados indivíduos como pessoas com deficiência. Assim, temos:

Deficiência refere-se a qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, podendo resultar numa limitação ou incapacidade no desempenho normal de uma determinada atividade que, dependendo da idade, sexo, fatores sociais e culturais, pode se constituir em uma deficiência. (BRASIL, 2002, p. 7).

A partir dessa definição de deficiência retirada de uma cartilha do Ministério da Educação, podemos verificar as dificuldades que uma pessoa com deficiência enfrenta a partir do momento que lhe é imposto esse rótulo. A própria definição já lhe confere termos como “anormalidade”, “limitação”, “incapacidade”. Esses termos, por si sós, já diminuem as possibilidades desses indivíduos e estabelecem barreiras para o exercício de sua cidadania.

Para entender esse tratamento dado às pessoas com deficiência e tentar modificar essa visão é necessário uma contextualização histórica que, segundo Munster (2004), se inicia com as culturas primitivas, cujo estilo de vida nômade fazia com que pessoas com alguma deficiência fossem incapazes de pescar e caçar, incapazes de assegurar a própria sobrevivência, colocando em risco a segurança da tribo. Por conta disso, essas pessoas eram abandonadas.

Munster (2004) prossegue falando sobre a cultura de Esparta, onde os corpos atléticos serviam de base para a organização sociocultural da época, confirmando a necessidade de descartar os corpos deficientes.

De acordo com Silva, Seabra e Araújo (2008), que também fazem um apanhado histórico para compreender as dificuldades que a pessoa com deficiência enfrenta nos dias de hoje, no século VI, o cristianismo transforma as pessoas com deficiência em “filhos de Deus”, porém sempre amparadas pela tolerância e caridade. Os autores ainda colocam que alguns males que afligiam homens e mulheres estavam relacionados à magia e, por isso, algumas civilizações expunham as pessoas com alguma deformidade para serem

ridicularizadas pelos observadores. Outra crença dizia que essas deformidades vinham de maus espíritos, divindades e até pecados de vidas anteriores. Na Idade Média ocorria o infanticídio dos que nasciam com alguma deficiência. Outras crianças eram colocadas em cestos e lançadas no rio, e algumas delas, cegas, eram colocadas como prostitutas ou pedintes.

Todos esses precedentes históricos da pessoa com deficiência ajudaram a fortalecer o preconceito e acentuaram a dificuldade de aceitação com que a sociedade depara-se até os dias de hoje, mesmo com algumas atitudes positivas surgidas nos séculos seguintes.

Com o passar dos anos, atitudes em prol das pessoas com deficiência foram tomadas. Entre elas, Silva, Seabra e Araújo (2008) apontam o surgimento da educação especial, no final do século XVIII, e das instituições sociais preocupadas com o assistencialismo ao deficiente, proteção em relação à sociedade e segregação com criação de escolas especiais, entre outras medidas.

Como uma das principais razões de discriminação das pessoas com deficiência, Sasaki (2006) aponta o fato de elas serem diferentes, e os diferentes geralmente são declarados doentes.

Surge, então, segundo o próprio Sasaki, o “modelo médico da deficiência”, transformando esse grupo de pessoas em pacientes, classificados como dependentes, incapazes para o trabalho, livres dos deveres e até “inválidos”. E o mesmo autor destaca também o “modelo social da deficiência”, segundo o qual os problemas estão na sociedade, e não na pessoa com deficiência. Ou seja, os indivíduos sem deficiência da população criam dificuldades a essas pessoas, causando-lhes incapacidades e desvantagens como: ambientes restritivos, políticas e atitudes preconceituosas de rejeição às minorias, padrões de normalidade, objetos inacessíveis e total desinformação acerca das deficiências, entre outras barreiras.

Estes conceitos são tão fortes e presentes em nossa sociedade que a própria *Declaração dos direitos das pessoas com deficiência* (ONU, 1975), aprovada pela Organização das Nações Unidas, sofre influência e acaba por confirmar em seu parágrafo primeiro que “o termo pessoas deficientes refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal”. Em seu parágrafo sexto, diz que



pessoas deficientes têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional, incluindo-se aparelhos protéticos e ortóticos, a reabilitação médica e social, educação, treinamento vocacional e reabilitação, assistência [...] que acelerem o processo de sua integração social. (ONU, 1975).

Desse modo, Azzini (2007) nota que é a partir dessas definições e aspectos que surgem preconceitos, valores que classificam as pessoas de acordo com sua imagem, sua forma física e expressão corporal, tornando as diferenças evidentes quando há o encontro entre corpos distintos.

Cabe aqui uma reflexão, uma nova forma de “olhar” para pessoa com deficiência, pois, conforme explica Silva, existe um estranhamento causado pela deficiência:

O corpo marcado pela deficiência, por ser disforme ou fora dos padrões, lembra a imperfeição humana. Como nossa sociedade cultua o corpo útil e aparentemente saudável, aqueles que portam uma deficiência lembram a fragilidade que se quer negar. (2006, p. 427).

Realmente existe uma dificuldade para compreender que uma pessoa com deficiência pode ser uma pessoa produtiva, capaz de suprir, de alguma forma, a carência imposta por sua deficiência, capaz de adaptar-se às situações que aparecem em sua jornada; que esse corpo com uma deficiência é capaz de organizar-se, buscando maneiras diferentes de mover-se, enfrentando suas limitações e transformando suas habilidades por meio de um sistema chamado autopoietico, que Porto (2005) define como uma propriedade que o ser tem de se autoproduzir e auto-organizar, suprimindo a carência de um dos sentidos, estruturas ou qualquer que seja o componente que lhe falte.

Essa reorganização do corpo humano é possível, porque o processo de aprendizagem é constante. Freitas (1999) diz que o corpo aprende, cria significados e não pode estar fixado apenas nos movimentos necessários à sobrevivência do organismo e da espécie, e, sim, aberto às novas possibilidades que surgem em sua jornada, redescobrimo-se intencionalmente no espaço e no tempo.

Dessa forma, devemos tomar o corpo humano como um (re)criador de experiências, que se organiza de acordo com suas percepções e ações perante o mundo em que vive de forma única, individualizada, produzindo seu mundo à sua maneira, mesmo que lhe falte alguma estrutura física, sensorial ou psicológica (PORTO, 2005, p. 31).

Nessa perspectiva, em outro de seus textos, Porto (2001) enfatiza que as pessoas com ou sem deficiência podem aprender hábitos e atitudes de respeito às diferenças, fazendo com que as relações interpessoais acabem por tornar maiores as chances desse grupo, seja qual for a deficiência, de posicionar-se e viver como pessoas, e não como o “ceguinho” ou o “aleijado”.

A partir dessa mudança de atitude, a pessoa com deficiência pode passar a ser mais aceita; conseqüentemente, podem ocorrer mudanças nas ideias, pensamentos e ações profissionais em relação a ela.

Munster (2004) considera importantíssimo que profissionais envolvidos com atividades que incluem a deficiência estejam preparados para receber esta pessoa, preservando seus direitos, oferecendo-lhe a oportunidade de participar e vivenciar experiências da melhor forma possível.

Assim, em nosso próximo item, vamos abordar as políticas públicas de lazer que, ao serem relacionadas às pessoas com deficiência, geram alternativas para que esse grupo possa experimentar e vivenciar atividades de lazer, criando novas possibilidades e opções para quebrar ou diminuir as barreiras que um corpo com deficiência enfrenta, caminhando na direção da acessibilidade.

## **1.5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER E AS BARREIRAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Planejar políticas públicas para todos equivale a dotar essas políticas de características mais gerais possíveis, de forma a abranger toda a diversidade social. Todavia, o tratamento generalizante ou globalizante não deve impedir que sejam feitas adequações necessárias às especificidades e diferenças da população. (PINHEIRO, 2003, p. 103).

Esta citação sustenta a ideia do fortalecimento da inclusão, não só das pessoas com algum tipo de deficiência, pois, de acordo com Teixeira (2010), elas não formam, na sociedade, um agrupamento específico, já que crianças, jovens,

adultos e idosos, homens ou mulheres, negros ou brancos, de famílias abastadas ou não, podem ser acometidos por alguma deficiência, tornando assim indispensável a articulação de toda a população no acesso ao lazer.

Fazer política é misturar a arte e ciência de governar, conforme explica Pinto (2008). Arte, no sentido de conhecer os sujeitos, suas necessidades e demandas para um bem comum; e ciência de governar, pois trata das relações de poder, fundamentadas nos estudos do comportamento humano. Assim, é dever do Estado cuidar de interesses coletivos e fomentar a cidadania das pessoas, garantindo três tipos de direitos: sociais, civis e políticos.

As pessoas com deficiência nem sempre são amparadas pelas políticas públicas, e muito menos têm garantidos esses direitos citados.

Pinto (2008) sugere que uma inovação política está em processo para que haja mudança na prestação de serviços públicos, transformando aquele antigo pensamento de gestão pública paternalista, assistencialista, em algo novo, mais democrático e que atinja a maior parte da população possível, porém ainda não de forma satisfatória.

Reforçar o pensamento sobre como incluir as minorias e abastecer a população em geral com opções e maiores oportunidades de lazer é fundamental. Assim, tomemos as considerações de Sassaki, que conceitua a inclusão como

o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (2006, p. 39).

Para este autor, o processo de inclusão é bilateral, pois envolve a ampliação e entendimento da aceitação do ser diferente por parte de todas as pessoas, buscando efetivar a igualdade de oportunidades. Para isso, faz-se necessária uma transformação da sociedade, no sentido de que ela própria entenda que deve ser capaz de atender às necessidades de seu povo.

Assim, Sassaki (2006) reitera que inclusão caracteriza-se por ações que contribuem para a constituição de uma nova sociedade, desde pequenas mudanças, nos mais variados espaços físicos, até na maneira de pensar de todas as pessoas. Esse desenvolvimento histórico sofreu e sofre modificações ao longo

dos anos, avançando na busca da igualdade de direitos e políticas que integrem, de forma efetiva, as pessoas com deficiência.

A partir disso, Cassapian (2011) salienta que já existe uma maior conscientização dos direitos das pessoas com deficiência, no intuito de modificar projetos e políticas para equiparar as oportunidades e promover espaços mais democráticos.

Utilizamos uma das muitas definições das políticas públicas por entender que esta, usada por Teixeira (2010) em sua dissertação de mestrado, é a que mais se aproxima de nossa abordagem da inclusão e diversidade dos indivíduos. Assim, consideramos políticas públicas um conjunto de ações que devem ampliar e confirmar os direitos civis, econômicos, sociais e coletivos de qualquer cidadão, devidamente amparados na lei, ficando a cargo do Estado financiar, administrar e controlar, conforme os anseios e a participação da sociedade civil.

Programar uma política pública e sustentá-la é processo complexo dentro de uma sociedade, com diferentes abordagens e interesses, diversas possibilidades e perspectivas entre as partes envolvidas: cidadãos, Estado, instituições, ideologias. E isso pode gerar privilégio para alguns grupos sociais, em detrimento de outros.

Teixeira (2010) sugere que existem dois tipos de políticas que podem interferir na vida das pessoas com deficiência: (1) políticas estruturais, que geram renda como subsídio para a inclusão social por meio do aumento do bem-estar das pessoas envolvidas, e (2) políticas compensatórias que transferem a renda. Ambas aliviam a pobreza e reduzem a desigualdade social, porém não possuem caráter permanente e não se consolidam como políticas de Estado, mas, sim, de governo, que termina a cada ciclo político.

Andrade e Almeida (2012) afirmam que essas políticas públicas, depois de pensadas e formuladas, transformam-se em programas, projetos e pesquisas que, muitas vezes, necessitam da aprovação de uma nova legislação, ficando submetidas a acompanhamento e avaliação por parte do governo, secretarias envolvidas e instituições para que possam se concretizar. Estas políticas sempre são pensadas de forma abrangente e no longo prazo, dificultando a prática das atividades de forma sistematizada e integral por parte dos indivíduos, o que

dificulta também que essas ações tornem-se um hábito para a população como fomento e promoção de saúde, lazer ou educação.

Cabe salientar que uma política pública deve ter programas que auxiliem as pessoas de baixa renda e/ou com deficiência, mas estes não devem ser permanentes, e, sim, agentes promotores de mudanças e superação de dificuldades em diferentes níveis pessoais, como intelectual, físico, social, entre outros, funcionando como impulso para o cidadão reintegrar-se à sociedade.

Pinheiro (2003) salienta que qualquer política pública deve ser estruturada como a mais democrática e universal possível. Assim, entendemos que é necessária uma organização política mais abrangente, no sentido de viabilizar a participação de todos sem qualquer tipo de exclusão e, ainda a adequação e adaptação dos espaços, visando, como parte importante das políticas, a uma reordenação do tempo, programação e formação de pessoal, conforme explica Marcellino (2006b), para assim contemplar a todos, fortalecendo a prática do lazer do cidadão no mais amplo sentido da palavra, conforme os direitos garantidos pela Constituição Federal.

Neste sentido, Pinheiro (2003) deixa claro que existe uma força excludente que impossibilita o acesso das pessoas com algum tipo de deficiência, não só ao lazer, mas também a outros aspectos da vida social.

Por isso, vamos sustentar que é dever do Estado fornecer oportunidades para que pessoas com deficiência possam exercer seu direito de ir e vir nos diversos espaços públicos que lhes forem convenientes, inclusive os de lazer.

Sendo a vivência do lazer necessária para o desenvolvimento integral do ser humano e estando presente no cotidiano das pessoas, concordamos com Melo et al. (2010) que o Estado é um órgão influente e implementador de políticas públicas que incentivem as atividades de lazer em seus diversos conteúdos. É ele que provê espaços e equipamentos adequados para sua promoção, constituindo espaços acessíveis, instalações adaptadas e condições para o uso de pessoas com deficiência. Assim, notamos que existem mais fatores a serem analisados e debatidos para que possamos construir políticas que consigam amenizar este processo excludente. “No que se refere às pessoas com deficiência, pode-se constatar um caso de dupla exclusão, que aqui é entendida como restrição ou impossibilidade de acesso aos bens sociais” (PINHEIRO, 2003, p. 104).

Diante disso, recorreremos ao contexto histórico, a partir dos estudos de Pinto (2008), para elucidar a atual situação política. A autora evidencia que política faz-se por meio de consultas e debates, processos contínuos que, ao longo da história, se organizam e estruturam de acordo com normas e autonomias conquistadas historicamente, e argumenta que, nessa trajetória, tensões e limites foram superados e oportunidades criadas em favor de interesses individuais e coletivos.

Silva, Seabra Jr. e Araújo (2008) também observam que, historicamente, surge uma preocupação generalizada, inclusive na Educação Física, no sentido de humanizar os diversos setores da sociedade. Assim, a pessoa com deficiência acaba ganhando mais espaço em trabalhos pertinentes à educação.

Portanto, uma política pública que beneficie também as pessoas com deficiência já vem escrevendo sua trajetória, pois podemos mencionar algumas conquistas, como a formulação de leis que garantem o direito ao lazer para todo e qualquer cidadão, conforme já mencionado anteriormente. Também observamos mudanças em alguns espaços visitados por força de nosso tempo de trabalho na área; contudo, são ainda insuficientes para atender à demanda atual.

Andrade e Almeida (2012), baseados em Costa e Souza (2004), consideram que as políticas públicas podem ser vistas como um campo de conhecimento que coloca o governo em ação, e/ou analisando e propondo mudanças no rumo ou no curso dessas ações.

Cabe fazermos uma análise sobre a situação para que se estudem e (re)formulem essas políticas, a fim de que, posteriormente, gerem programas, projetos, entre outras ações, que, sendo aprovados, possam ser colocados em prática e implementados, estando sujeitos a acompanhamento e avaliação para que cheguem ao maior número de pessoas e fomentem uma adaptação melhor dos espaços e equipamentos de lazer e à diversidade humana.

O papel que o Estado deve assumir, segundo Pinheiro (2003), é o de formular políticas mais generalistas, ou seja, que atendam ao maior número possível de situações, abraçando a diversidade humana e suprindo suas diferenças restritivas. Para isso, devemos superar a visão assistencialista quando tratamos de pessoas com deficiência e, sobretudo, adaptar e adequar espaços e equipamentos, possibilitando sua utilização de maneira mais satisfatória.

Raulino (2007) denomina política pública as respostas dadas pelo Estado às demandas da sociedade, tornando-as um compromisso público de atuação, pois é a partir dos anseios populares que tais políticas deveriam se concretizar, incluindo o lazer como direito social, assegurado pelas leis vigentes.

Assim, as políticas públicas precisam apontar para uma direção mais igualitária, beneficiando a todos os grupos, majoritários ou minoritários, excluídos ou não, com ou sem deficiência. Para isso faz-se necessária

uma posição política e político-pedagógica de compromisso com os grupos e movimentos sociais mediante sua resistência e luta por sobrevivência, por emancipação e pela conquista de um mundo mais justo e melhor para se viver. (MASCARENHAS, 2003, p. 22).

De acordo com os autores supracitados, entendemos que o poder público precisa viabilizar políticas que promovam a concretização dos direitos constitucionais em todas as esferas e, especificamente, ao lazer de todas as pessoas. Mas é aqui que surge a primeira barreira ao lazer para pessoas com deficiência. Pinheiro (2003) confirma que esse tipo de política acaba gerando precariedade no atendimento e que lidar com pessoas com deficiência demanda procedimentos e adaptações específicas que, muitas vezes, nossos espaços e equipamentos não atendem.

Em virtude da dificuldade e especificidade dessas adaptações que assegurem ao indivíduo com deficiência o direito à participação nas práticas esportivas, é necessário haver políticas públicas que visem contemplar a integralidade dos sujeitos e possibilitem a prática e o uso dos espaços públicos de maneira democrática.

Por isso, Andrade e Almeida (2012) sugerem uma estruturação adequada dessas políticas que leve em conta a maior diversidade possível da população, que mantenha e torne adequados os espaços e equipamentos de lazer, amenizando as limitações físicas e ambientais, além dos estigmas sociais que dificultam o processo inclusivo e a participação de pessoas com deficiência.

Marcellino (2006a) afirma que uma das barreiras ao lazer é justamente o acesso ao espaço; assim, se não tornarmos o espaço de lazer acessível a esta parcela da população, acabaremos por deixá-lo desigual e privaremos as pessoas com algum tipo de limitação física ou sensorial de utilizá-lo como deveriam.

Todavia, entendemos que, não basta a adequação do espaço pura e simplesmente; faz-se necessária uma conscientização e educação para tal uso, começando pelos profissionais envolvidos e, a partir disso, das pessoas que utilizarão este espaço.

Segundo Souza (2008), existem em nossa sociedade profundas contradições no acesso e na qualidade das necessidades humanas em relação a vários direitos sociais, inclusive ao lazer; não menos importante, existem processos excludentes e de controle do movimento corporal das pessoas em seu meio social. Isto impede o bom funcionamento de certas políticas que envolvem a pessoa com deficiência.

Nesse sentido, Raulino (2007) caracteriza este tipo de lazer como funcionalista, para preencher o tempo das pessoas com atividades oferecidas e controladas pelo poder público e por iniciativas particulares e para servirem de instrumento de manipulação popular. Por esse motivo, temos que considerar as atividades benéficas ao bem-estar como processos de humanização e criação popular para melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento pessoal e social.

Marcellino (2006b) defende a transformação dessa visão funcionalista em uma visão crítica e criativa do lazer com intuito, justamente, de contrapor-se à dominação corporal.

Outro ponto a destacar-se como barreira ou impedimento do lazer vinculado à deficiência diz respeito ao aspecto tempo, que a professora Mey de Abreu Van Munster (2004) caracteriza como desigual entre os diferentes segmentos do povo, diferenciando seu aproveitamento. A autora completa que o que caracteriza o lazer é a maneira como o cidadão preenche seu tempo disponível.

Desse modo, entendemos que uma pessoa com deficiência vivencia seu tempo cotidiano de forma diferente; muitas delas estão fora das obrigações profissionais, não sendo “produtivas” e, segundo Munster (2004), isso gera uma busca pela “utilidade” da pessoa, ou reabilitação das habilidades básicas, cercando a pessoa de outras obrigações, modificando, assim, seu tempo disponível e, conseqüentemente, suas experiências em atividades de lazer.

Nessa perspectiva, mencionamos mais uma barreira que restringe a vivência do lazer pelas pessoas com deficiência: a própria condição física e/ou



sensorial em que se encontram. Isto as torna “diferentes” dos demais, provocando dificuldades para o entendimento de suas necessidades e desejos, suscitando (pré)julgamentos por parte de terceiros quanto às suas preferências, dificuldades, e expectativas. Sob esse aspecto, Munster (2004) sugere que os profissionais do lazer ofereçam diferentes possibilidades de participação, de modo que fique assegurado às pessoas com deficiência o direito e as mesmas oportunidades de uma pessoa sem deficiência.

Sabemos, porém, que não é de modo simplificado que contribuímos para a minimização dessas barreiras, pois elas existem também dentro da família das pessoas com deficiência, que enxergam, muitas vezes, apenas a reabilitação da pessoa no sentido profissional, na compreensão da leitura ou escrita, ou ainda nas aquisições motoras básicas como requisito essencial às expectativas sociais, deixando as atividades de lazer fora dos planos.

Munster (2004) também mostra, por meio dos estudos de Blascovi-Assis (1997), que essa barreira que as famílias impõem ao lazer das pessoas com deficiência, incorporando ao cotidiano do indivíduo atividades e compromissos com tratamentos e atendimentos especializados, diminui seu tempo livre. Deixamos claro que estes tratamentos podem melhorar seu desenvolvimento, mesmo que visem apenas à possibilidade de esta pessoa vir a ser “útil” no futuro. Neste sentido, não somos contrários a este tipo de atendimento especializado, mas entendemos que não deve ser o único anseio e objetivo na vida de uma pessoa com deficiência, e, sim, um complemento dentro de uma gama de outras atividades que também trarão benefícios ao desenvolvimento pessoal e social, reconhecendo o lúdico, o lazer, como parte importante desse processo de qualidade de vida e realização pessoal.

Todavia, aqui notamos mais uma barreira ao lazer da pessoa com deficiência: a desvalorização da prática de atividades de lazer. Podemos fazer uma relação com o que Joffre Dumazedier (1999) chama de disfarces do lazer, pois ele afirma que é comum que as atividades de lazer sejam interpretadas de forma negativa, associando-as ao tédio, ao vazio, ao compensatório das atividades profissionais e sociais. Neste sentido, entendemos que, em geral, as pessoas com deficiência acabam cerceadas de seu momento de lazer por não terem o trabalho como contrapartida, pois, em sua maioria, estão excluídas do trabalho e do convívio social, ou seja, na medida em que a sociedade encara o

lazer como compensação das obrigações profissionais, funda-se mais uma barreira à pessoa com deficiência por não estar presente no mercado de trabalho.

Tudo isso dificulta a participação dessas pessoas em atividades de lazer, por não se sentirem “úteis” à sociedade; na maioria dos casos, elas reprimem sua vontade de vivenciar o prazer nas mais variadas instâncias, inclusive no lazer.

Com isso, além de todo prejuízo já causado por estarem em desacordo com os padrões estabelecidos de normalidade, as pessoas com deficiência ainda sofrem com todas as barreiras chamadas intraclasses ou interclasses sociais, que afetam todos os grupos da população no que se refere ao lazer.

Essas barreiras são constituídas por fatores econômicos que bloqueiam e dificultam o acesso ao lazer, tornando-o privilégio das classes sociais mais ricas, pois estas, além de terem maior poder financeiro, ainda têm uma melhor distribuição do tempo disponível, em comparação com os mais desprovidos economicamente. Nesse sentido, um bom grau de escolaridade está ligado também, na maioria das vezes, à situação econômica das pessoas.

Existem, também, fatores como gênero, pois as mulheres são desfavorecidas em relação aos homens, já que, historicamente, vivemos em uma sociedade machista, que, muitas vezes, duplica a jornada de obrigações da mulher (trabalho e obrigações domésticas); idade, pois as crianças ainda não são “produtivas” e os idosos já saíram da fase de produção, portanto os esforços para que ambos tenham assegurado o direito ao lazer são poucos. Isso também é reflexo das restrições de certas atividades direcionadas, prioritariamente, aos jovens ou mais habilidosos, dificultando ainda mais o acesso às atividades de lazer por aqueles que possuem uma condição diferente da média da sociedade (MUNSTER, 2004).

Consequentemente, ratificamos que essas barreiras dificultam, e muitas vezes impedem, o acesso da população em geral a conteúdos, práticas, experiências, espaços e equipamentos de lazer, ceifando sua atitude crítica e criativa e contribuindo, geralmente, para a desigualdade na disseminação das atividades de lazer (SILVA; SILVA, 2012).

Essa influência negativa acaba por diminuir ainda mais as chances e oportunidades que já são escassas para as pessoas com deficiência por conta de suas próprias limitações, dificultando seu acesso aos diversos segmentos de

nossa sociedade e, portanto, também ao lazer em seu tempo disponível, mesmo que este seja garantido por lei.

Deste modo, colocados estes aspectos, apontamos nosso próximo tópico sobre a acessibilidade, ou seja, quais limitações arquitetônicas impedem e restringem a participação e vivência das pessoas com deficiência nos espaços e equipamentos de lazer. Elucidaremos pontos elementares de adequação estrutural na busca de melhorar as áreas públicas que abrigam o conteúdo físico-esportivo do lazer, e ainda, que tipo de reestruturação, modelagem ou infraestrutura estes espaços necessitam para estarem mais apropriados e adequados, segundo as leis vigentes, para receber a pessoa com deficiência.

## 1.6 ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Ao iniciarmos nossas observações sobre acessibilidade, devemos verificar como essas questões influenciam as condições arquitetônicas dos centros urbanos. Nonato (2011) deixa claro em seus estudos que ainda falta muito a fazer para que as especificações legais sobre acessibilidade tornem os diversos ambientes democráticos e abrangentes.

Assim, vamos considerar, inicialmente, que o termo acessibilidade, conforme dito no dicionário Aurélio, pode ser entendido como aquilo que indica a qualidade de ser acessível e de facilidade de aproximação, no trato ou obtenção de algo (FERREIRA, 2008, p. 87). O significado expresso na norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas diz que acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos” (ABNT, 2004, p. 2).

De acordo com as cartilhas de turismo e acessibilidade (BRASIL, 2009a), do Ministério do Turismo, promover acessibilidade significa permitir a todo cidadão o direito de acesso a qualquer atividade, incluindo produtos, serviços, locais e informações, inclusive às pessoas com algum tipo de dificuldade, principalmente idosos, crianças e portadores de deficiência, garantindo que não haja barreiras para que estes possam utilizá-los.

Ao analisar a acessibilidade do Parque Estadual da Ilha Anchieta, em Ubatuba (SP), Santos (2011) também observou que acessibilidade é tornar acessível toda e qualquer estrutura, atividade, local, produtos e serviços a

qualquer cidadão, eliminando barreiras que impeçam ou restrinjam a participação independente destes cidadãos, ou seja, sem depender de outras pessoas.

Por conta dessas definições e das observações de Sasaki (2006), que diz que a eliminação das barreiras arquitetônicas é um grande passo na inclusão da pessoa com deficiência, garantindo o direito de liberdade de locomoção que qualquer cidadão possui, devemos que entender a acessibilidade como algo benéfico e importante a todas as pessoas.

Para isso, resgatando o contexto histórico que culminou na lei de acessibilidade e nas normas que a regulamentam, Sasaki (2006) mostra que, já na década de 1950, alguns profissionais de reabilitação mencionavam a existência de barreiras físicas nos espaços urbanos e edifícios, dificultando a locomoção de pessoas com deficiência. Nos anos 1960, algumas universidades americanas começaram a eliminar essas barreiras arquitetônicas.

Em estudos sobre a acessibilidade a espaços públicos de lazer, Araújo et al. (2009) mencionam que durante a década de 1970 iniciou-se um processo de soluções especiais nos Estados Unidos e Europa a partir de normalizações e integração, chamado de projeto acessível. Em seguida, surgiu, também nos Estados Unidos, o pensamento de que a eliminação das barreiras ambientais aumentaria a capacidade funcional das pessoas com alguma deficiência ou dificuldade de locomoção. Assim, começaram a aparecer alguns centros de promoção de independência e autonomia de pessoas com deficiência.

Sasaki (2006) continua o relato desse processo histórico mencionando o ano de 1981, que foi considerado o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência. Nele iniciaram-se campanhas para alertar a sociedade sobre barreiras arquitetônicas, adaptando locais já construídos e prevendo a não colocação delas, em novos projetos.

Na década de 1990 iniciou-se um novo conceito, chamado de desenho universal, que, segundo Sasaki (2006), envolvia a projeção de ambientes, meios de transporte e utensílios para que todos tivessem facilidade de acesso, abrangendo outras dimensões além da arquitetônica, incluindo as dimensões atitudinais e comunicacionais, metodológica, instrumental e programática.

Cassapian (2011) também observa que o desenho universal tem princípios a serem seguidos, como o uso equitativo, ou seja, o espaço ou equipamento deve ser utilizado pela maior diversidade possível de pessoas sem

dependem de suas habilidades ou idade; devem também ser flexíveis, com diferentes maneiras de utilização. Seu uso deve ser simples e intuitivo, e as informações precisam ser claras e fáceis de serem compreendidas, devendo existir uma tolerância ao erro que diminua ou evite acidentes. O espaço ou equipamento ainda deve poder ser utilizado com baixo esforço físico, com o intuito de respeitar as condições do público em geral.

Portanto, hoje a acessibilidade é mais bem compreendida, unindo-se ao conceito de desenho universal, ou seja, arquitetar, planejar e conceber espaços, utensílios, produtos, serviços, entre outros, que atendam simultaneamente a todas as pessoas, seja quais forem suas características físicas, sensoriais e antropométricas, de forma independente, segura e confortável, formulando elementos ou soluções que componham a acessibilidade.

Com essa mudança no conceito de acessibilidade, percebeu-se que a eliminação de barreiras, a incorporação do desenho universal e a adaptação dos espaços, além de trazer benefícios a toda população, também resultavam em soluções diferenciadas para uma mesma função, conforme explica Cassapian (2011). É nesse ponto da história, mais precisamente nos anos 2000, que a autora destaca o início do movimento rumo às soluções universais, em prol de toda a sociedade, culminando no conceito do espaço para todos e no surgimento das normas técnicas de acessibilidade.

Vamos listar alguns termos utilizados para efetivação da acessibilidade a fim de compreender a nomenclatura utilizada, de acordo com a norma técnica NBR 9050 (ABNT, 2004):

1. acessível: espaço, edificação, mobiliário, equipamento ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida;
2. barreira arquitetônica: qualquer elemento natural, instalado ou edificado, que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço mobiliário ou equipamento urbano;
3. desenho universal: aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população;

4. espaço acessível: espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida;
5. pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

Também é necessário entender as várias questões que cercam a acessibilidade e fazem com que o espaço seja realmente acessível. Assim, explicamos, de acordo com Sasaki (2009), as dimensões antes mencionadas.

1. Arquitetônica: eliminar as barreiras físicas e facilitar o acesso.
2. Comunicacional: facilitar a comunicação entre as pessoas, adequando sinalizações, textos e métodos de linguagem específicos se necessário.
3. Metodológica: estabelecer novas propostas e métodos que estejam de acordo com a diversidade física e/ou sensorial das pessoas.
4. Instrumental: adequar equipamentos, aparelhos, utensílios e instrumentos para facilitar o manuseio de todos.
5. Programática: excluir barreiras implícitas em políticas públicas, leis, regulamentos, entre outros, que impedem ou inibem às pessoas com algum tipo de dificuldade a utilização dos espaços, equipamentos, serviços, entre outros.
6. Atitudinal: quebrar estigmas, preconceitos e discriminações de qualquer natureza no comportamento da sociedade em relação às pessoas.

Para que se tenha um espaço totalmente acessível, Cassapian (2011) afirma que essas dimensões precisam ser implementadas, não em espaços isolados, mas em toda a infraestrutura urbana, proporcionando: orientação adequada para que as pessoas utilizem e locomovam-se pelo espaço; comunicação entre as pessoas, e também delas com os equipamentos disponíveis; independência e autonomia de forma segura nos deslocamentos; e

oportunidade de participação nas atividades e utilização dos espaços e equipamentos.

Sasaki (2006) completa o pensamento sobre desenho universal dizendo que é mais vantajoso fazer um projeto que atenda às várias necessidades de um número maior de pessoas, podendo até ser entendido como desenho para todos, pois assim inclui-se a pessoa com deficiência, muitas vezes de forma imperceptível, visto que os ambientes podem ser usados por todos.

Desse modo, promover a acessibilidade, segundo Araújo et al. (2009), é construir um local acessível a todos, oferecendo oportunidades igualitárias a qualquer pessoa. Os mesmos autores completam que a acessibilidade precisa ser prioridade nas relações sociais, pois a partir dela é possível integrar as pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida, como saúde, emprego, educação, lazer.

Concordamos com Cassapian (2011) quando diz que a cidade precisa preparar, planejar e facilitar a locomoção e utilização de seus espaços e equipamentos, garantindo a participação natural da pessoa com deficiência. Concordamos com a autora quando diz que “acessibilidade é um instrumento fundamental para que as pessoas consigam usufruir de seus outros direitos garantidos pela legislação, como educação, trabalho, saúde e lazer” (CASSAPIAN, 2011, p. 35).

Colocados esses aspectos, apontamos nosso próximo capítulo para a análise das leis gerais de acessibilidade, o que dizem as constituições, nas esferas federal, estadual e municipal, a fim de avaliar a situação legal que ampara a pessoa com deficiência e quais são seus direitos garantidos pelas leis. Assim, procuramos esclarecer, por meio da pesquisa documental, pontos que necessitam de adequação para não que sejam limitadores nem restrinjam a participação e a vivência das pessoas com alguma deficiência nos espaços e equipamentos de lazer.

## 2 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

Em nossa pesquisa documental, por análise de conteúdo, de acordo com Gil (1991), fizemos um levantamento das leis que procuram garantir o direito ao lazer a qualquer cidadão brasileiro, bem como a acessibilidade aos espaços e equipamentos que dão suporte à fruição do lazer, em nosso caso, mais especificamente, os interesses físico-esportivos. Reunimos a documentação específica, que afirma ser obrigação do poder público igualar as condições de acesso e oportunidade de uso às pessoas com deficiência nesses espaços.

Consultamos também as leis gerais que regulamentam a acessibilidade nos espaços públicos, bem como a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e estadual (SP) (SÃO PAULO, 2012) e a Lei Orgânica do Município de Piracicaba (PIRACICABA, 1996) para termos embasamento legal a respeito dos direitos assegurados nas três esferas do poder público.

Levantamos as leis que complementam o tema da acessibilidade da pessoa com deficiência, ratificando a obrigatoriedade de adaptar e tornar espaços e equipamentos públicos mais acessíveis e democráticos para seu uso. Assim, temos a lei de acessibilidade, Lei n. 10.098 (BRASIL, 2000), bem como a Lei n. 5.296 (BRASIL, 2004), e ainda a norma NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2004), que estabelecem critérios e parâmetros na construção e adaptação das condições de acessibilidade de espaços e equipamentos urbanos. Toda essa legislação encontra-se na rede mundial de computadores disponível para consulta pública.

A seguir, iniciamos a análise desses documentos para evidenciar os direitos e deveres do poder público visando à acessibilidade da pessoa com deficiência aos espaços de lazer (contemplando o conteúdo físico-esportivo) da cidade.

### 2.1 OS TRÊS ENTES FEDERATIVOS

Iniciamos a análise dos documentos a partir da Carta Magna brasileira, que rege as ações legais em nosso país, a Constituição Federal de 1988, percorrendo sobre as garantias legais que todas as pessoas, inclusive as que têm alguma deficiência, possuem em relação ao esporte e lazer, as competências



atribuídas ao Estado e todas as premissas que norteiam a acessibilidade aos espaços e equipamentos.

Já no preâmbulo da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) instituiu-se um Estado Democrático que garante o exercício dos direitos sociais e individuais com igualdade e justiça, sem que haja preconceitos. Por isso, já podemos entender que é, sim, dever do Estado garantir o acesso ao lazer e seus espaços a qualquer cidadão por tratar-se de um direito social previsto pela Constituição, conforme escrito em seu Título II, Capítulo II, Artigo 6: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Observamos no título VIII, capítulo III, seção III, artigo 217, que é dever do Estado fomentar a prática desportiva formal e não formal aos seus cidadãos. No parágrafo 3 do mesmo artigo fica evidenciado que o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social.

Ainda na observação dos deveres do Estado, a Constituição Federal destaca em seu título VIII, capítulo VII, artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, entre outros.

Em seu parágrafo 1, inciso II, estabelece, como dever do Estado, a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com eliminação de barreiras arquitetônicas e todas as formas de preconceitos sobre a pessoa com deficiência; em seu parágrafo 2, a Lei dispõe sobre normas de construção de logradouros e edifícios públicos a fim de garantir adequação, de acordo com os critérios de acessibilidade às pessoas com deficiência.

Observamos no título VII, capítulo II, artigo 182 da própria Constituição Federal a obrigatoriedade de o município implementar uma política de desenvolvimento urbano no intuito de garantir as funções sociais da cidade e manter o bem-estar de seus habitantes.

Em relação ao estudo da Constituição do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2012), observamos que alguns artigos discorrem sobre esporte e lazer, os espaços que servem de suporte para a prática de seus conteúdos (falaremos aqui sobre o conteúdo físico-esportivo) e outros mais que versam sobre a pessoa com deficiência e seus direitos constitucionais.

Assim, temos no capítulo III, seção III, artigo 264, que “o Estado

apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos”; no artigo n. 265 observamos que “o poder público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social”; e no artigo 266 temos:

as ações do poder público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade: I – ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento; II – ao lazer popular; III – à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer; V – à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, *tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.* (SÃO PAULO, 2012, grifos nossos).

Com isso, fica evidenciada a responsabilidade do Estado de fomentar o acesso ao lazer a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com deficiência, por meio das adequações dos espaços, seguindo as normas de acessibilidade que a lei prevê.

Constatamos ainda, de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, um capítulo que pondera sobre a proteção especial da família, da criança, do adolescente, do idoso e dos portadores de deficiências, da seguinte forma:

Capítulo VII, seção I, artigo 277 – Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão.

No artigo 278, do mesmo capítulo, encontramos, como dever do Estado, a seguinte premissa em relação às pessoas com deficiência:

O Poder Público promoverá programas especiais, admitindo a participação de entidades não governamentais e tendo como propósito: IV – integração social de portadores de deficiências, mediante treinamento para o trabalho, convivência e facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos.

No Artigo 280 o Estado prevê que: “é assegurado, na forma da lei, aos

portadores de deficiências e aos idosos, acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público, bem como veículos de transporte coletivo urbano”.

Desse modo, compreendemos, pelo estudo das constituições federal e estadual, que é dever do Estado promover a acessibilidade em locais de uso público, para que pessoas com deficiência possam utilizar esses espaços de forma integrada à sociedade, sem que haja barreiras arquitetônicas ou outros impedimentos que dificultem sua inserção na prática do lazer.

Em nossos estudos sobre a Lei Orgânica do Município de Piracicaba (PIRACICABA, 1996), encontramos alguns artigos que tratam do lazer e esporte, como direito dos cidadãos, e outros que versam sobre a pessoa com deficiência, bem como a acessibilidade e participação dessas pessoas na sociedade.

Como direito e garantia fundamental, a Lei trata das disposições gerais no título II, capítulo I, artigo 4º, da seguinte forma:

Nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance, as melhores condições para que seus habitantes possam usufruir plenamente de seus direitos a: I – alimentação; II – educação; III – saúde; IV – lazer e esportes; entre outros.

Observamos no capítulo II, seção I, artigo 5º que

cabe ao município, com ajuda das outras esferas do poder, da sociedade e da família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência, com absoluta prioridade, os direitos e as garantias fundamentais da pessoa humana, constante nas legislações federal, estadual e municipal, a fim de salvá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em relação à acessibilidade de pessoas com deficiência aos diversos espaços e ambientes da sociedade, encontramos na Lei Orgânica do Município de Piracicaba, em seu capítulo II, seção III, artigo 8º, que o Município observará, obrigatoriamente, a legislação referente à limitação de obstáculos a pessoas com dificuldade de locomoção, para só assim aprovar projetos referentes a edificações públicas ou de uso coletivo.

No que diz respeito ao esporte e lazer, constatamos que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba diferencia-os da educação e da cultura, tratando o

lazer em seu capítulo VIII, seção I, artigo 255 como prática relacionada ao desenvolvimento humano, garantido prioritariamente pelo poder público, por meio de atividades voltadas aos interesses coletivos, para assegurar a formação da identidade social, por meio de práticas diversificadas para ocupação do tempo livre de maneira informal.

Fica óbvia a responsabilidade do poder público no oferecimento de serviços no âmbito da cultura, esporte e lazer, conforme explicitado no artigo 267, da seção III, do capítulo VIII.

Em seu artigo 272, a Lei Orgânica obriga o município a apoiar e incentivar o lazer como forma de integração social, aplicando recursos e promovendo ações que visem à “construção e manutenção de espaços equipados para as práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer”; e no artigo 274 deixa claro que é dever do poder público garantir a integração de idosos e portadores de deficiência, seja ela física, sensorial ou mental, nas atividades culturais, esportivas e de lazer por meio de espaços devidamente equipados para este fim.

Desse modo, identificamos, nas três esferas do poder, que existem direitos e garantias específicas que regulamentam e estabelecem diretrizes a serem seguidas para contemplar e promover a acessibilidade das pessoas com deficiência aos diversos espaços e equipamentos públicos de lazer.

## **2.2 A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE ACESSIBILIDADE**

A lei de nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” (BRASIL, 2000, p. 1).

Em seu capítulo I, artigo 1º, a Lei de Acessibilidade prevê normas e critérios para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação. Portanto, está estabelecido no País, desde o ano 2000, que todos os espaços e equipamentos públicos devem estar adequados às normas técnicas definidas por esta lei a fim de garantir as condições básicas de acesso aos cidadãos com algum tipo de deficiência ou dificuldade de mobilidade.

Para isso, a Lei estabelece algumas definições em seu capítulo I, artigo 2º, como:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida; II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, podendo ser classificadas em: barreiras arquitetônicas urbanísticas, existentes em vias públicas e nos espaços de uso público; barreiras arquitetônicas na edificação e barreiras arquitetônicas nos transportes; III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida a que permanente ou temporariamente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e utilizá-lo. (BRASIL, 2000, p. 1).

Observamos no capítulo II, que discorre sobre os elementos de urbanização, em seu artigo 3º, que o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público devem ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O Artigo 4º também prevê que os espaços supracitados devem ser adaptados, obedecendo à ordem de prioridade, visando à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Neste mesmo capítulo II, foram acrescentados, pela Lei n. 11.982 de 2009 (BRASIL, 2009b), que os parques de diversões, públicos ou privados, devem adaptar no mínimo 5% de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto possível.

Em suas disposições gerais, a Lei de Acessibilidade (BRASIL, 2000) discorre em seu capítulo X, artigo 23º, que a administração pública federal destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso. Assim, existem recursos financeiros previstos em lei para apropriação dos espaços e equipamentos em relação à acessibilidade. A lei diz ainda, neste mesmo capítulo X, em parágrafo único, que a implementação das adaptações, eliminações e

supressões de barreiras arquitetônicas referidas deverão ser iniciadas a partir do primeiro ano de sua vigência.

Somente em 2 de dezembro de 2004 é regulamentada a lei nº 10.098 (BRASIL, 2000), por meio do decreto nº 5.296 (BRASIL, 2004), que em seu capítulo IV, seção II, artigo 14 prevê que, para a promoção da acessibilidade, devem ser observadas as regras gerais previstas pelo próprio decreto, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições gerais contidas na legislação dos estados, municípios e do Distrito Federal.

As normas dispostas pela ABNT são descritas na apostila ABNT NBR 9050 (ABNT, 2004, p. 1), com o intuito de estabelecer os critérios e parâmetros técnicos a serem observados durante o projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade. Tudo isso se dá com inúmeras condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem ajuda de aparatos especiais, proporcionando à maior quantidade de pessoas possível, a utilização de maneira autônoma e segura destes espaços.

No próximo item, relatamos nossa pesquisa de campo, que teve intuito de constatar se a legislação vem sendo cumprida no âmbito municipal, garantindo a possibilidade de acesso às pessoas com deficiência às áreas de lazer escolhidas para este trabalho, e verificar se as normas técnicas estão sendo adotadas e implementadas de acordo com o padrão estabelecido pela ABNT.

### 3 OBSERVAÇÕES E ANÁLISE DOS DADOS

Para iniciarmos a apresentação dos dados e suas discussões e análises, optamos pelo detalhamento prévio do nosso diário de campo a fim de elucidar os caminhos que foram necessários percorrer para nossa saída a campo e coleta dos dados, além de mencionar e situar características fundamentais da cidade de Piracicaba no que diz respeito à população alvo deste estudo no intuito de situar e fundamentar nossa pesquisa.

Assim, temos em Piracicaba, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 385 mil habitantes, entre eles, ainda de acordo com IBGE, 20% da população da cidade com algum tipo de deficiência (IBGE, 2010). Com base nos números mencionados, a observação e apresentação dos dados encontrados torna-se ainda mais relevante na busca de melhorias e adequações para a população que possui algum tipo de deficiência.

Antes do início da pesquisa de campo, fizemos um ofício solicitando autorização para nossa entrada e coleta de dados nos espaços de lazer estabelecidos junto à Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Selam) da cidade de Piracicaba no intuito de oficializar nossa pesquisa perante o município, com o objetivo de que o trabalho possa servir como fonte de pesquisa também para o poder público.

Fomos recebidos cordialmente pelo secretário de Esportes, que mostrou total interesse e grande satisfação pelo tema abordado, Porém, após receber as informações necessárias sobre o projeto, fez saber que era necessário solicitar autorizações de outras secretarias que também administram os espaços de lazer. Eram elas: Secretaria da Ação Cultural (Semac), Secretaria de Defesa do Meio Ambiente (Sedema) e Secretaria Municipal de Turismo. Caracteriza-se, assim, um sobreamento das políticas públicas setoriais, pois existe a coexistência de várias secretarias envolvidas em um mesmo espaço.

Entrando em contato com todas elas, fomos imediatamente atendidos por elas, que emitiram, por meio de sua assessoria, autorizações para a realização da pesquisa. Todas elas nos recepcionaram da mesma forma cordial que havia ocorrido com a primeira. Todavia, uma das secretarias nos solicitou que

falássemos com o chefe de gabinete do prefeito que, por sua vez, nos informou não haver necessidade disso.

Findado todos esses encontros para coleta das autorizações em cada uma das secretarias para nossa saída a campo, identificamos os espaços e equipamentos de lazer físico-esportivo por meio de amostragem não probabilística, levando em conta critérios de acesso ao local especificado e representatividade para a cidade, ou seja, maior frequência e localização em bairro central e periférico. Para a aquisição dos dados foi utilizado um roteiro semiestruturado a partir de um modelo já consagrado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e assim aplicado por meio da técnica de observação participante, de acordo com Silva (1986). Desse modo, concretizou-se um estudo de caso, pois, conforme explica Bruyne (1991), ao escolher uma cidade específica por sua acessibilidade e representatividade caracteriza-se o método. Optamos ainda por fazer um estudo comparativo entre os espaços de centro e periferia. Assim, iniciamos nossa pesquisa de campo.

Em nosso primeiro dia de campo conseguimos visitar três espaços de lazer, dois deles localizados no centro da cidade e um na periferia. No primeiro não encontramos dificuldade para estacionamento, e também não houve dificuldade para a coleta de dados, já que o parque estava praticamente vazio. Nas outras duas áreas de lazer visitadas tivemos alguma dificuldade para estacionar e circular pelo parque, pois, por serem equipamentos mais centrais, estavam com um número considerável de usuários, apesar do horário vespertino, durante a semana. Em nenhuma das áreas visitadas fomos abordados por alguém ou interpelados por funcionários.

No dia seguinte, segundo dia de coleta, conseguimos visitar mais duas áreas de lazer, sendo uma central e outra de periferia, no mesmo horário do dia anterior. Não encontramos dificuldade para estacionamento e nenhum dos parques estava recebendo muitos usuários.

Finalizando a coleta de dados dos seis espaços de lazer selecionados, deixamos o parque mais afastado do centro da cidade para o último dia, e por conta da disponibilidade de horários, a visita ocorreu no período de almoço, o que pode ser fator importante para a falta de público. Neste parque encontramos alguns funcionários, porém nenhum deles manteve contato.



### 3.1 ESPAÇOS DE LAZER E OS DADOS

Os seis espaços e equipamentos de lazer que contemplam o conteúdo físico-esportivo, além de outros, foram selecionados por critérios de representatividade e acessibilidade dentro do município de Piracicaba. Assim, foram pesquisados três espaços localizados no centro e três, na periferia da cidade. Assim, temos os seguintes espaços:

- P1 – Parque da Rua do Porto (centro);
- P2 – Estação da Paulista (centro);
- P3 – Área de Lazer do Piracicamirim (centro);
- P4 – Área de Lazer de Santa Therezinha (periferia);
- P5 – Área de Lazer Praça Eduardo Gerolamo João “Turcão” (periferia);
- P6 – Área de Lazer Eldorado / Cecap (periferia).

Destes seis espaços de lazer visitados, como já dito anteriormente, nenhum deles é administrado por apenas uma secretaria, porém, como quatro deles são caracterizados como área de lazer, é importante salientar que o lazer deve ser entendido de forma abrangente em todos os seus conteúdos culturais e não a simples associação com experiências individuais, implicando a redução do conceito de lazer e restringindo os conteúdos a determinadas atividades, conforme explica Marcellino (2008).

Conforme já elucidado em nosso referencial teórico, é importante recuperar a ideia de que os espaços públicos devem garantir o acesso e o uso a qualquer cidadão. Dessa forma, notamos que em nenhum dos espaços visitados encontramos o símbolo internacional de acesso, que caracteriza o espaço como acessível à pessoa com deficiência. Isso pode ser entendido como uma falha para fomentar o acesso por parte das pessoas com deficiência.

Apenas em um dos espaços (P1) foi encontrada uma academia adaptada aos cadeirantes, o que não a caracteriza como academia acessível, pois contempla apenas uma das deficiências (física). Vale ressaltar que a lei de acessibilidade prevê critérios de acesso a pessoas com qualquer tipo de deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

Mais um ponto importante a destacar é que em nenhum dos espaços visitados foram encontradas sinalizações em Braille<sup>5</sup>, o que dificulta o entendimento autônomo e independente da pessoa com deficiência visual e caracteriza falta de acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, já que a lei nº 10.098 prevê em seu capítulo VII, artigo 17, que:

o poder público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000).

Como fator positivo, encontramos, em todos os espaços de lazer, pavimentação em bom estado de conservação e piso adequado nas pistas de caminhada, estando todos de acordo com a norma técnica nos quesitos largura, regularidade e aderência. A NBR 9050 (ABNT, 2004), sobre acesso e circulação, diz: “Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas”. A largura mínima, para área de circulação deve ser de 1,20 m.

O estacionamento também foi outro ponto que nos causou preocupação, pois em nenhuma das áreas pesquisadas foram encontradas vagas suficientes e estruturadas de acordo com as normas técnicas. Tomemos o que diz a norma da ABNT (2004): número de vagas exclusivas de acordo com o número total de vagas de estacionamento; sinalização horizontal, ou seja, símbolo internacional de acesso, pintado no solo; possuir espaço adicional para circulação com no mínimo 1,20 m de largura; possuir sinalização vertical, vinculação a rotas acessíveis e rampa de acesso à calçada. Em nenhum dos espaços todas essas especificações foram atendidas. Notamos que apenas em dois dos espaços (P2 e P4) havia uma vaga destinada à pessoa com deficiência, porém em um deles (P4) o número não era condizente com o total e, no outro, a vaga não era sinalizada verticalmente e não possuía espaço adicional para circulação.

Os sanitários dispostos nestes espaços de lazer, equipamento obrigatório em qualquer condição para o bom uso destas áreas públicas, também nos chamaram a atenção pelo fato de, ou não estarem plenamente de acordo

---

<sup>5</sup> Escrita Braille, ou simplesmente “Braille”, é utilizada por pessoas que apresentam deficiência visual.

com as normas técnicas, ou simplesmente por não existir nenhum tipo de adaptação para seu uso por pessoas com deficiência. Em uma dessas áreas visitadas (P5) não há qualquer sanitário de uso público. Em outros dois espaços (P2 e P4), em seus banheiros principais, não existe nenhum tipo de adaptação que facilite o acesso das pessoas com deficiência. Conforme estabelece a norma NBR 9050, os sanitários acessíveis devem obedecer aos parâmetros no que diz respeito à instalação da bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além de áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

Um equipamento imprescindível para utilização do espaço de lazer, no interesse físico-esportivo, são os bebedouros, fontes de água para hidratação do público em geral. Segundo as normas técnicas da ABNT (2004), deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, com um mínimo de um. Localizados em rotas acessíveis, eles ainda devem possuir bica na parte frontal, na altura de 0,90 m, e permitir a utilização de copo. Em nossa coleta, notamos que nenhum dos parques oferecia copos para uso público e, em três deles (P1, P2 e P6) não se respeitou a altura máxima da bica (0,90 m) desde o solo. Outro ponto negativo a destacar é que em nenhum dos espaços de lazer encontramos linhas-guia ou piso tátil<sup>7</sup> que indicassem a direção dos bebedouros, bem como nenhuma sinalização em Braille que apresentasse seu funcionamento.

Tendo em vista essas ocorrências mais pontuais, e que já nos chamaram a atenção para a falta de acessibilidade em seu conceito mais amplo, explicitando características isoladas e comuns a todos os espaços e equipamentos selecionados, apresentamos, a seguir, as observações de forma individual, por espaço/equipamento.

### **3.1.1 Parque da Rua do Porto (centro)**

De acordo com as pesquisas de Marcellino et al. (2007), este parque ocupa uma área de 200 mil metros quadrados, com lago, pistas para caminhada, equipamentos de ginástica e espaço para musculação, parque infantil, entre outros equipamentos. Encontra-se na área central da cidade e é considerado um

---

<sup>7</sup> Piso tátil, segundo as normas da ABNT (2004), é um piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia perceptível por pessoas com deficiência visual.

dos pontos turísticos mais importantes do município, pois concentra restaurantes, lanchonetes e está localizado às margens do rio Piracicaba.

Durante a visita ao parque da rua do Porto, não encontramos dificuldades para a coleta dos dados. Todas as medições e observações foram feitas em um mesmo período e de forma ininterrupta, porém o balcão de informações, situado na entrada principal do parque, estava fechado, e assim não houve contato com funcionários.

Desta forma, apresentamos os dados coletados nos gráficos a seguir.

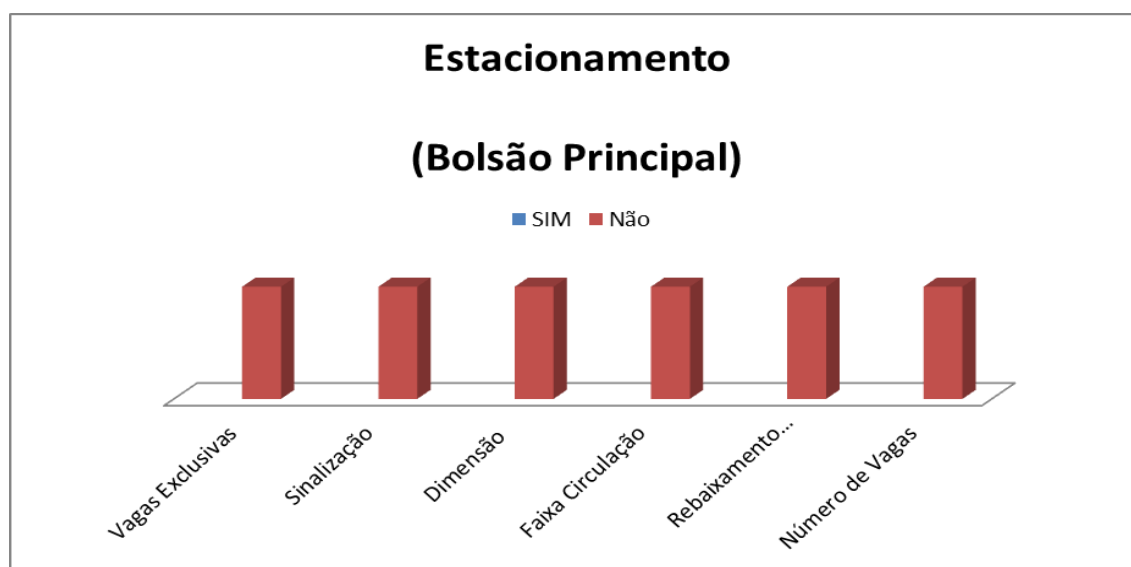
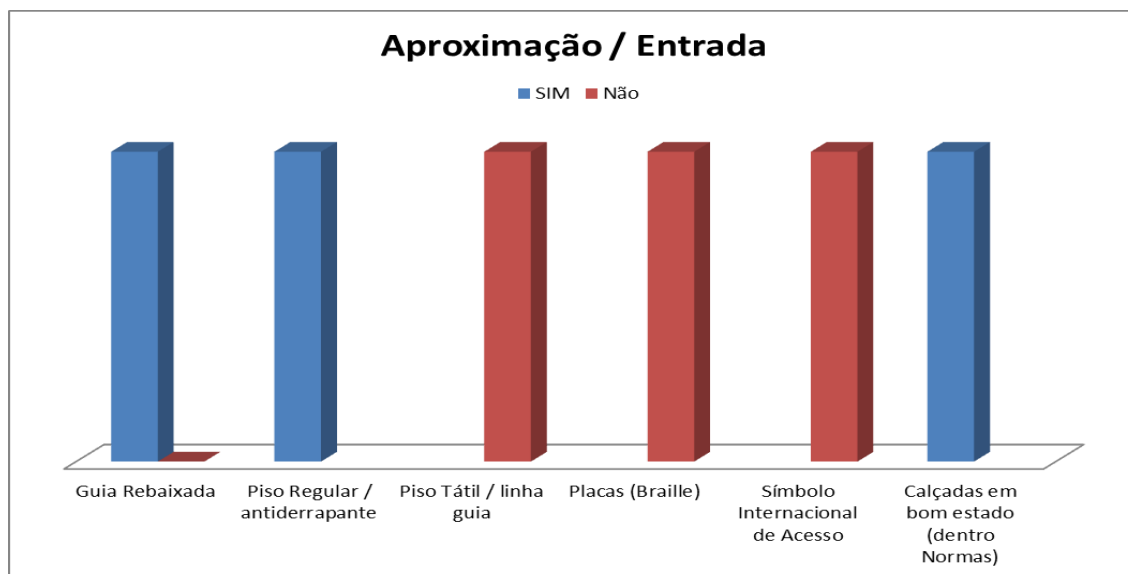


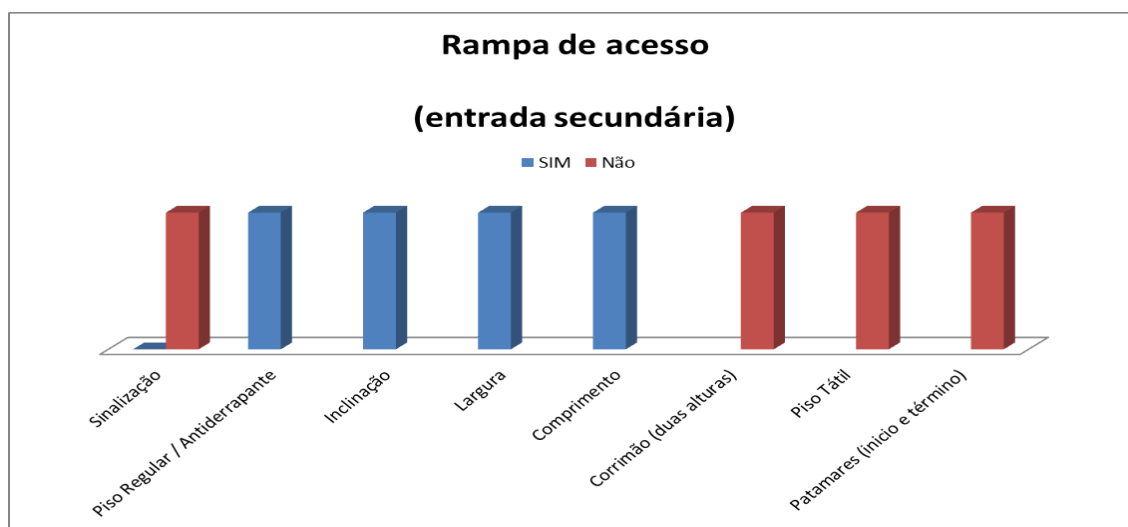
Gráfico 1 – Estacionamento (P1)

Como visto no Gráfico 1, o espaço de lazer da rua do Porto (P1) não conta com vagas exclusivas para pessoas com deficiência em seu principal bolsão de estacionamento, dificultando o acesso independente desse grupo e não atendendo às especificações da norma técnica e o que exige a Lei de Acessibilidade.



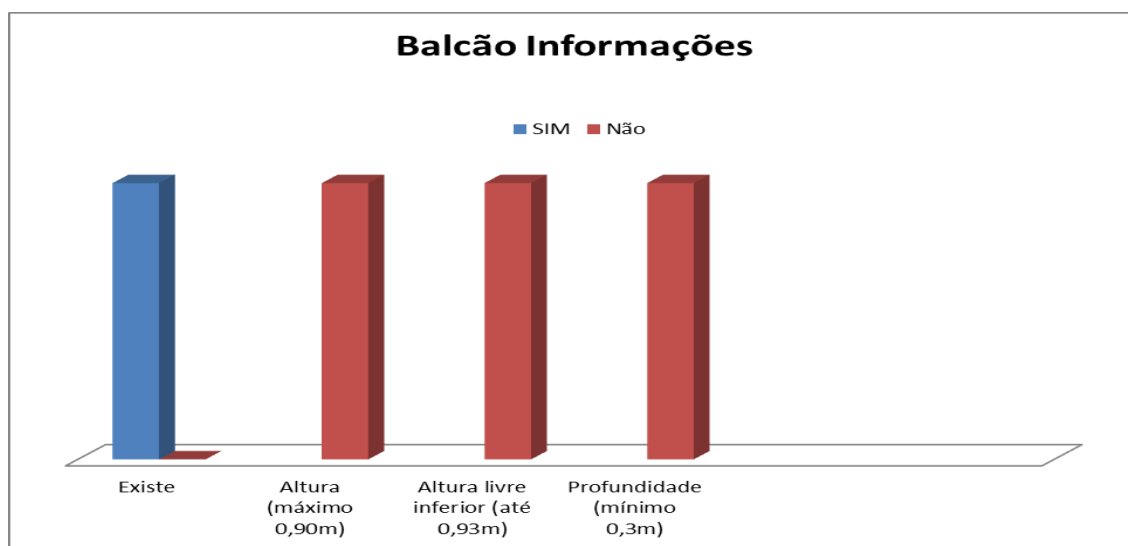
**Gráfico 2 – Aproximação / entrada (P1)**

O Gráfico 2 mostra-nos que alguns pontos da entrada do parque estão acessíveis; entretanto, não se encontra piso tátil, símbolo internacional de acesso e placas em Braille que sirvam de orientação para pessoas com deficiência visual.



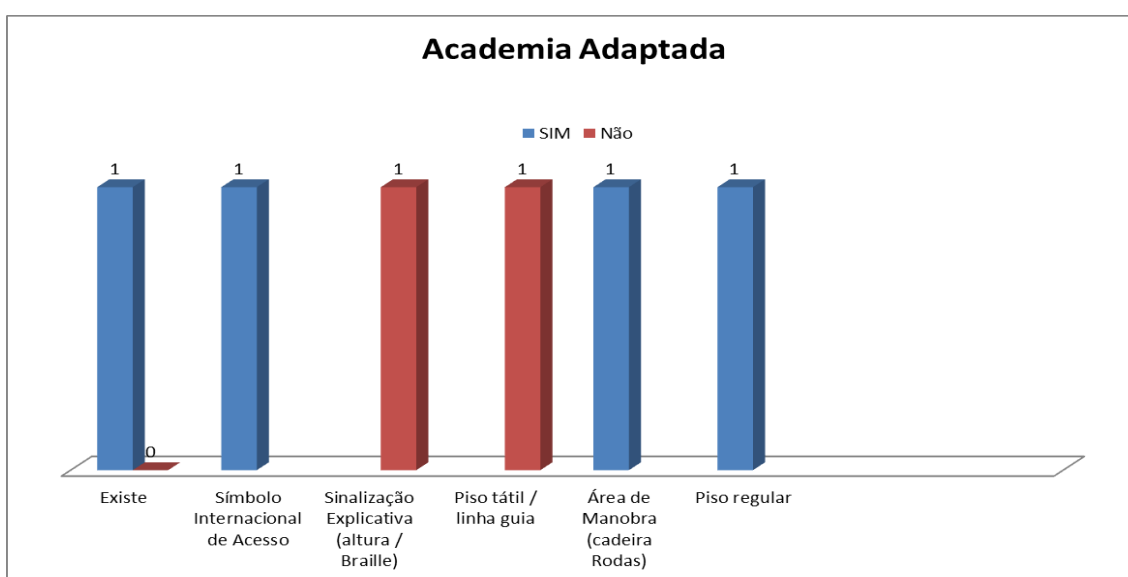
**Gráfico 3 – Rampa de acesso (P1)**

Localizada na entrada secundária do parque, a rampa de acesso (Gráfico 3) não tem sinalizações e piso tátil que indique seu início e final, conforme prevê a norma. Também não possui corrimão em duas alturas. De acordo com a NBR 9050, os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados das rampas, permitindo boa empunhadura e em duas alturas: a 0,93 m e 0,70 m do piso (ABNT, 2004).



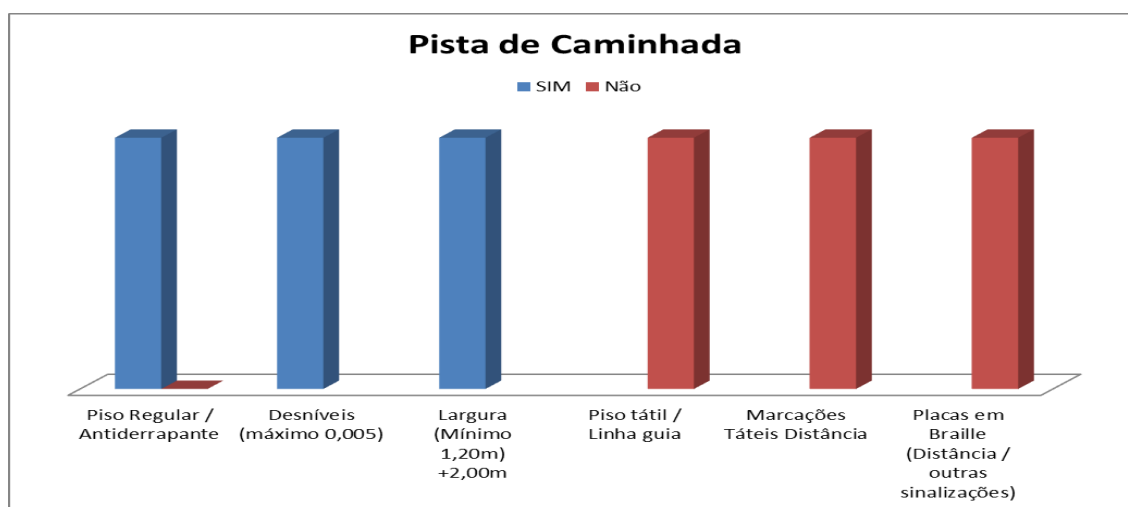
**Gráfico 4 – Balcão de informações (P1)**

Conforme o padrão da norma técnica, os balcões de informações devem ser acessíveis à pessoa com deficiência, com altura máxima de 0,90 m do piso, altura livre inferior de 0,73 m e profundidade de, no mínimo, 0,30 m. Portanto, neste quesito a pessoa com deficiência, em especial a que se locomove em cadeira de rodas, teria dificuldade para ser atendida, já que não há profundidade suficiente no balcão existente. Além disso, a altura máxima exigida pela norma não é observada (Gráfico 4).



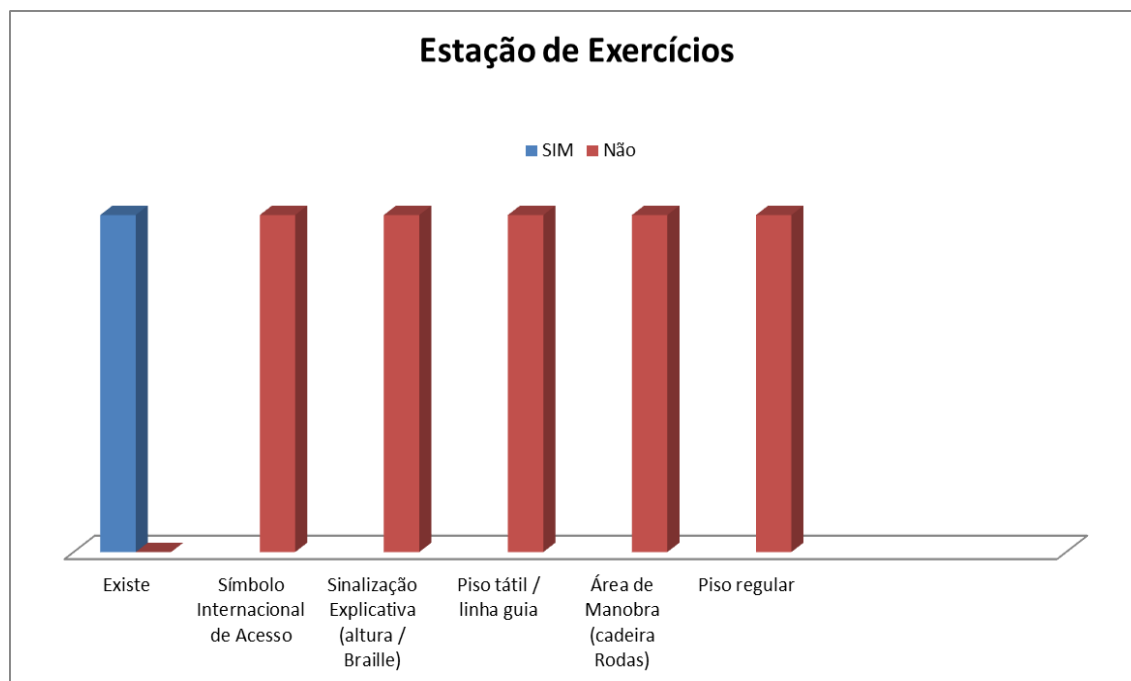
**Gráfico 5 – Academia adaptada (P1)**

Um ponto interessante a ser considerado é a existência de uma academia ao ar livre para pessoas com deficiência que existe no parque da rua do Porto (P1). Porém seu uso é restritivo a deficientes físicos, não existindo referências táteis ou sinalização em Braille que permitam o uso também da pessoa com deficiência visual. Assim, a academia adaptada existente é uma grande iniciativa, porém contempla apenas uma parcela das pessoas com deficiência (Gráfico 5).



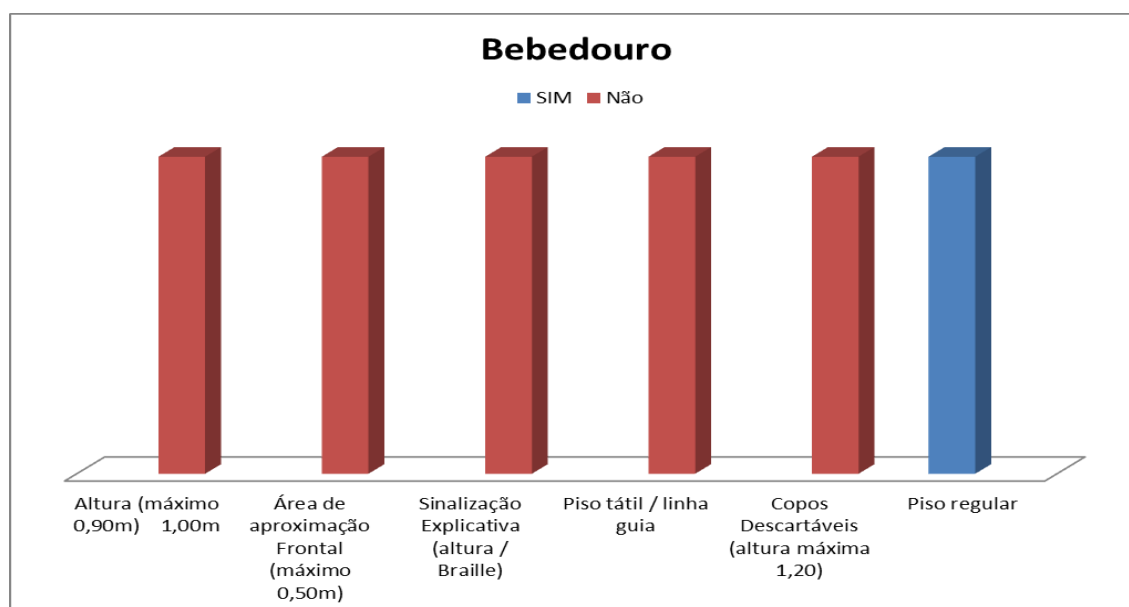
**Gráfico 6 – Pista de caminhada (P1)**

A pista de caminhada está parcialmente acessível, pois é feita com piso antiderrapante, sua largura é superior a 2,00 m e não possui desníveis. No entanto, não existem referências táteis que indiquem a distância ou referências no solo que facilitem a localização de pessoas com deficiência visual. Em alguns pontos da pista, as linhas-guia, formadas pela diferença entre o solo e o gramado, possuem degraus consideravelmente altos que podem trazer riscos de quedas e outros acidentes (Gráfico 6).



**Gráfico 7 – Estação de exercícios (P1)**

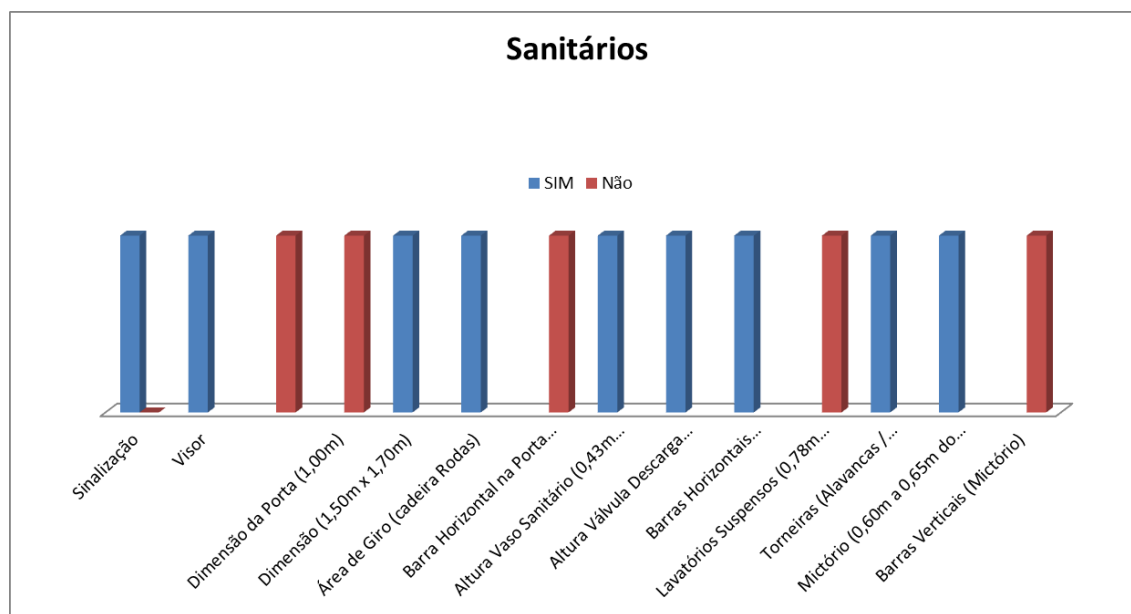
Nenhuma sinalização explicativa em Braille foi encontrada na estação de exercícios. O piso, em areia e pedra, também não favorece a prática para cadeirantes (Gráfico 7).



**Gráfico 8 – Bebedouro (P1)**



Um ponto negativo são os bebedouros, que não estão de acordo com os padrões de acessibilidade, dificultando seu uso pelas pessoas com alguma deficiência. Dos cinco bebedouros encontrados, todos estão em piso regular, porém em nenhum deles são respeitadas as alturas máximas e não há fornecimento de copos descartáveis, conforme prevê a NBR 9050 (Gráfico 8).



**Gráfico 9 – Sanitários (P1)**

Nos dois sanitários existentes no parque, observamos falhas na adequação das normas de acessibilidade. No banheiro da entrada principal existe o símbolo internacional de acesso, porém está fora da altura padrão, já que este se encontra na parte superior da porta. Em ambos os sanitários existem barras de transferências e estão de acordo com as alturas especificadas. Todos os vasos sanitários e mictórios também estão dentro das especificações. Outro ponto a ser destacado são as dimensões da porta de entrada que, nos dois casos, possuem largura mínima menor que o 1,00 m exigido pela norma técnica (Gráfico 9).

Concluimos que o parque da rua do Porto está parcialmente acessível à pessoa com deficiência para a prática do lazer. São necessárias algumas adaptações e aprimoramentos de suas funcionalidades para melhorar o acolhimento desta parcela da população. A falta de materiais e equipamentos informativos em Braille e nenhum piso tátil ou referências táteis configuram uma exclusão total da pessoa com deficiência visual.

### 3.1.2 Estação da Paulista (centro)

O Centro Cultural da Estação da Paulista conta, em seu parque de lazer, com pista para caminhada, ciclovia, parque infantil e equipamentos de ginástica. Em toda sua área, além desse parque, existem galpões que abrigam atividades multidisciplinares, manifestações artísticas e oficinas pedagógicas e educativas.

Como já dito, era grande o fluxo de pessoas que estavam usufruindo a pista de caminhada e as estações de exercícios do parque, porém durante todo o tempo em que estivemos no local nenhuma pessoa com deficiência esteve presente.

A seguir, apresentamos os dados coletados.

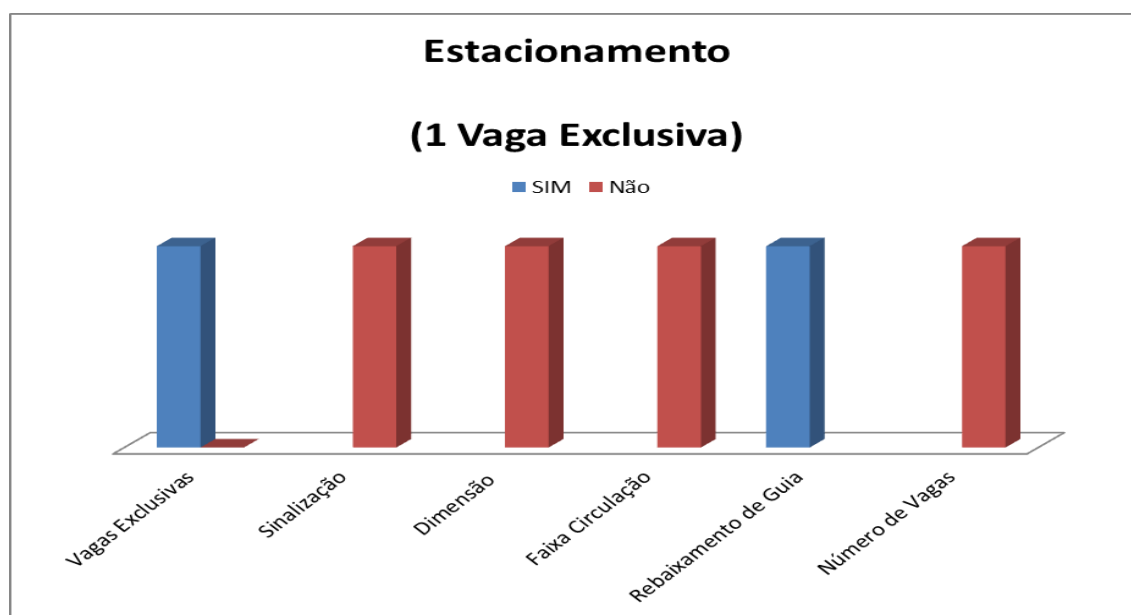


Gráfico 10 – Estacionamento (P2)

Encontramos dificuldade de estacionamento em virtude da grande quantidade de pessoas que utilizavam o parque. As medições e observações foram feitas em um único período do dia e de forma integral. Como o balcão de informações é localizado dentro de um dos prédios, observamos uma grande dificuldade de acesso, pois a porta estava fechada, não permitindo a entrada das pessoas que utilizam o parque (Gráficos 10 e 11).

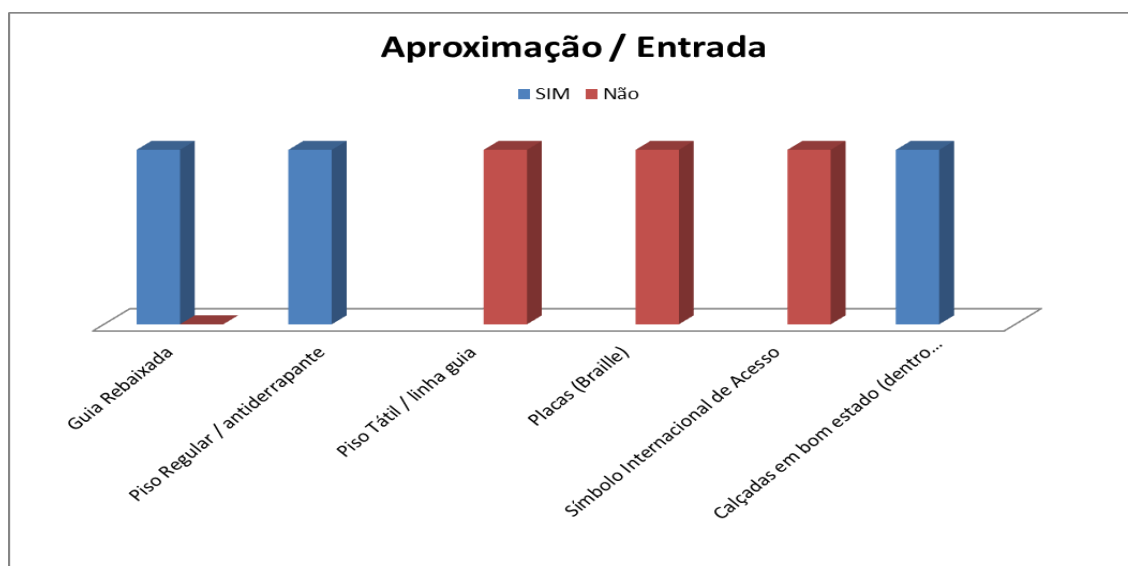


Gráfico 11 – Aproximação / entrada (P2)

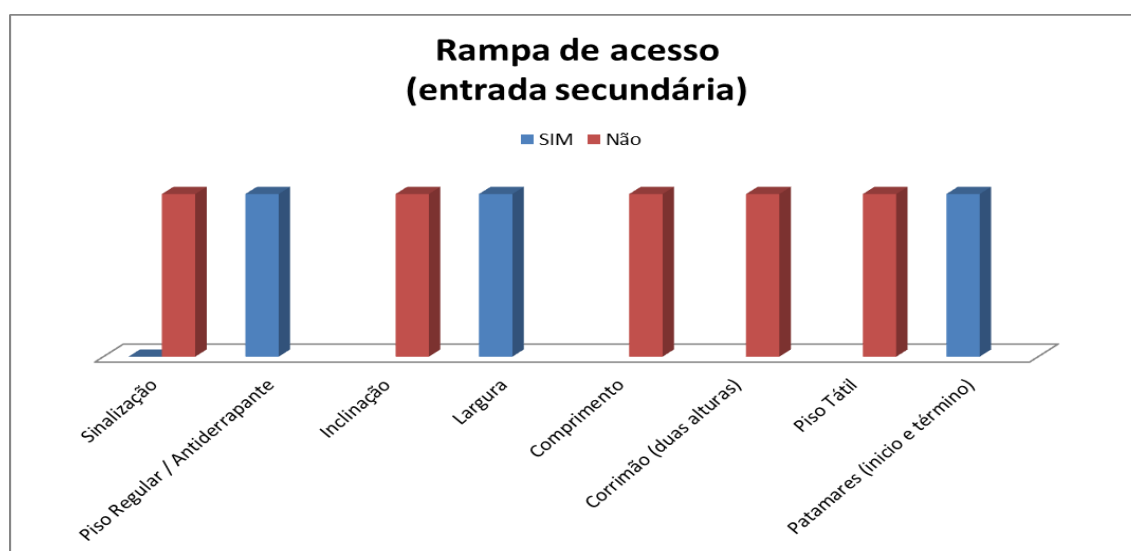
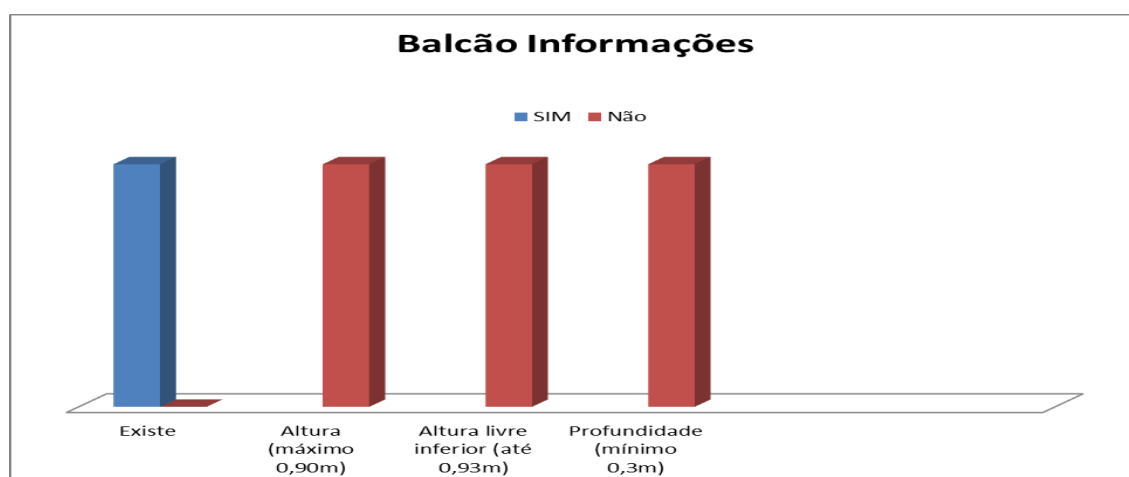


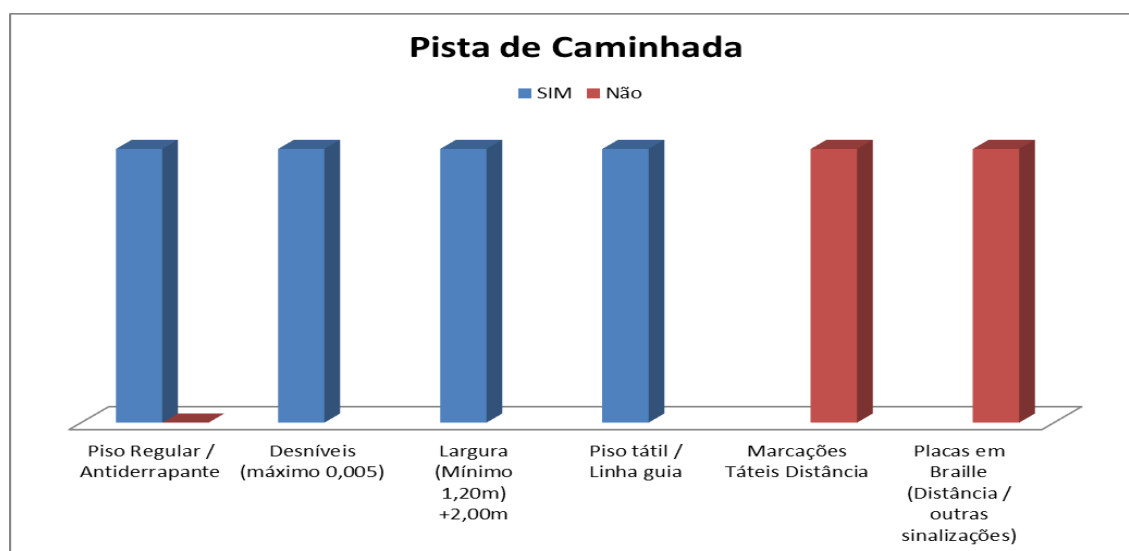
Gráfico 12 – Rampa de acesso (P2)

A rampa de acesso, que se encontra em uma das entradas do parque, apresenta algumas irregularidades nos itens de acessibilidade, como inclinação fora do padrão, falta de corrimão em duas alturas e nenhum piso tátil que indique seu início ou final. Desse modo, a rampa pode tornar-se um acesso que traga perigo à pessoa que se locomove em cadeira de rodas, pois sua descida pode ser acelerada e a subida, muito dificultada, não estando de acordo com a premissa do desenho universal, que prega a maior facilidade possível dos equipamentos (Gráfico 12).



**Gráfico 13 – Balcão de informações (P2)**

O prédio, com o balcão de informações, encontra-se em uma área separada do parque por se tratar de um centro cultural, porém sua principal entrada tem acesso feito por escadas, sem qualquer rampa. Isso dificulta a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas. Porém, observamos que o acesso pode ser feito por dentro do parque (Gráfico 13).



**Gráfico 14 – Pista de caminhada (P2)**

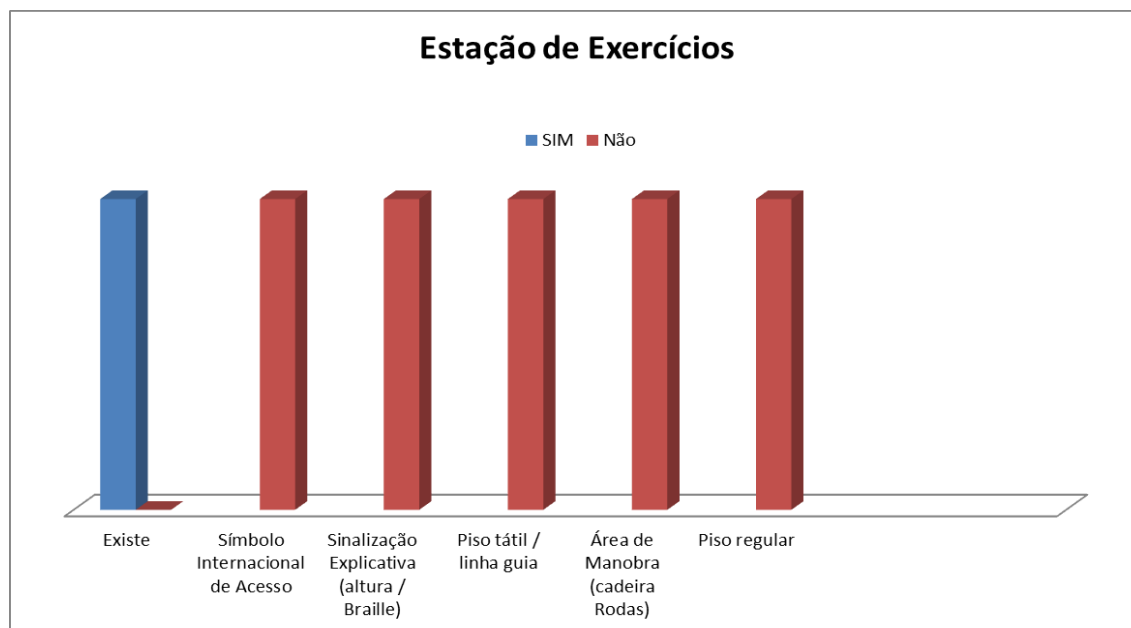


Gráfico 15 – Estação de Exercícios (P2)

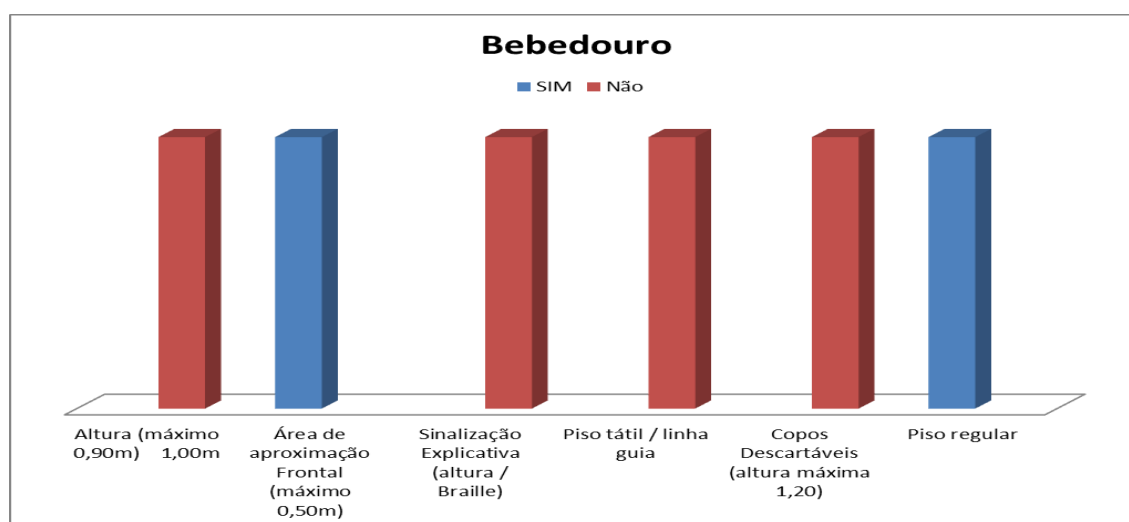


Gráfico 16 – Bebedouro (P2)

As demais áreas visitadas podem ser avaliadas nos Gráficos 14, 15 e 16.

A área de lazer da Estação da Paulista possui problemas de acessibilidade, a começar pelo estacionamento, que possui apenas uma vaga exclusiva, sem sinalização vertical e sem faixa de circulação adjacente.

O principal sanitário não possui nenhum tipo de adaptação. Suas instalações não contam com nenhum dos itens selecionados em nosso roteiro, o que pode gerar desconforto e dificuldade para uma pessoa com deficiência.

Assim, concluímos que área de lazer está parcialmente acessível à pessoa com deficiência.

### 3.1.3 Área de lazer do Piracicamirim (centro)

Localizada no centro da cidade e ao lado de um terminal de ônibus municipal, a área de lazer do Piracicamirim conta com pista de caminhada, campo de futebol, parque infantil, quadra poliesportiva, equipamentos para ginástica e musculação.

Não existe estacionamento próprio e também não há, em seu entorno, vagas exclusivas para a pessoa com deficiência. Observamos que não há rebaixamento de guias na calçada adjacente ao parque, dificultando a aproximação e entrada de pessoas cadeirantes que queiram utilizar a área (Gráfico 17).

Durante a coleta não tivemos contato com nenhum funcionário do parque e também não observamos a presença de nenhuma pessoa com deficiência.

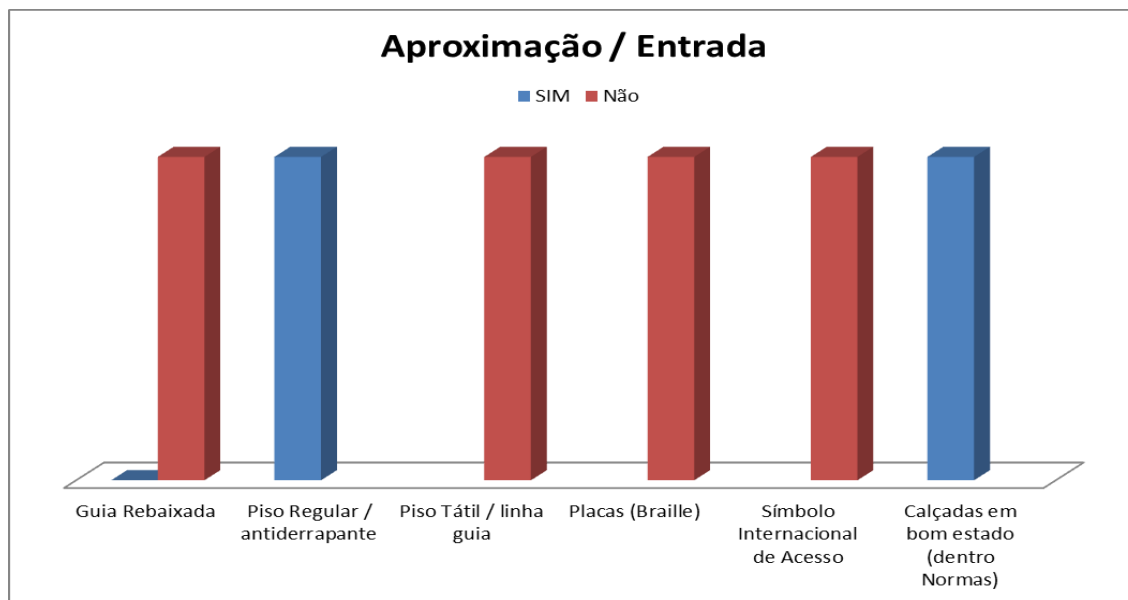
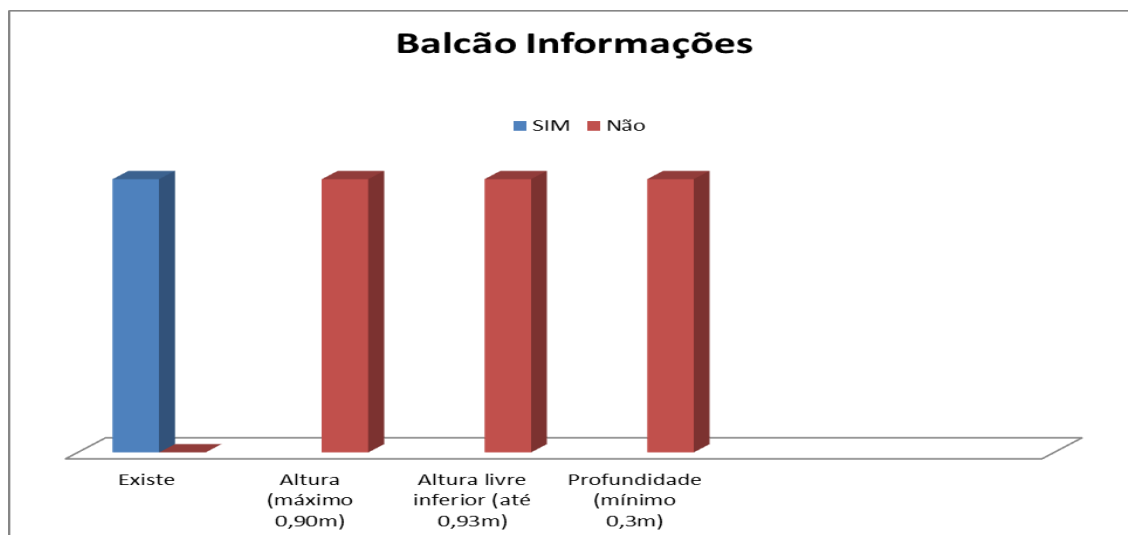
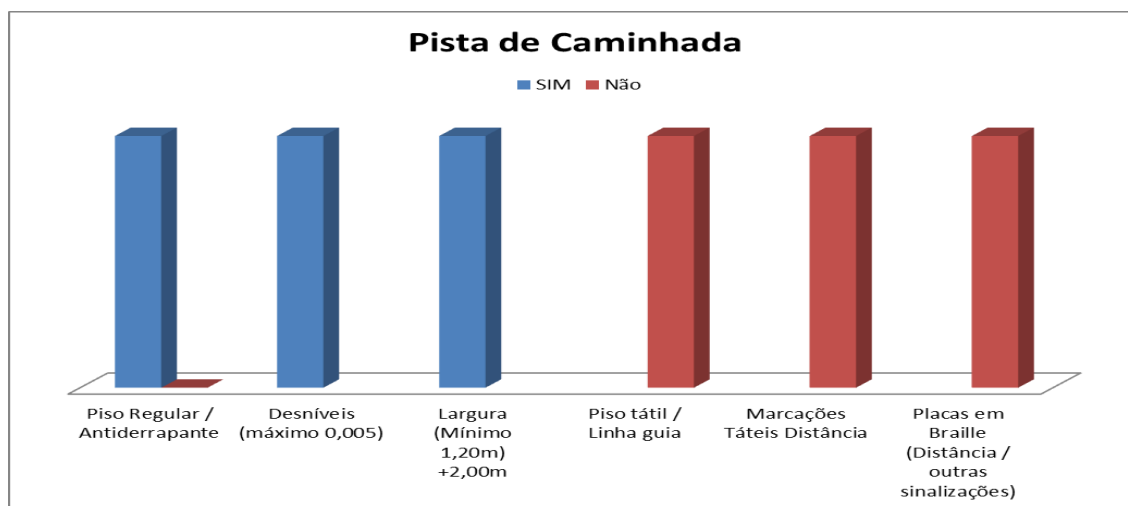


Gráfico 17 – Aproximação / entrada (P3)



**Gráfico 18 – Balcão de Informações (P3)**

Existe uma secretaria no parque, com balcão de informações fora dos padrões estabelecidos nas normas técnicas, pois este conta com uma janela muito acima da altura máxima permitida e não existe profundidade suficiente que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas (Gráfico 18).



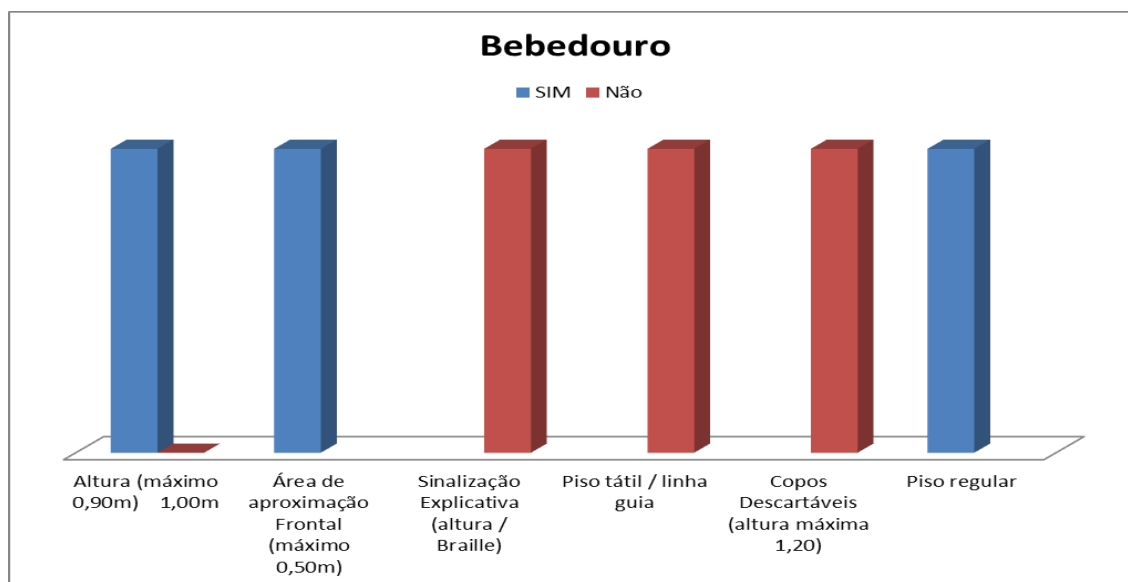
**Gráfico 19 – Pista de Caminhada (P3)**

Sua pista de caminhada encontra-se em bom estado de conservação, não existem desníveis e a largura está bem acima do mínimo exigido pela norma. Não existem marcações táteis de distância, piso tátil que direcione ou guie a pessoa com deficiência visual, e também não foram encontradas placas em Braille, em nenhum ponto do parque (Gráfico 19).



**Gráfico 20 – Estação de exercícios (P2)**

A academia e os aparelhos de exercícios existentes não se encontram em piso regular e podem ser verificadas muretas que dificultam o acesso das pessoas com mobilidade reduzida. Não existe sinalização explicativa em alguns aparelhos. O espaço não conta com pisos táteis que indiquem direção ou localização (Gráfico 20).



**Gráfico 21 – Bebedouro (P3)**



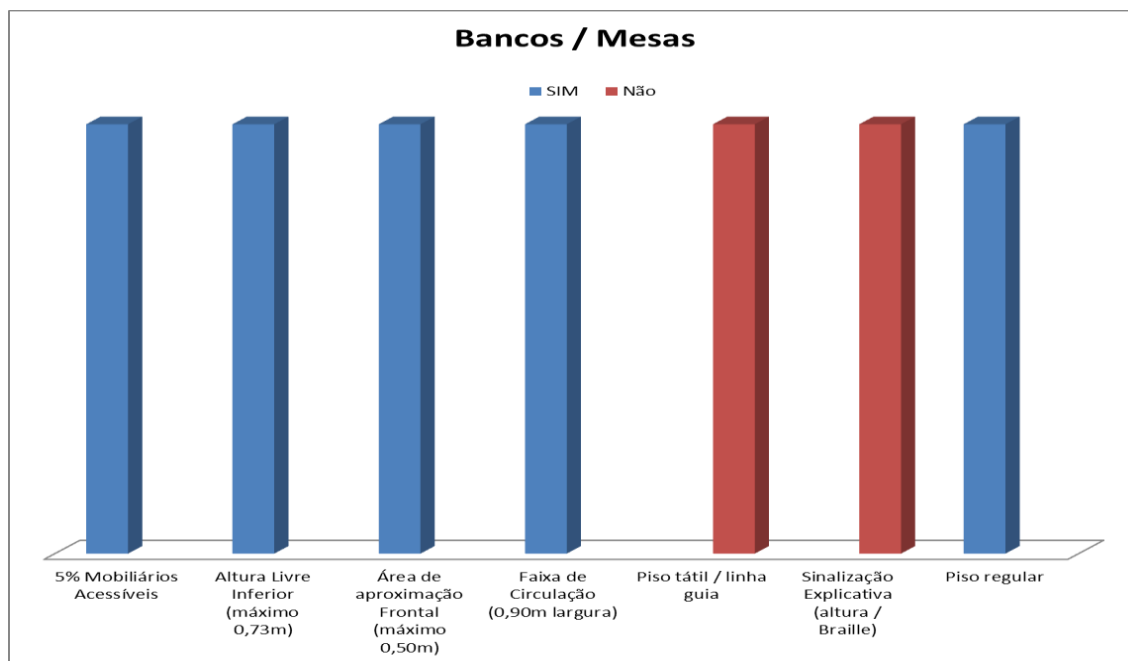


Gráfico 22 – Bancos / mesas (P3)

Os bebedouros estão todos de acordo com as normas, em termos de altura e aproximação. O piso regular em sua volta facilita o acesso das pessoas, porém não existem sinalizações em Braille nem copos descartáveis para uso da população. O mobiliário do parque, como bancos e mesas de jogos, também está acessível e em piso regular. Nenhuma sinalização explicativa foi encontrada (Gráficos 21 e 22).

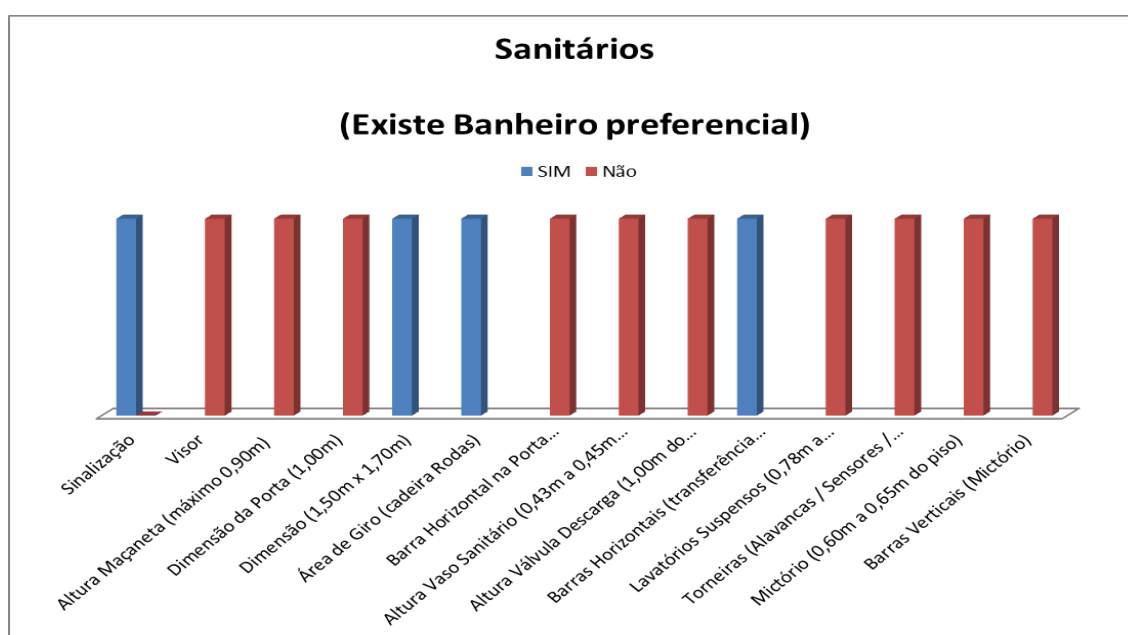


Gráfico 23 – Sanitários (P3)

Existe um banheiro preferencial com alguns itens de acessibilidade instalados, como a barra de transferência de acordo com as normas técnicas e uma área de giro para as cadeiras de rodas; sua dimensão está correta. Porém o mobiliário interno está totalmente fora dos padrões estabelecidos (Gráfico 23).

Concluimos que a área de lazer do Piracicamirim está parcialmente acessível. A existência de banheiro parcialmente adaptado e da pista de caminhada em bom estado são as principais medidas tomadas. O espaço pode ser aprimorado para um melhor uso.

#### **3.1.4 Área de lazer de Santa Therezinha (periferia)**

A área de lazer de Santa Therezinha, localizada na periferia da cidade de Piracicaba, conta com pista de caminhada, campo de futebol de areia, pista de *skate* e equipamentos de ginástica. O estacionamento conta com uma vaga exclusiva para pessoas com deficiência, mas não identificamos o número total de vagas por tratar-se de um espaço sem marcações. Somente a vaga exclusiva encontra-se em piso regular e com sinalização vertical e horizontal, faixa de circulação adjacente e rebaixamento de guia para facilitar o acesso (Gráficos 24 e 25).

A pista de caminhada está em bom estado de conservação, não existem desníveis e sua largura está acima do mínimo exigido. Não existem pisos táteis ou qualquer tipo de referência que auxilie a pessoa com deficiência visual (Gráfico 26).

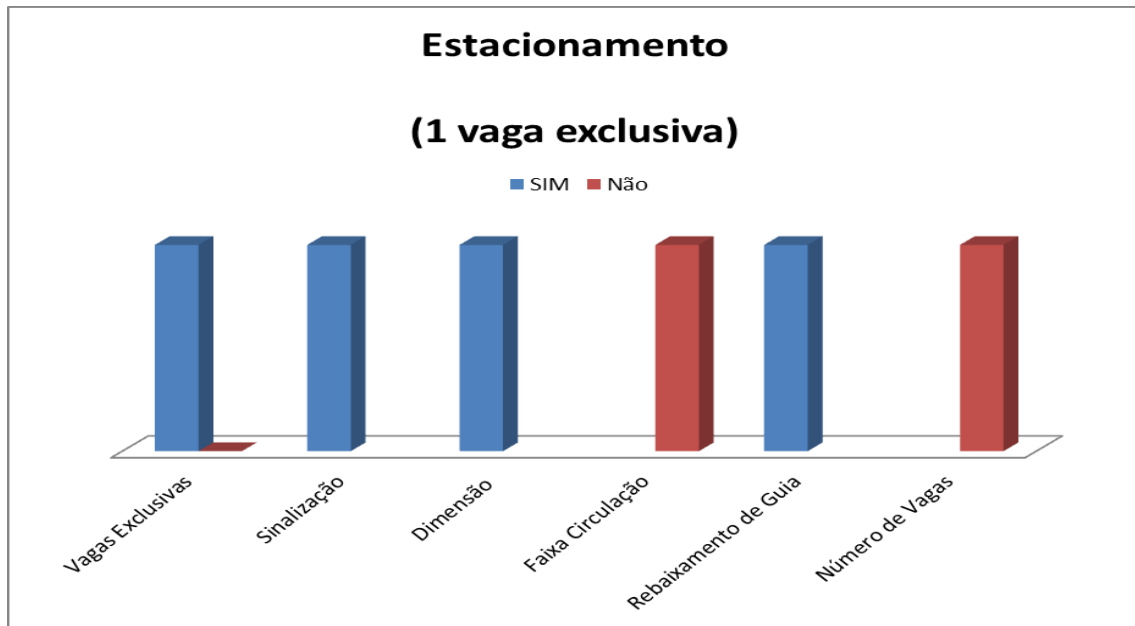


Gráfico 24 – Estacionamento (P4)

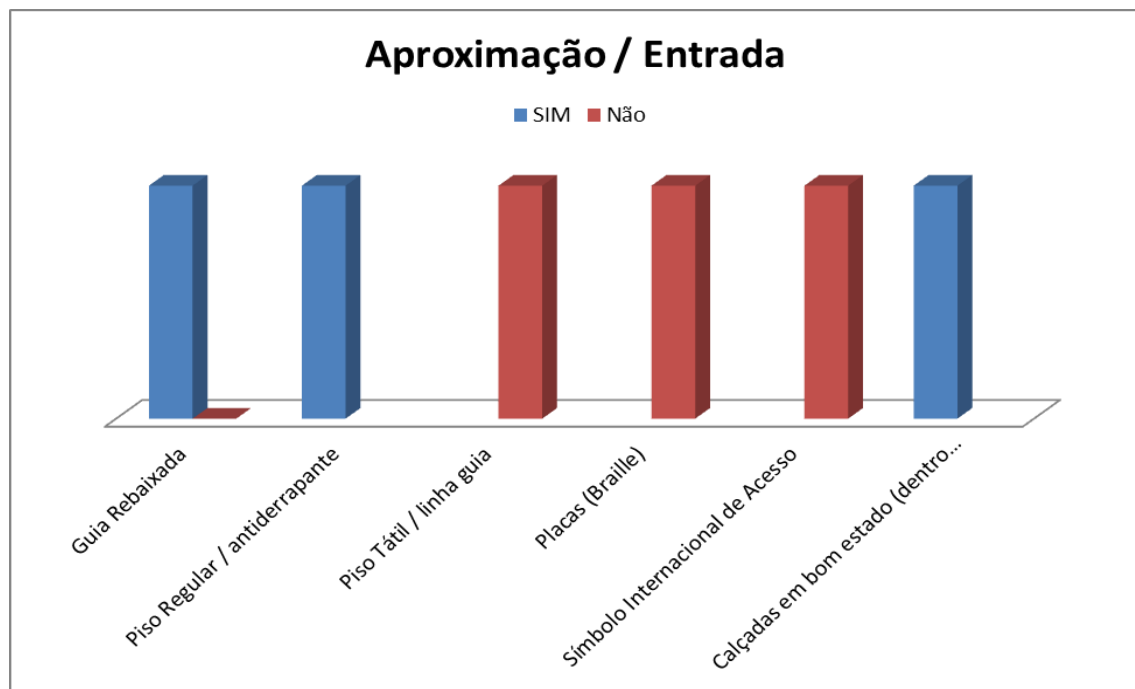


Gráfico 25 – Aproximação / entrada (P4)

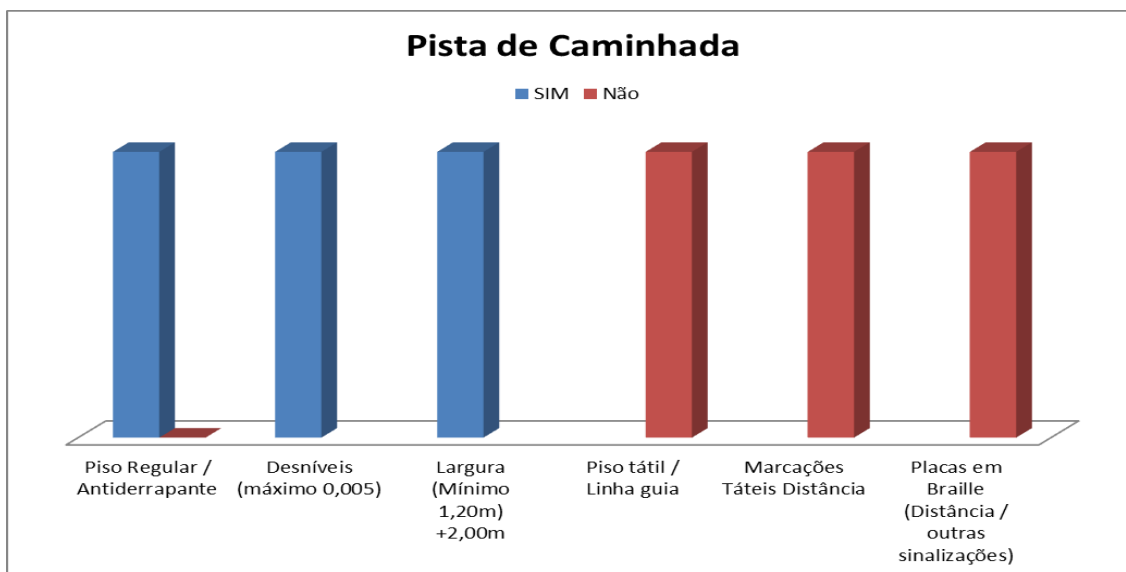


Gráfico 26 – Pista de caminhada (P4)

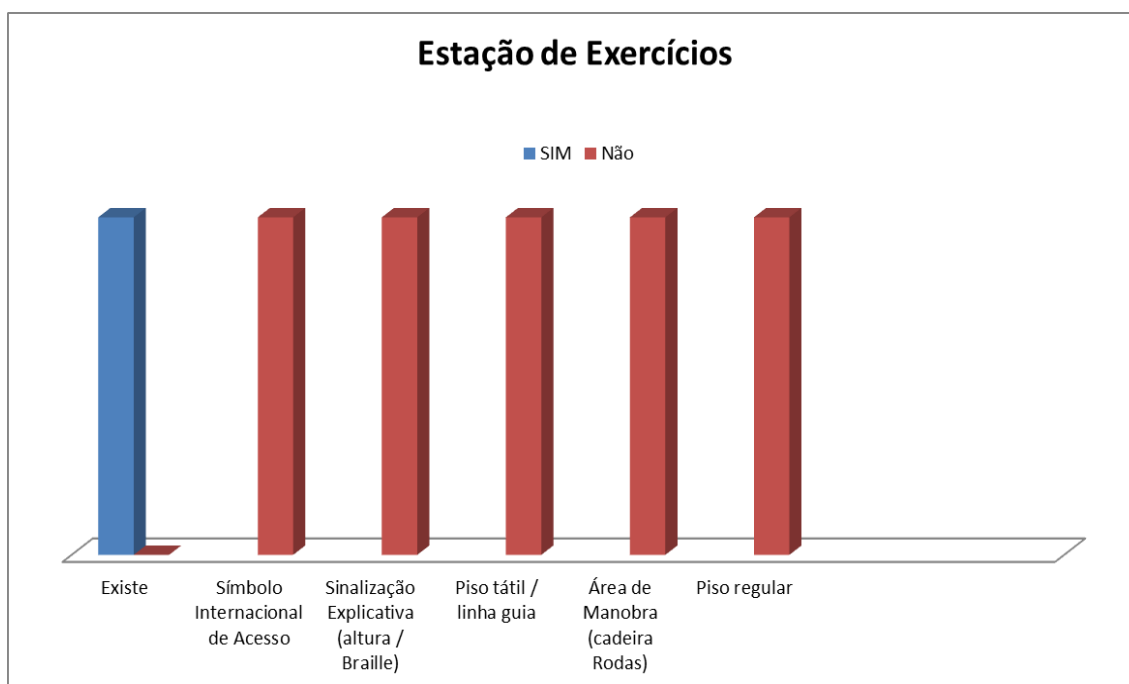


Gráfico 27 – Estação de exercícios (P4)

A estação de exercícios está fora dos padrões de acessibilidade: não existem aparelhos adaptados e o piso de terra dificulta o acesso das pessoas com deficiência (Gráfico 27).

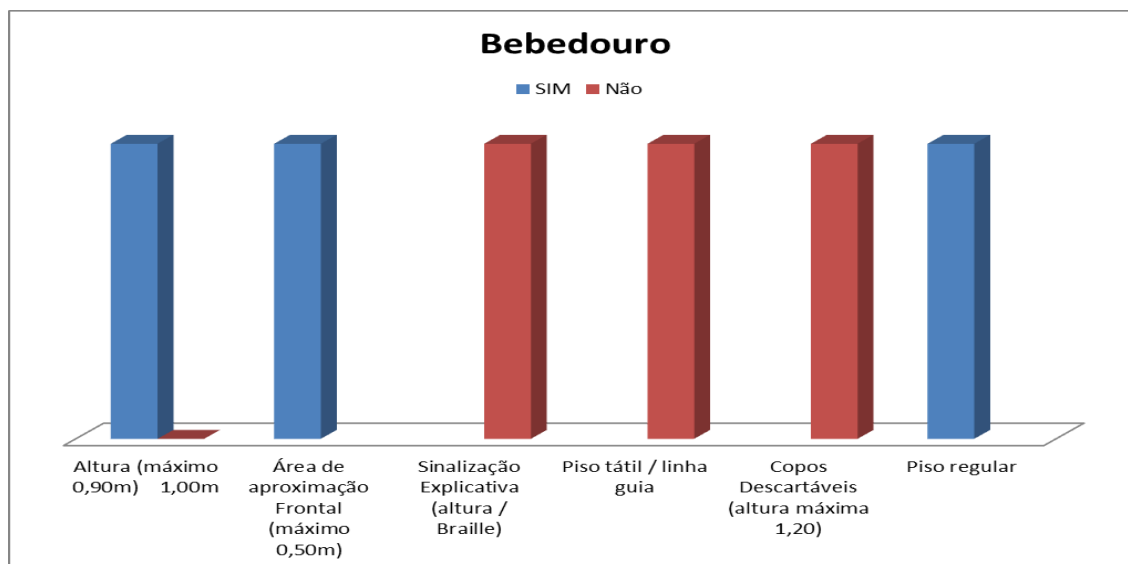


Gráfico 28 – Bebedouro (P4)

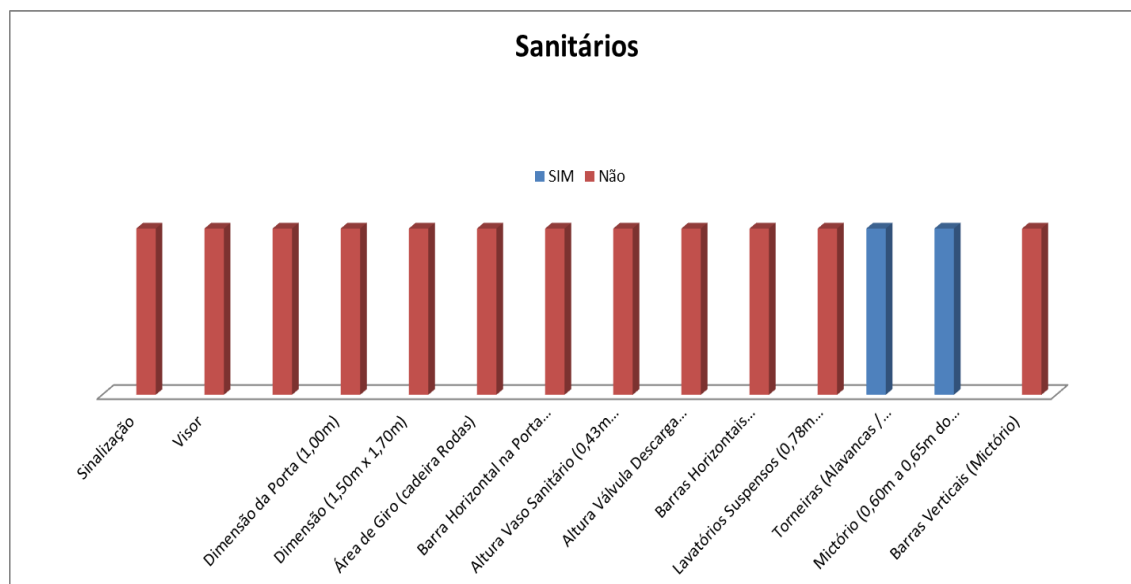


Gráfico 29 – Sanitários (P4)

Os sanitários do parque também estão fora dos padrões mínimos exigidos pela lei de acessibilidade: encontramos um desnível muito grande na porta de entrada, o que impede o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas; a largura da porta e as dimensões internas também são inferiores às exigidas (Gráfico 29).

Pelo menos um dos bebedouros está de acordo com a altura padrão, porém não existem marcações táteis e copos descartáveis para utilização do público (Gráfico 28).

Assim, esta área de lazer está parcialmente acessível à pessoa com deficiência.

### 3.1.5 Área de lazer praça Eduardo Gerolamo João “Turcão” (periferia)

O parque de lazer conhecido como “Turcão” conta com pista de caminhada, estação de exercícios e parque infantil. Localizado em um bairro nobre da cidade, foi classificado como de periferia por estar afastada do centro. Nessa área de lazer não encontramos ninguém durante nossa coleta de dados. Por tratar-se de um espaço relativamente menor, não existe balcão de informações e nem sanitários próprios; o estacionamento é feito nas ruas adjacentes e não conta com nenhuma vaga exclusiva para pessoa com deficiência. Em sua área de aproximação, não encontramos rebaixamento de guia e piso tátil que auxiliem o direcionamento da pessoa com deficiência visual. Destacamos a pista de caminhada como o único equipamento parcialmente acessível às pessoas com deficiência (Gráficos, 30, 31 e 32).

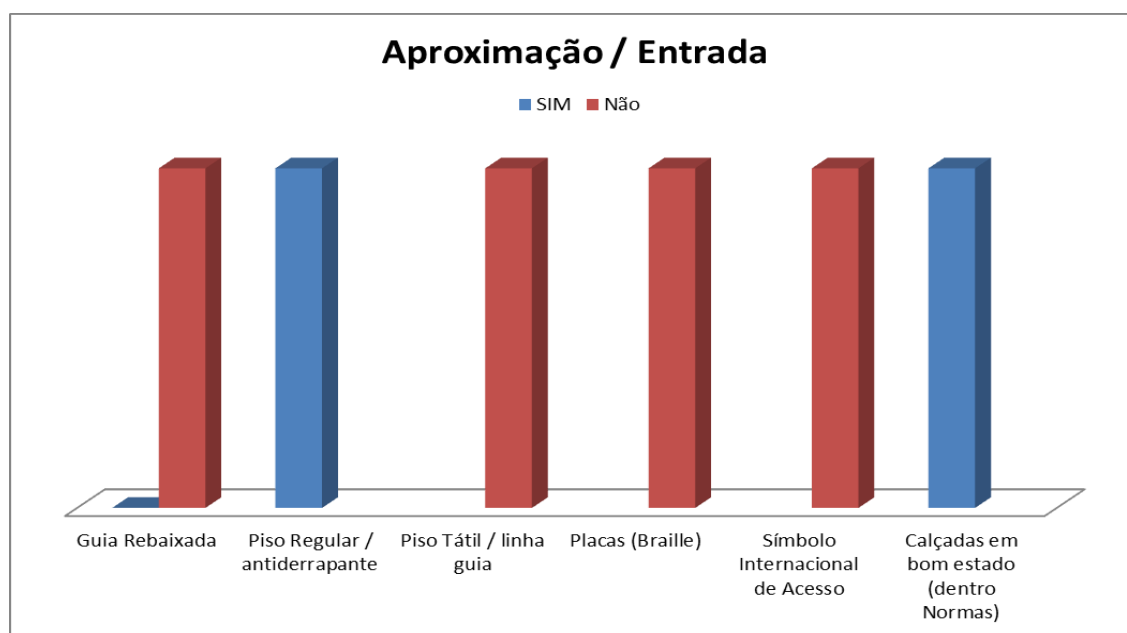


Gráfico 30 – Aproximação / entrada (P5)

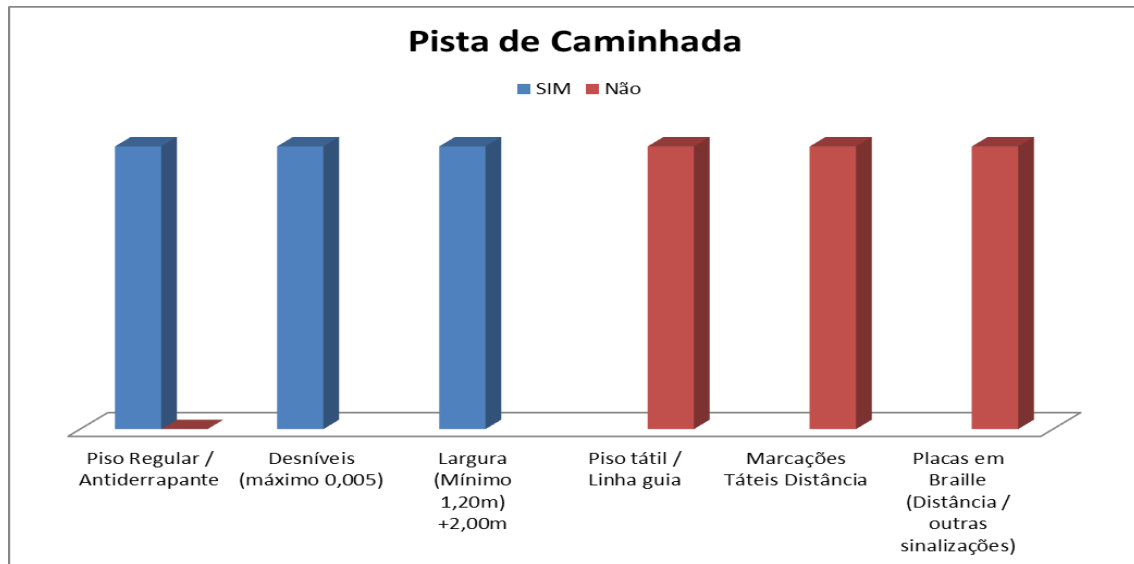


Gráfico 31 – Pista de caminhada (P5)

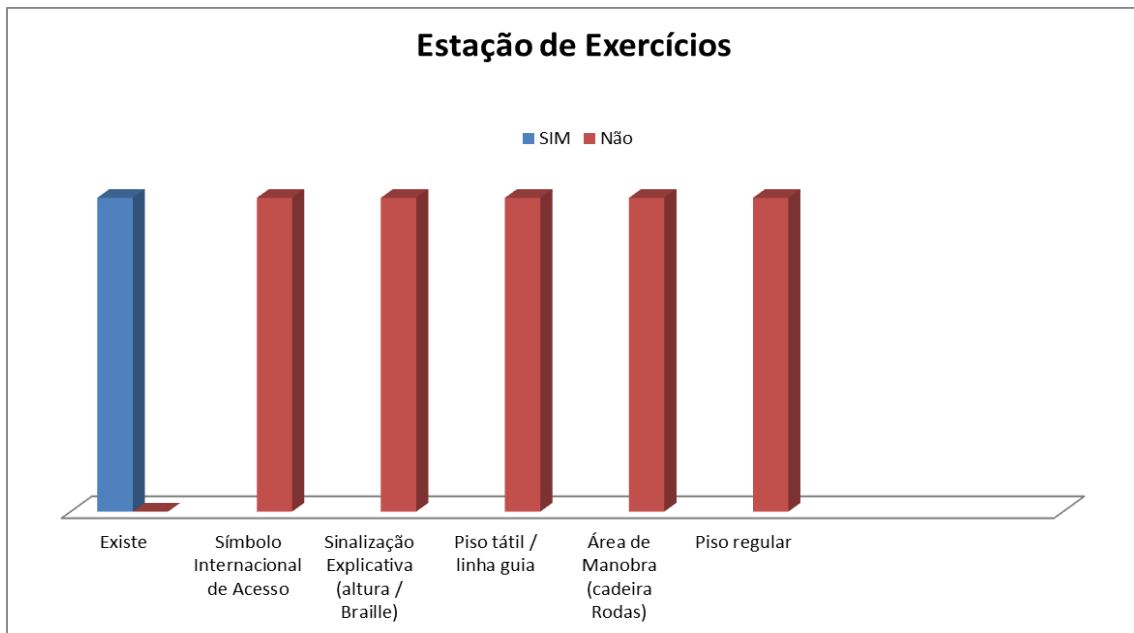
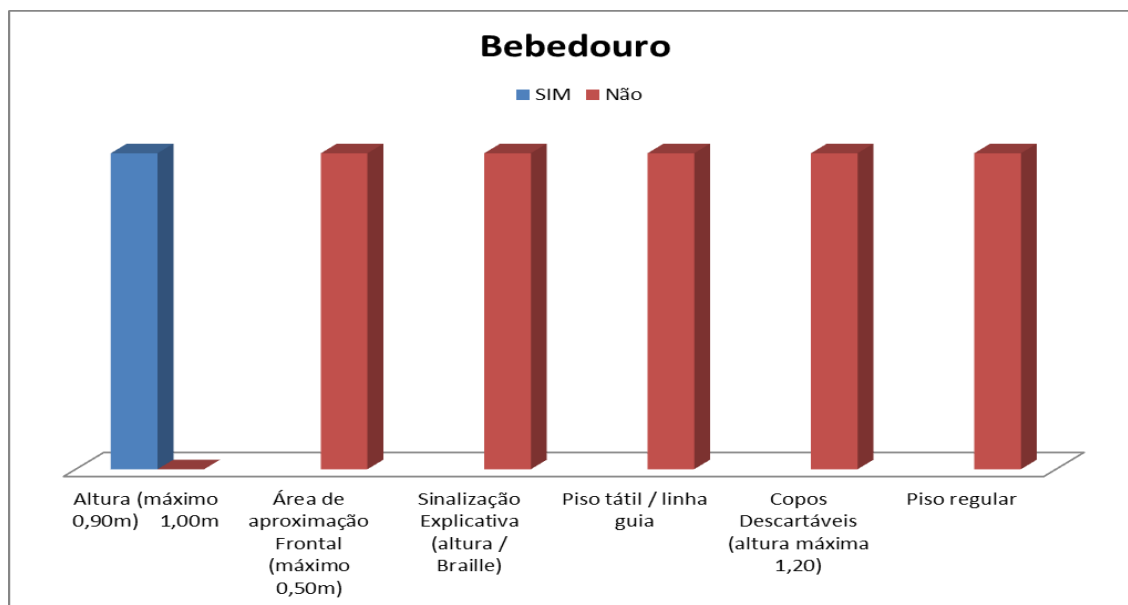


Gráfico 32 – Estação de exercícios (P5)



**Gráfico 33 – Bebedouro (P5)**

Os bebedouros existentes respeitam a altura máxima permitida. Todavia, não se encontram em piso regular e sua área de aproximação é impedida por uma mureta que cerca o ralo de escoamento de água (Gráfico 33).

Assim, classificamos o parque como *não acessível à pessoa com deficiência* por não ter as condições mínimas de acessibilidade previstas em nosso roteiro e nas normas. Notamos, após pesquisa, que esta é a pior situação entre os seis parques pesquisados.

### **3.1.6 Área de lazer do Eldorado/Cecap (periferia)**

A área de lazer do Eldorado conta com campo de futebol, pista de caminhada, estação de exercícios, aparelhos de ginástica, quiosques e parque infantil. Não existe um estacionamento próprio e, em suas ruas adjacentes, não existe uma vaga exclusiva para pessoas com deficiência. Porém existe rebaixamento de guia na entrada do parque; as calçadas estão em bom estado de conservação e dentro das normas técnicas. Existe uma sala para recepção e informações aos usuários, com balcão situado na janela da sala, não respeitando a altura limite e sem profundidade suficiente (Gráficos 34 e 35).



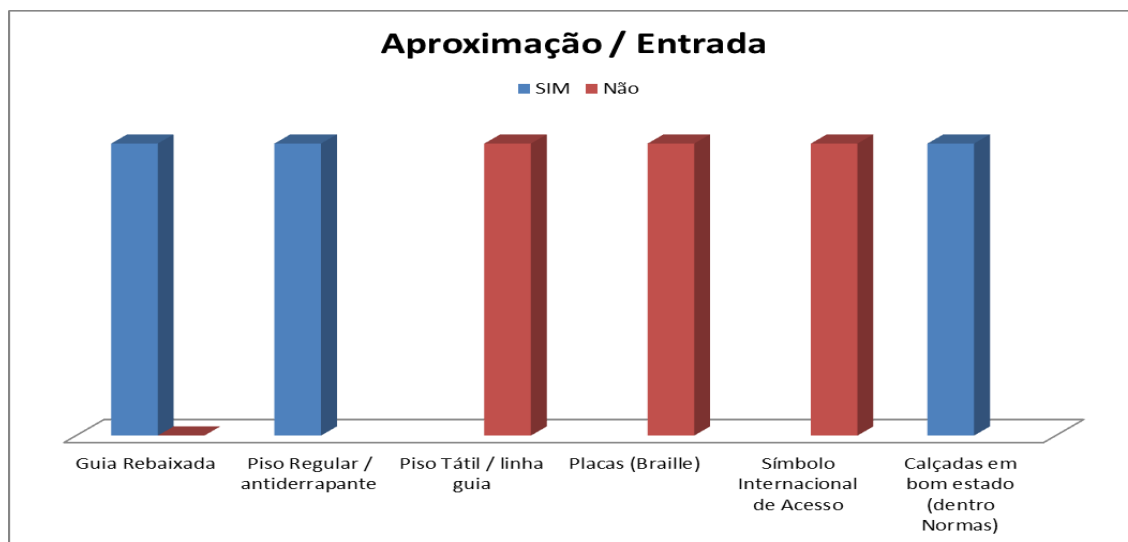


Gráfico 34 – Aproximação / entrada (P6)

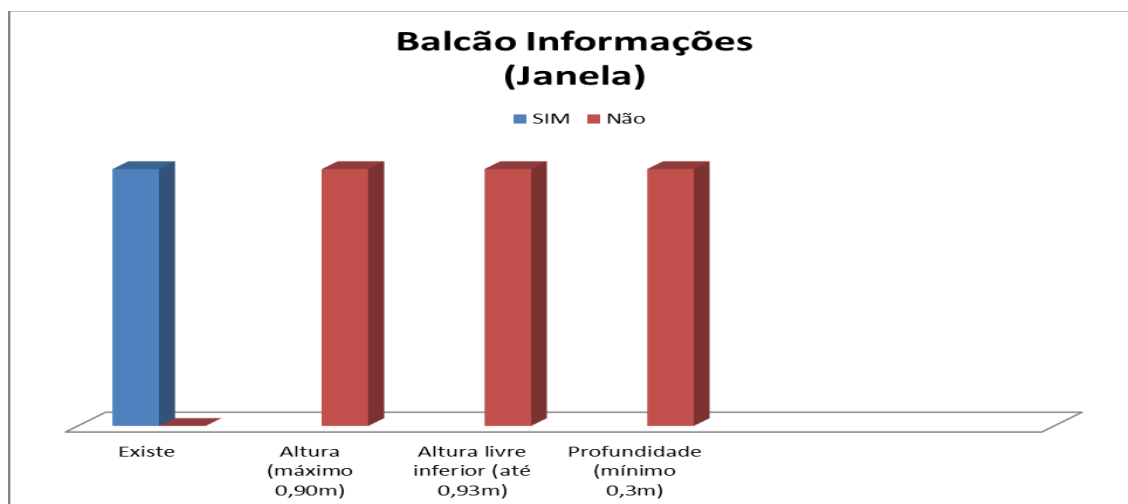


Gráfico 35 – Balcão de informações (P6)

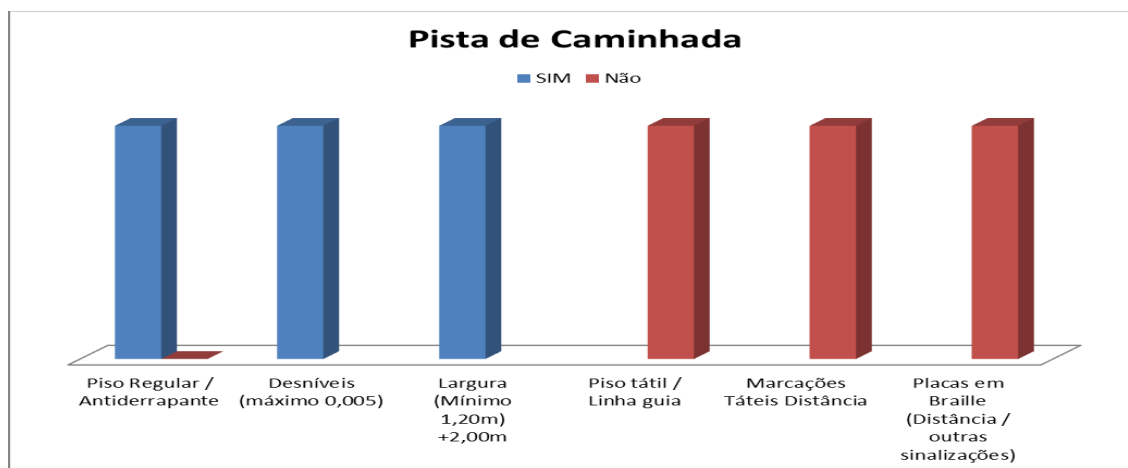


Gráfico 36 – Pista de caminhada (P6)

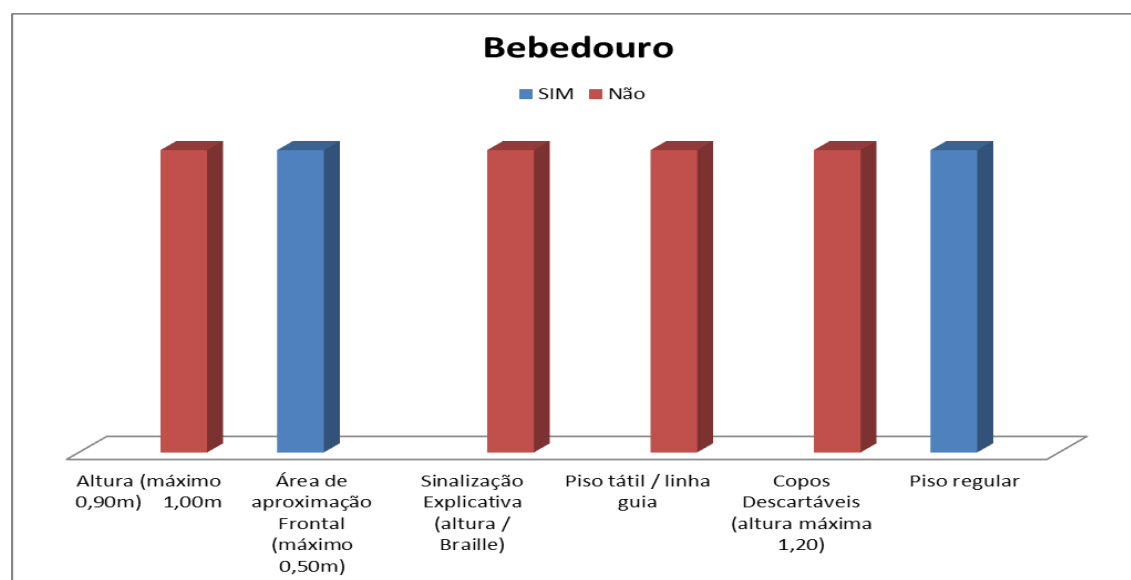
A pista de caminhada possui piso regular e largura maior que o mínimo exigido. Não existem desníveis que dificultem a caminhada (Gráfico 36).

As estações de exercícios estão em piso irregular, não existem aparelhos adaptados e nenhuma sinalização ou informativo em Braille (Gráfico 37).

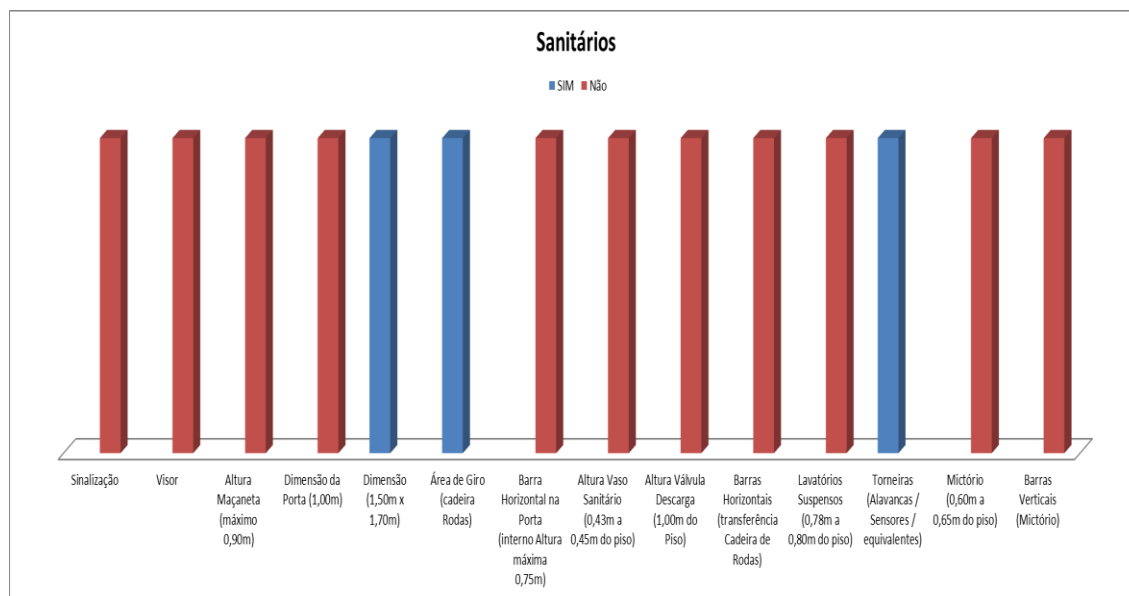
Nenhum dos bebedouros está dentro da altura máxima permitida e também não são fornecidos copos descartáveis (Gráfico 38).



**Gráfico 37 – Estação de exercícios (P6)**



**Gráfico 38 – Bebedouro (P6)**



**Gráfico 39 – Sanitários (P6)**

A situação dos sanitários é precária, e no que diz respeito à acessibilidade, estão de acordo apenas na dimensão interna, com área de giro e torneiras em forma de botões, que podem facilitar o acesso. É importante salientar a existência de um boxe interno maior, possivelmente para uso de pessoas com deficiência, porém sem barras de transferência, sem sinalização e com vasos e mictórios fora da altura padrão (Gráfico 39). Desse modo, o parque está *parcialmente acessível à pessoa com deficiência*.

### 3.2 CENTRO VERSUS PERIFERIA

Conforme estabelecido em nossa metodologia, fizemos um comparativo entre os equipamentos de centro e de periferia, de acordo com Bruyne (1991), a fim de confrontar os espaços.

De acordo com nosso roteiro, o item inicial – “estacionamento” –, caracterizado pela norma NBR 9050 (ABNT, 2004), deve conter vagas exclusivas para pessoas com deficiência com sinalização vertical e horizontal; as vagas devem estar dispostas em rota acessível e conter espaço adicional para circulação. Dos três espaços de lazer visitados no centro da cidade apenas um (P2) conta com uma vaga exclusiva em seu bolsão principal de estacionamento, porém essa vaga não está totalmente dentro dos padrões estabelecidos pela norma. Nos espaços de periferia também encontramos apenas um (P4) que

contava com uma vaga exclusiva para a pessoa com deficiência em seu estacionamento principal, mas não é possível afirmar que o número de vagas corresponda ao ideal, em virtude de não haver marcações e ser impossível determinar a quantidade total de carros que podem estacionar, impedindo a definição do número de vagas exclusivas de acordo com a lei. Conforme Cassapian (2011) explica, é necessário que a cidade esteja preparada, planejada, para facilitar a locomoção e utilização dos espaços e equipamentos pela pessoa com deficiência.

No item “aproximação e entrada” é possível dizer que, tanto nos equipamentos de centro como nos de periferia, todos estão parcialmente acessíveis, pois a maioria possui rebaixamento de guias e calçadas em bom estado de conservação, além de piso regular antiderrapante (P1, P2, P4, P5). Porém, em nenhum dos espaços, foram encontrados piso tátil ou placas informativas em Braille.

Quanto às rampas de acesso, somente dois dos parques pesquisados (P1 e P2) necessitam de rampas em entradas secundárias. Ambos os equipamentos estão no centro da cidade.

Todos os parques têm restrições para o acesso ao balcão de informações, sendo que em um deles, localizado na periferia, não existe tal mobiliário (P5). Assim, fica evidenciada a igualdade nesse critério entre os espaços de centro e de periferia, prejudicando o acesso ao lazer em ambos os pontos da cidade, ou seja, de acordo com Araújo et al. (2009), é preciso que se construam locais acessíveis a todos, que sejam oferecidas oportunidades iguais, priorizando as relações sociais para que se possa integrar as pessoas com deficiência em todos os aspectos, inclusive ao lazer.

Apenas um parque no centro (P1) conta com academia adaptada. Isto é uma barreira ao lazer da população com alguma deficiência que reside na periferia, ponto importante a ser destacado.

Todos os espaços possuem pista de caminhada, tanto os do centro, quanto os da periferia. Destacamos seu bom estado de conservação, a largura sempre maior que o mínimo permitido, e ainda a não existência de desníveis, em sua totalidade. Mesmo assim, não existe piso tátil, ou qualquer referencial tátil, em nenhum dos parques pesquisados.

As estações de exercícios e os aparelhos de ginástica também têm algumas falhas de acessibilidade em todos os equipamentos visitados. Nenhuma das estações possui piso regular. Não existe área de manobra para cadeira de rodas e nenhum equipamento acessível.

Quanto aos bebedouros observados nos equipamentos de lazer da área central, somente um dos parques possui pelo menos um com altura de acordo com a norma (P3). Já nos equipamentos de periferia (P4 e P5), dois deles possuem pelo menos um bebedouro na altura limite. Salientamos que este é apenas um dos subitens para acessibilidade dos bebedouros e, portanto, nenhum dos parques visitados possui bebedouros completamente acessíveis para a pessoa com deficiência.

O mobiliário, como bancos e mesas, foi o item menos acessível que encontramos nos equipamentos. Apenas em um deles, localizado em área central da cidade, foi possível identificar 5% de mobiliário acessível (P3), com bancos e mesas em rotas acessíveis, com piso regular e com espaço suficiente.

Quanto aos sanitários encontrados nos equipamentos em áreas do centro, existem adaptações e itens de acessibilidade em dois deles (P1 e P3), sendo que nenhum apresentou acessibilidade completa. Já nos equipamentos de periferia, em apenas um (P6) identificamos alguns itens de acessibilidade e adaptação; nos outros dois (P4) não existe adaptação e (P5) não existem sanitários de uso público.

Desse modo, entendemos que nem os espaços de centro nem os espaços de periferia estão de acordo com as normas em sua totalidade, apresentando falhas particulares e coletivas que necessitam de intervenção para melhorias, pois, de acordo com a compreensão atual da acessibilidade que vemos em Brasil (2006), deve-se arquitetar e planejar espaços por meio do chamado desenho universal, facilitando o acesso a qualquer tipo de pessoa, independentemente de suas características físicas ou sensoriais, concebendo elementos e soluções para que tenham autonomia e independência em qualquer ambiente.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa investigou os espaços e equipamentos de lazer do município de Piracicaba (SP) para verificar se promovem o acesso às pessoas com deficiência e se estão de acordo com a Lei de Acessibilidade.

Desse modo, partindo da premissa básica da Constituição Federal de 1988 de que todo cidadão brasileiro tem direito ao lazer, entendemos que é necessário que todo espaço de uso público esteja de acordo com as normas de acessibilidade para receber qualquer pessoa, sem distinção.

Concordamos também com Marcellino et al. (2007), que os espaços e equipamentos de lazer precisam ser acessíveis ao maior contingente da população e também à maior diversidade possível, para que assim sejam fortalecidas a prática e a vivência do lazer de forma mais democrática.

Para isso, fizemos uma combinação entre pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Assim, para o embasamento teórico de nosso estudo, utilizamos autores para compreender as questões que envolvem o lazer em seu conteúdo físico-esportivo, as políticas públicas em torno dos espaços e equipamentos de lazer e, ainda, ações que promovam acessibilidade da pessoa com deficiência.

Como nosso trabalho faz parte do programa de mestrado em Educação Física, adotamos como ponto central o conteúdo físico-esportivo do lazer, ou seja, atividades de lazer que envolvam movimento humano ou o exercício físico, de acordo com Marcellino (2006a). Portanto, cabe ressaltar que nossa escolha deu-se apenas pela ligação do tema escolhido com a ação profissional do investigador, salientando que a distinção entre os conteúdos é estabelecida apenas em termos de predominância, e é de livre escolha da pessoa em seu momento disponível para o lazer.

Ao entender que acessibilidade, segundo a ABNT (2004), é a possibilidade de alcance e entendimento dos espaços, equipamentos e demais itens que compõem determinado ambiente, permitindo o acesso seguro e autônomo a todo cidadão, nota-se que esse conceito vem crescendo em nossa sociedade e cada vez mais ações são tomadas para o fomento e promoção do acesso da pessoa com deficiência aos diversos espaços de uso público. Nosso

objetivo nesta pesquisa, além de verificar em qual situação encontram-se os espaços de lazer do município de Piracicaba no que diz respeito à acessibilidade, também foi o de contribuir com o poder público municipal para que promova melhorias nesses equipamentos de lazer. As melhorias necessitam de um olhar mais apurado, pois, como já dito, a acessibilidade vai além da eliminação das barreiras arquitetônicas, sendo também necessário facilitar a comunicação entre as pessoas, estabelecer métodos que incluam uma maior diversidade de pessoas e suas características, adaptar e adequar equipamentos, aparelhos e instrumentos, facilitando a manipulação por parte de todos e, ainda, excluir barreiras políticas que inibem ou dificultam a entrada e a utilização dos espaços pelas pessoas com deficiência. Por fim, faz-se necessária uma mudança de atitude, quebrando paradigmas e preconceitos no comportamento social.

Observamos em nossa pesquisa que as normas de acessibilidade são extensas e devem ser levadas em conta suas várias dimensões para que se garanta o pleno acesso das pessoas com deficiência. Nesse sentido, notamos que nenhum dos espaços pesquisados está plenamente de acordo com as normas técnicas da ABNT. Portanto, aqui vale ressaltar que o poder público deve reorganizar as ações a fim de aperfeiçoar os espaços no que diz respeito à acessibilidade de todos os cidadãos, diminuindo o sombreamento político, outrora citado, na gestão dos espaços aqui pesquisados, pois estes se reportam a mais de uma secretaria municipal, o que talvez cause dificuldades para as mudanças e adequações necessárias.

Além da análise individual dos dados colhidos em cada um dos seis espaços de lazer, também fizemos uma comparação entre os equipamentos de centro e periferia. De acordo com nossa análise, existem algumas diferenças significativas entre os espaços, todavia, em todos eles foram encontradas falhas em alguns dos itens de acessibilidade estabelecidos em nosso roteiro.

Destacamos a existência de uma academia adaptada em apenas um dos espaços (P1), que se encontra na área central do município, dificultando o acesso e sua utilização por pessoas com deficiência que residem na periferia da cidade. Outro fato importante a salientar é que em nossas visitas não foram encontradas pessoas com deficiência em nenhum dos espaços. Será que isso pode levar a um entendimento de que esses espaços não estão preparados para

receber essa população? Ou ainda não há condições favoráveis para que alguém que possua deficiência usufrua o seu tempo disponível nesses espaços de lazer?

Outro ponto que nos causa preocupação é a questão de estacionamento: somente em um dos espaços de periferia encontramos uma vaga destinada à pessoa com deficiência.

Outro importante quesito para a acessibilidade é a adaptação nos sanitários, e há significativa carência nos itens que possibilitam o acesso de pessoas com deficiência aos espaços de periferia. Um deles, de centro, também apresenta falta de acessibilidade em seu banheiro principal.

Contudo, também observamos uma discrepância de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual em especial, já que não foram encontradas placas, informativos ou cartazes em Braille, pisos táteis ou linhas-guia satisfatórias, remetendo-nos a um questionamento: as pessoas que não enxergam não têm direito ao lazer? Não estão aptas à prática físico-esportiva?

Desse modo, notamos uma defasagem entre o que a legislação estabelece e o que os espaços públicos de lazer apresentam, em sua configuração real, para receber as pessoas com deficiência, pois foi possível identificar inúmeras barreiras arquitetônicas e falhas na adaptação e funcionalidade dos equipamentos, caracterizando todas as áreas de lazer investigadas como insatisfatórias em termos de acessibilidade.

Nesse sentido, direcionamos nosso estudo ao ponto central que a acessibilidade determina, ou seja, a possibilidade e condição de alcance por parte de todos, o que não foi constatado de maneira satisfatória em nenhum dos espaços e equipamentos de lazer visitados; a carência e as falhas encontradas trazem à tona uma insuficiente preocupação em acolher as pessoas com deficiência e possibilitar seu acesso a este tipo de atividade de lazer.

Todavia, ressaltamos algumas iniciativas que já foram tomadas pelo poder público para que se possa chegar a uma maior democratização das áreas de lazer do município, conforme observado nas análises dos dados encontrados. Lembramos, por exemplo, que todas as pistas para caminhada estão minimamente adaptadas e preparadas para receber uma pessoa em qualquer condição de mobilidade; também observamos que a maioria dos parques, com exceção de dois deles (P3 e P5), conta com rebaixamento de guias e calçadas em bom estado em suas áreas de aproximação.



Vale destacar também que os bebedouros conseguiram atingir minimamente os itens de acessibilidade em quatro parques (P3, P4, P5, P6), e aqui registramos que todos os espaços de lazer da periferia conseguiram apresentar pelo menos um bebedouro em condição de alcance para as pessoas com deficiência.

Portanto, esta pesquisa pode contribuir com o poder público no sentido de aprimorar o conceito de acessibilidade já existente, remodelando alguns pontos e construindo outros no intuito de incentivar a participação e a utilização independente de pessoas com deficiência. É de suma importância resgatar que o conceito de acessibilidade prevê mais dimensões além da arquitetônica e das barreiras físicas. Devem-se contemplar outros pontos de mesma relevância, como o transporte público adaptado, treinamento de funcionários para o acolhimento da pessoa com deficiência, a comunicação e sinalização adequada às diversas deficiências sensoriais e, sobretudo, a educação *para* e *pelo* lazer por meio de pessoal capacitado para estimular sua fruição e vivência.

A não participação de pessoas com deficiência nesses espaços de lazer pode ser causada pelas falhas estruturais e arquitetônicas encontradas em todos os equipamentos visitados, mas também existem outras causas, como a falta de conhecimento sobre o lazer por parte da própria pessoa com deficiência, a falta de incentivo por parte de familiares e pessoas que as cercam, a defasagem de políticas públicas mais abrangentes que possam incluir o maior número de pessoas, o distanciamento dos espaços e equipamentos das áreas residenciais e dos locais de trabalho em virtude do crescimento urbano desordenado, o preconceito e não aceitação de seus pares com alguma diferença física, sensorial ou psicológica por parte da sociedade, entre outras barreiras já estabelecidas.

Este estudo buscou colaborar com o poder público para trazer benefícios à sociedade e apontar os caminhos para aprimorar a acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos de lazer em seu conteúdo físico-esportivo, visando garantir o direito que todo e qualquer cidadão tem de vivenciar seu tempo disponível em atividades de lazer. Destacamos que existem medidas já tomadas, itens e padrões já estabelecidos e implementados, mas não são suficientes para garantir o direito da pessoa com deficiência.

Como o lazer pode ser uma alternativa de mudança e crescimento pessoal e social, entendemos que é necessária a melhoria dos equipamentos a

partir de um novo olhar, que auxilie e contribua para a transformação da sociedade e de seus membros, quaisquer que sejam suas condições físicas, sem distinção, priorizando a diversidade e a igualdade.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABNT. **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2004. Disponível em: <[www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf](http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2011.
- ALVES, R. **Conversas com quem gosta de ensinar**. São Paulo: Cortez, 1980.
- ALLEN, S. M. **Espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Praia Grande/SP: um olhar sobre a democratização**. 2011. 177f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências da Saúde, Unimep, Piracicaba, São Paulo.
- ANDRADE, A. C.; ALMEIDA, M. A. B. Análise documental das políticas públicas de incentivo às práticas físico-esportivas e de lazer para pessoas com deficiência no Brasil. **Revista da Faculdade de Educação Física da Unicamp**, Campinas, v. 10, n. 3, p. 42-60, 2012.
- ARAUJO, C. D. et al. Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 12, n. 4, 2009.
- AZZINI, E. P. **Corporeidade entre deficiência e normalidade**. 2007. 45f. Monografia (Graduação em Educação Física) – Faculdade de Ciências e Saúde, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. **Implicações da deficiência visual na estabilidade e equilíbrio corporal**. 2010. 35f. Monografia (Especialização em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo.
- BLASCOVI-ASSIS, S. M. **Lazer e deficiência mental**. Campinas: Papyrus, 1997.
- BRAMANTE, A. C. Lazer: concepções e significados. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 9-17, 1998.
- BRANDÃO, B. H. B. et al. Guia de acessibilidade de Campinas. **Revista Extensão em Foco**, Curitiba, n. 2, p. 161-172, jul.-dez. 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)> Acesso em: 30 out. 2011.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a

Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 20 dez. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 30 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 20 dez. 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso: 30 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Deficiente visual: educação e reabilitação. In: **Programa de Apoio à Educação de Deficientes Visuais**. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

\_\_\_\_\_. Lei 5.296, de 2 de Dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n<sup>os</sup> 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 3 dez. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em: 30 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. **Cartilhas turismo acessível**. 2009a. (4 v.). Disponível em: <[http://www.turismo.gov.br/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/cadernos\\_publicacoes/17turismo\\_acessivel.html](http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/cadernos_publicacoes/17turismo_acessivel.html)>. Acesso em: 30 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.982, de 16 de julho de 2009b. Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 17 jul. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11982.htm)>. Acesso em: 30 out. 2011.

BRUHNS, H. T. **Introdução aos estudos do lazer**. Campinas: Unicamp, 1997.

BRUYNE et al. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

CAMARGO, L. O. de L. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. Lazer: concepções e significados. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 28-36, 1998.

CASSAPIAN, M. R. **Da cidade planejada ao lazer para todos**. As experiências no âmbito do lazer vividas pelos cadeirantes do grupo “A União Faz a Força”. 2011. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná.

COSTA, A. M.; SOUZA, S. B. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 27-42, mai. 2004.

DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. São Paulo: Sesc, 1980.

\_\_\_\_\_. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva/SESC, 1999.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

FERREIRA, A. B. H. **Miniaurélio**: minidicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2008.

FILIPPIS, A. **Formação profissional em lazer nos cursos de educação física no estado de São Paulo**. 2012. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Ciências da Saúde, Unimep, Piracicaba, São Paulo.

FREITAS, G. G. **O Esquema corporal, a Imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade**. Ijuí: Unijuí, 1999.

GANDARA, M. Esporte e integração social. In: CONGRESSO BRASILEIRO, 2., E ENCONTRO LATINO-AMERICANO SOBRE SÍNDROME DE DOWN, 1., 1997, Brasília. **Anais...** Brasília: Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, 1997. p. 307-308.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HUNGER, D., SQUARCINI, C. F. R.; PEREIRA, J. M. A pessoa portadora de deficiência física e o lazer. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 85-100, 2004.

IBGE. **Indicadores do Censo 2010 – Pessoas com deficiência**, 2010. Disponível em:

<[http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rj&tema=censodemog2010\\_defic](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rj&tema=censodemog2010_defic)>. Acesso em: 20 set. 2013.

ISAYAMA, H. F. Reflexões sobre os conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lazer e cultura**. Campinas: Alínea, 2007.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 2006a.

\_\_\_\_\_. O lazer e os espaços na cidade. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. (Orgs.). **Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: UFMG, 2006b.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Políticas públicas de lazer formação e desenvolvimento de pessoal**. Curitiba: Opus, 2007.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008.

MARCELLINO, N. C. et al., **Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC**. Curitiba: Opus, 2007.

MASCARENHAS, F. **Lazer como prática da liberdade**. Goiânia: UFG, 2003.

MAZZOTTA, M. J. S. Educação do portador de deficiência no novo milênio: dilemas e perspectivas. In: SILVA, S.; VIZIM, M. (Orgs.). **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas: Mercado de Letras, 2003, p. 37-48.

MELO, F. R. L. V. et al. Estudo da acessibilidade em ambientes de lazer na cidade de Natal-RN. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, 2010.

MOREIRA, W. W. Corporeidade e lazer: a perda do sentimento de culpa. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**. Brasília, v. 11, n. 3, p. 85-90, 2003.

MUNSTER, M. A. V. Atividades recreativas e deficiência: perspectivas para a inclusão. In: SCHWARTZ, G. M. **Atividades recreativas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

NÓBREGA, T. P. Exercício faz bem para o corpo e para alma: as práticas corporais na cidade de Natal-RN. In: MAIA, L. F. S.; OLIVEIRA, M. V. F.; MENDES, M. I. B. S. **Poder público, terceiro setor e controle social: interfaces na construção de políticas de esporte e lazer**. Natal: Cefet-RN, 2007.

NONATO, D. N. Acessibilidade arquitetônica como direito humano das pessoas com deficiência. **Orbis: Revista Científica**, Campina Grande, v. 2, n. 2, 2011.

OMOTE, S. Inclusão: da intenção à realidade. In: OMOTE, S. (Org.). **Inclusão: intenção e realidade**. Marília: Fundepe, 2004.

ONU. **Declaração dos direitos das pessoas deficientes**. 1975. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_def.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2011.

PINHEIRO, H. L. As políticas públicas e as pessoas portadoras de deficiência. In: SILVA, S.; VIZIM, M. (Orgs.). **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas: Mercado de Letras, 2003. p. 101-123.

PINTO, L. M. S. M. Políticas públicas de lazer no Brasil. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008.

PIRACICABA. Câmara de Vereadores. **Lei orgânica do município de Piracicaba-SP**. 1996. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/lei-organica/piracicaba-sp/5169>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

PORTO, E. T. R. Educação de qualidade para vidas especiais: um caminho a conquistar. In: MOREIRA, W. W. (Org.). **Qualidade de vida: complexidade e educação**. Campinas: Papirus, 2001.

\_\_\_\_\_. **Corporeidade do cego: novos Olhares**. São Paulo: Unimep/Memnon, 2005.

QUINTÃO, D. T. R. Algumas reflexões sobre a pessoa portadora de deficiência e sua relação com o social. **Psicologia e Sociedade**. Porto Alegre, v. 17, n.1, p. 75-79, 2005.

RAULINO, G. D. B. Lazer e políticas públicas: conceito, diálogo e um recorte da realidade. In: MAIA, L. F. S. et al. (Orgs.). **Políticas de lazer e suas múltiplas interfaces do cotidiano urbano**. Natal: CEFET-RN, 2007.

RECHIA, S. Espaço e planejamento urbano na sociedade contemporânea: políticas públicas e a busca por uma marca identitária na cidade de Curitiba. **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 49-66, 2005.

RIBEIRO, N. M. S. **Elaboração e validação de um instrumento de avaliação de acessibilidade para pessoas com deficiência física em locais de lazer**. 2008. 75f. Dissertação (Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, São Paulo.

RODRIGUES, A. B. Lazer e espaço na cidade pós-industrial. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 149-164, 2002.

- SANTINI, R. C. G. **Dimensões do lazer e da recreação**. São Paulo: Angelotti, 1993.
- SANTOS, E. S. Reflexões sobre a utilização de espaços públicos para o Lazer Esportivo. **Revista RA'E GA**, Curitiba, n. 1, v. 11, p. 25-33, 2006.
- SANTOS, L. F. Análise da acessibilidade para cadeirantes na trilha do Engenho no Parque Estadual da Ilha Anchieta-SP. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO. 2011, Itajaí. **Anais...** Disponível em: <<http://www.anptur.org.br/anais2011/pdf/140-367-1-sp.pdf>> Acesso em: 13 nov. 2012.
- SÃO PAULO (Estado). **Constituição do Estado de São Paulo**. 2012. Disponível em: <<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>> Acesso em: 13 set. 2013.
- \_\_\_\_\_. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Objetivos**. s.d. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/objetivos>>. Acesso em: 23 mar. 2013.
- SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.
- \_\_\_\_\_. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, ano XII, p. 10-16, mar/abr. 2009.
- SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 1982.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, M. O. S. **Refletindo a pesquisa participante no Brasil e na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1986.
- SILVA, A. M.; DAMIANI, I. R. As práticas corporais na contemporaneidade: pressupostos de um campo de pesquisa e intervenção social. In: SILVA, A.; DAMIANI, I. R. (Orgs.). **Práticas corporais: gênese de um movimento investigativo em educação física**. Florianópolis: Nauembla Ciência & Arte, 2005.
- SILVA, L. M. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 424-433, 2006.
- SILVA, R. F.; SEABRA JR., L.; ARAÚJO, P. F. **Educação física adaptada no Brasil: da história à inclusão educacional**. São Paulo: Phorte, 2008.



SILVA, C. L.; SILVA, T. P. **Lazer e educação física**: textos didáticos para a formação de profissionais de lazer. Campinas: Papirus, 2012.

SOUZA, F. F. Estrutura política excludente, práticas culturais normalizadoras, políticas de alívio à pobreza. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lazer e sociedade**: múltiplas relações. Campinas: Alínea, 2008. p. 121-137.

TEIXEIRA, M. C. A. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil**. 2010. 132f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, São Paulo.

VAZ, A. F. Lazer, indústria cultural, biolítica. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. (Orgs.). **Sobre lazer e política**: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: UFMG, 2006.